RESERVADO
102
B. N. L.

Refureiçaõ de Portugal,
e morte fatal de-
Caſtella,
Devedida em duas partes,
Compoſta
Por Fernaõ Homẽ
de Figueiredo.
Inpreço em Nantes,
no anno de-
1642.
IOANNES
IV

n.º 392372

AO EXCELLENTISSIMO

Senhor Dom Vasco Luis da Gama, Conde da Vidigueira; Almirante da India Oriental, do Conselho de sua Magestade, Alcaide Mor de Niza, Senhor de Villa de Frades, e Embaixador de Portugal, a el Rey Christianissimo.

Rezaõ he (EXCELLNETISSIMO SENHOR) *que quem nacendo recebeo a maior honra do Senhor Conde D. Francisco, que Deos tem, satisfaça a V. Exª, seu legitimo herdeiro da vida taõ forçosa. Suppra V. Exª a falta do desempenho, com o reconhecimento, que confesso de merce taõ grandiosa. Com tudo, se a obra deste Liuro, que offereço a V. Exª, he pouco limada e polida, sem a flor de artificiosas palauras, e portal*

ualer menos; pella materia e pello objeito, ual muito: porque, que diamante de maior preco? que ouro de mais quilates? e que thesouro mais rico? que a Resorreiçaõ da Portugueza Monarchia, a uista da ruina da Castelhana? De V. Exª., como taõ principal coluna, depende muito a conseruaçaõ desta maior maravilha. E se os outros a defendem com a espada V. Exª., com seu entendimento e conhecida prudencia a segura e conserua. Este accidente tiueraõ aquelles dous famosos heroas Portugueses, que mais illustraraõ a Patria: hum, na paz Angelica dourada, outro, pellas batalhas sanguinozas, como por outros Principes, diz o Poëta, no liuro 1. oitau. 16. cujus excellentes accoës, tanto immitaraõ, o inuenciuel Condestable Dom Nuno Aluarez Pereira, e o Doutissimo Joaõ das Regas. Este, respondeo a outro disendo. Se uos Senhor, ganhastes Portugal com as armas, eu o conseruo com as Letras. Mais fas o que conserua, que o que conquista; porque neste, o Succesſo pode ser da uentura; no outro, he effeito da prudencia. Nas illustres condiçoës de V. Exª. naõ quero gastar tempo; por naõ encorrer na censura de necio, que Phelippe Rey de Macedonia, deu a hum, que lenuaua muito a Hercules; que imprudencia he louuar, o que ninguem condena, mas todos aprouaõ. Estimara eu muito, que este meu Liuro, logra-

ra esta felicidade e uentura, pera que o seruiço fora mais grande, mas recompensem suas faltas, os grandes deseios, que tenho de seruir a V. Exª. aquem Deos prospere por largos annos.

Capellaõ de V. Exçellençia.

Frei MANOEL HOMEM.

1690
LL72
51

A QVEM LER.

NEste Liuro te offereço (Benuolo Leitor) a Reſorreiçaõ da Monarchia Portugueza, pera deſempenho da Diuina promeſſa: feita ao Sancto Rey Dom Affonſo Henriquez, no Campo de Ourique, a uinte e ſinco de Iulho, do anno do mil cento e ſetenta e nouc; que quando eſta ſe eſcreue, faſem ſoma, de quatro centos e ſeſſenta e ſeis annos; prometendolhe Deos, que na ſexta deçima ſua geraçaõ, poria os olhos de ſua miſericordia, como o Sancto Rey, no ſeu juramento affirmou, por eſtas palauras. *in ſexta decima generatione attenuabitur proles; ſed in ipſa attenuata, ipſe reſpiciet, et uidebit.*

Joanni IV.
Augustissimo Lusitaniæ, et
Algarbiorum Regi, Citra et ultra
Mare in Affrica, Dominoque quinque
Conquisitæ navigationis Arabiæ
Persiæ, Indiæ

PRIMEIRA PARTE DA RESORREICAM DE PORTVGAL, E MORTE FATAL DE CASTELLA.

PROLOGIO.

Ondiçaõ certa he das couzas do mundo, terem quatro eſtados. Eſtes ſaõ, Principio, Augmento, Eſtado, e Declinaçaõ. Verifica-ſe eſta verdade nos Reynos, nas Monarchias, e nos Imperios. He o Imperio, ea Monarchia, Dominio, & ſenhorio, de muitos Reynos, ſojeito a hum sò Prinçipe, e ſenhor. Aſſi o define o antigo, e graue Tertuliano, no *l. contra Praxeam, c. 3. Monarchia ſunt multa regna, ſub unius principis imperio.* Refereo, o P. Frey Ioan de la Puente, no l. 1. c. 4. Começou

a Monarchia dos Asſyrios (que foi a primeira) em Nino filho de Belo, author da idolatria, netto de Iupiter. Foi em grande creçimento, e chegou a maior grandeza, a qual durou mil, e trezentos annos. Aſſi o affirmaõ, *Juſtino lib. 1. cap. 3. Carrilho, nos Annais lib. 1. Centuria 2. Ribera, tract. 21.* Naõ pode durar mais e permaneçer, começou à declinar, caindo pouco e pouco, ate que de todo ſe perdeo, no molle Rey Sardanapalo, oqual reynou vinte annos: aſſi como el Rey D. Phelippe o 4. em Portugal.

A ſegunda Monarchia, que ouue no mundo, foi a dos Perſas. Eſta, começou em Syro, e acabou em Dario, oqual foi vençido, e deſtruido pello grande Alexandre. Durou duzentos e trinta annos, como affirma, *Quinto Curſio, no liu 7. Genebrardo*, no anno ſeiſçentos de ſua Chronologia, na Monarchia ſegunda. Foi gouernada por quatorze Reys.

A terçeira Monarchia, foi a dos Gregos, a quem deu principio Alexandre Magno, e a pos na maior altura, que todas as outras, pois

foi senhor, dequasi todo o mundo, doze annos. Depois de sua morte, se foi conseruando repartida, entre os Principes de Grecia seus Capitaẽs, que hauiaõ seruido na guerra. Teue este Imperio de uida, trezentos annos, ateque de todo feneçeo, e se acabou. Assi o escreue, *Curtio, lib. 10. Onufrio, e outros Authores.*

A quarta Monarchia, foi a dos Romanos, cujo author e fundador foi Iulio Cesar. Foi esta em grande augmento, ate a morte de Trajano. Da qui passou, e foi durando no maior estado, ate os filhos de Theodosio, e nelles começou à cair, edeçer. Em tempo de Honorio, foi perdida a cidade de Romá, e ganhada por Alaryco Rey Godo, noanno de Christo, de quatroçentos e doze. Teue de duraçaõ mais de seiscentos annos. Assi o testificaõ, *Genebrardo, na sua Chronologia, anno 963, na quarta Monarchia Romana, Euo 3. Ribera, no tract. 21. cap. 12. Onufrio, e outros Authores.*

Creçem as Monarchias, dilataõse os Imperios, chegaõ ao augé da sùma potençia; logo começam à declinar, e cair. Proçede este inseparauel acidente, de duas poderozas cauzas,

ſubſequentes aos Decretos diuinos, das quais a primeira he, à inconſtançia, e a inſtabilidade das couzas ſublunares, e corruptiueis, como o affirma O *S. Iob, cap 3. dizendo. Nunquam in eodem ſtatu permanet.* Quer dizer. Nenhuà couza ha no mundo, que no meſmo eſtado dure, e permaneça. Tambem o Poëta Portugues, honra da Patria, inueja dos eſtranhos, approua eſte intento *no liu. 4. dos Luſiadas oitaua. 51. dizendo.*

Que aſſi uai alternando o tempo irozo
O bem co mal, o goſto co atriſteza:
Quem uio ſempre hum eſtado deleitozo?
Ou, quem [illegible] em fortuna auer firmeza?

A ſegunda cauza igualmente poderoza, he a meſma grandeza dos Imperios, os quais chegando à maior alteza, daõ maior quèda, e o pezo graue de ſeu poder, os derroca e poem por terra. Concluzaõ he eſta indubitada, e que elegantemente toca o douto, e antigo, *Lactançio Firmiano, no lib 7 do Diuino præmio*, por eſtas palauras. *Quanto cæteris omnibus regnis magnitudine anteſtant, tanto maiore deçident lapſu: quia plus habent ponderis ad ruinam, quæ ſunt cæteris altiora.*

Quer dizer. Os Reynos, as Monarchias, e os Imperios, quanto saõ maiores, tanto daõ maior queda: por que os edificios mais altos, e grandes, tem em si maior gravidade e pezo, que violentamente os inclina à destruiçaõ, e ruina.

Saõ os Reynos do mundo comparados as idades do homem, como bem dis, *Platão, no liu. 16. de Regno.* Naçe, he menino, he moço; vem à ser mançebo, chega à ser homem; passada a breue idade de consistençia (que assi chamaõ os Philosophos ao tempo dos trinta, ate os quarenta) logo cómeça a declinar, e cair; entra na velhice, passa à idade decrepita, a quem Marsilio Ficino chama vesporas da morte; e ultimamente acaba e morre. Assi passa nas Monarchias do mundo. Começaõ, uaõ creçendo, e augmentadose: chegaõ à súma alteza; logo declinaõ, ate que velhas, e decrepitas, de todo morrem, e se acabaõ. Creçem as grandes arvores em dilatados annos, e em huã hora pereçem, e se vem cortadas; dis èlegantemente *Curtio, no liu. 7. por stas palauras. Ignoras, magnas arbores diu crescere, & vna hora extirpari?* Esta condiçaõ infaliuel, que

nunca faltou a todas as Monarchias paſſadas; como pòde faltar à de Caſtella ? Tem todas as couzas creadas (enſina Ariſtoteles na Philoſophia) certo limite de ſua grandeza, e limitado termo de ſua vida.

Começou a Monarchia Caſtelhana nos Reys Catholiços, Dom Fernando, e Dona Izabel, no anno de mil, e quatroçentos, e ſetenta, e quatro. Eſtes Principes, fizeraõ a ſua infançia, e moçidade. Aidade de mançebo fotte, e valeroza, ſe reprezentou em Carlos Quinto, Emperadot de Alemanha, como ſe vè em ſeus feitos, e eſcreve *Illeſcas, no liu. 6. da Hiſt. Pontifical, 2. parte. Sandoual, na Hiſt. de Carlos V.* Em ſeu filho D. Phelippe o ſegundo, de Caſtella, ſe cumprio a idade de homem, e varaõ perfeito, no qual a Caſtelhana Monarchia chegou à ſuprema altura, com a injuſta, e violenta vniaõ de Portugal, e foi a maior do mundo, como dis *Malvenda, liu. 3. cap. 15. Caſtillo 1. Plin. 3. cap. 41. Fr. Alonſo Frz. nos Annais, na introduçaõ.* A ſeu filho D. Phelippe o terçeiro, coube em ſorte, a idade de Velhiçe, a qual em ſua vida, ſendo mançebo, reprezentou muito

ao natural, cõheçendoſe nelle hum continuo deſcuido, e eſqueçimento do que mais deuia as obrigaçoẽs Reays. Huá das principais foi, que vindo a eſte Reyno de Portugal, que o recebeo, com a maior mageſtade, e grandeza: por eſte ſerviço, lhe naõ fes nenhuã merçe. Pode ſer, que o fizeſe de eſcrupolo, entendendo, que naõ era ſeu, mas outros affirmaõ, que foi eſquecimento de velho, enxertado em poucos annos de moço: e poriſſo na quelle tempo, apareçeo nas portas do Paço o ſeguinte mote.

Naõ he carne, nem he peixe,
Nem he fartura, nem fome;
He huã couza que come.

A ſeu filho D. Phelippe o 4. pertençe, e ſe deve de juſtiça a idade decrepita, e ia quaſi extincta, da Monarchia Caſtelhana, a qual no homem, he mais morte que vida, como diſcretamente diz, *Marſilio, no liu. de Beatitudine.* E aſſi, como no homem fas termo à vida, o eſtado decrepito, e immidiatamente ſe ſegue a morte; aſſi neſte Rey de Caſtella D. Phelippe o 4. eſtà determinado o fim, e ruina da Caſtelhana

Monarchia, como a rezaõ perſuade; moſtra a experiençia; pronoſticaõ os aſtros; e comprovaõ os ſeguintes Vaticinios de homens inſignes, e de credito: tirados de papeis antiguos, reputados por verdadeiros; e pella continua tradiçaõ, conſervados por fide dignos.

CAP. I.

CAPITVLO I.

DO VATICINIO, DO PADRE Sancto Izidoro Arcebiſpo de Siuilha.

O P. S. Izidoro Arcebiſpo de Sevilha, floreceo pellos annos do nacimento de Chriſto, de 630. Profetizou muitas couzas aos Caſtelhanos (como ſe lè nas liçoeñs de ſua vida, e ſe vè no Breviario Dominicano, e em outros) e falando dos ſucceſſos de Caſtella, disas ſeguintes palavras, traduzídas do Latim em Portugues.

1. *Ay de ti Eſpanha, e do teu grande Caudilho, ſem coroa de virtudes, que teus peccados ſaõ a borreçidos diante de Deos, eo ſangue dos pequenos demanda, e pede vingança contra ti!*

2. *Ay de ti Eſpanha, que es como ouelha ſem paſtor, corpo ſem cabeça, e ſem alma; e viuua ſem marido! Gemeràs e choraràs, e naõ ſeras ouuida: por que*

es fratreçida de teus irmaõs ?

3. *Ay de ti Eſpanha, que corrompeſte os muros da tua cidadade, que brantaſte ſuas liberdadez; e violaſte os juramentos que fizeſte. Os teus Regedores ſaõ iniuſtos vaõs e peccadores.*

4. *Ay de ti Eſpanha, que muitas vezes foſte ameaçada, depois de tua deſtruiçaõ ! Que grandes ſinais te foraõ dados, pera te arrependeres. Morte e cutelo viraõ ſobre ti. Decera, e cairà em ti, auara feridora do ſenhor, como pedra de curiſco, e tomarà de ti vingança!* Foraõ tiradas de hum livro impreſſo em Valença, no an. de 1520.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

CVſtume he da ſagrada Eſcritura ſignificar eſta palaura Ay (que em Latim ſe dis *Væ*) dor e pena da morte e deſtruiçaõ de alguà terra, e peſſoa. Conſta de *S. Lucas cap* 10. Quando a fonte de miſericordia, e piedade, Chriſto ſenhor noſſo, moſtrou ſentir a deſtruiçaõ das duas grandes cidades, Corozaim e Bethſaida diſſe, *Væ tibi Corozaim, væ tibi Bethſaida!* Foi o meſmo que dizer. Ay de vos cidades, que aveis de ſer deſtruidas! O meſmo eſtylo guardou com Iudas, ſentindo à

morte do corpo, e a perda da alma. *Væ homini illi, per quem Filius hominis tradetur! Luc. cap. 22.* Quer dizer. Ay da quelle homem, porquem for vendido o filho do homem; que terribel morte o espera, e que eterna confuzaõ o aguarda!

Este estylo observava o B. S. Izidoro dizendo. Ay de ti Espanha! val o mesmo que dizer. Ay da destruiçaõ de Espanha! Esta lhe vem por seus peccados, e maldades: e sem falta, que entre elles castiga Deos o maior, na quarta geraçaõ do Emperador Carlos Quinto, Vizauò de Phelippe 4 Custuma a Divina justiça (por seos iustos, e ocultos Iuizos) castigar as culpas dos pais, nos filhos, nos nettos, e bisnettos. Assi o dis Deos no Exodo cap. 20. *Ego sum Deus tuus, fortis, vindicans iniquitatem patrum in filios, in tertiam, & in quartam generationem.* Quer dizer. Eu soú o teu Deos forte, que vingo, & castigo os peccados dos pais nos filhos, nos nettos, e nos bisnettos; que saõ a quarta geraçaõ. Isto se entende, quando os filhos, e os decendentes imitaõ os peccados dos pais, dis *Dionyzio Cartuziano, cap. 20. do Exodo.* Assi o enfina o Doutor Angelico, em muitos lugares de sua doutrina, e os mais Sanctos, e Expositores.

Foi o saccò de Roma a mais sacrilega, e abominavel accaõ, que Principe algum barbaro, e ty-

ranno cometeo, pellas circunſtanças que nelle concorreraõ. Foi no anno, de 1527. Contra ambos os Direitos Divino, e humano, que brantaraõ os Cſtelhanos as pazes, que tinhaõ aſſentado com o Papa Clemente ſeptimo, e entrando ſacrilegamente, na ſancta cidade de Roma, a ſaquearaõ; profanando os Templos, deſpindo os Altares, roubando os theſouros das igreias, deflorando as donzellas, violando as virgeñs ſagradas, matando os homeñs, ferindo os moços, eſpancando os velhos, e vltimamente prendendo afrontozamente, no Caſtello de S. Angel, o Vigairo de Chriſto, que tem poder pera delatar as prizoeñs de peccado. Impediraõlhe os temporaes, e enforcaraõ à ſua viſta huá probrezinha velha, que compadecida de ſua neceſſidade e fome; foi achada levarlhe huás alfaçes. Finalmente, os roubos, os latrocinios, as mortes, os ſacrilegios; foraõ taõ abominaveis, e tantos; que eſta pena ſe canſa de os eſcrever. Quem tiver coraçaõ pera ler tantas laſtimas, véia *Illeſcas, na 2. parte, lib. 6. cap. 227 §. 7.*

Foi Fratrecida de ſeus irmaõs. Fama publica he; os livros o teſteficaõ, que o Principe D. Carlos, filho de Philippe 2. morreo aiudado. Aſſi, Dom Ioaõ de Auſtria; eos Infantes D. Carlos, e D. Fer-

nando, por cuio respeito, a seguinte decima, se fes em Madrid, quando morreo o Infante D. Carlos, que bem prova ser Castella homicida dos naturais, & fratricida de seus irmaõs, como dis o Vaticinio.

Fernando, Carlos Murio
En lo mejor de su vida:
Dizen que fue su homicida,
Quien alvas os desterro,
Loque os vo consejo yo;
Que en nuestro Ægypto biuais
Y que a Belen no boluais,
Hasta que este Herodes muera:
Porque la muerte os espera,
En las sombras que pisais.

Estes peccados castiga oie Deos, em el Rey D. Phelippe 4. de Castella, por ser quarta geraçaõ de Carlos Quinto, cuias armas fizeraõ tanto mal a Igreia Romana. Os mais peccados, que os Castelhanos cometaraõ em Roma, se viraõ ate o prezente immitados no Reyno de Castella, e largamente os tem chorado Portugal. Prendiaõse os Nuncios, e Ministros Apostolicos Ameaçavase o Papa, perdiaselhe o respeito; e pera rema-

re de todos os males, tirauaselhé o poder, e autho-
ridade de suprema cabeça: porque fama publica
foi, que escreueo o impio Conde de Oliuares,
aos reformados senhores Bispos deste Reyno
(querendo delles certo donatiuo, sem licença
Apostolica) que cada Bispo no seu bispado era
Papa. Doutrina he esta por certo Lutherana, e
não só de homem Caluo, mas grande Caluinista.
Por este se entende, sem falta os Regedores de
Castella iniustos, que dis S. Izodoro: porque não
pode auer maior iniustiça, que es folar Portugal,
com tributos iniustos: vender os beñs Ecclesia-
sticos, e seculares? Que maior vaidade, que à pre-
sampçaõ de seu errado gouerno? que maior locura,
que dizer a el Rey de Castella, que em huã ma-
nhã, lhe auia de restituir Portugal, sendo Reyno
por Deos resucitado, e com sua diuina aiuda o
se taõ rico, poderozo, e possante? As poderozas
armadas de cada anno o dizem: as fronteiras
cheias de exercitos o declaraõ, e sobre tudo o
medo dos Amburguezes o confirma.

As liberdades, e juramentos quebrados, que
S. Izidoro profetiza, saõ as de Portugal: porque
tendo jurado os Reys de Castella solennemente,
vinte e finco liberdades aos Portuguezes, que se
podem ver no Epithome, de *Manoel de Faria*, p. c. 1.

e na torre do Tombo estaõ registadas, todas a tyrannia Castelhana, quebrantou, e violou, sem justiça, sem resaõ, e sem necessidade; como mais largamente se verà em hum liuro, que està em poder del Rey Nosso senhor pera se imprimir, e publicar. Todos estes graues peccados prouocaraõ a justiça Diuina, pera a destruiçaõ da Monarchia Castelhana, e erecçaõ da Portugueza. Mas porque o leitor nos naõ argua de pouca curiosidade queremos escreuer estas liberdades, que saõ as seguintes; e nellas se verà como sendo vinte e sinco, Castella violaua vinte e seis.

Priuilegios, Izençoẽs, e liberdades, que os Reis Catholicos juraraõ de goardar a Portugal.

OFfereceraõ se aos Portuguezes certas liberdades, e izençois por ordem del Rey Catholico Dom Phelippe 2. as quais promettia de goardar e jurar, se elles oquizessem receber, e jurar por seu Rey, saõ as seguintes.

1. *Que S. Magestade fará juramento em forma de goardar todos seus foros, Custumes, Priuilegios, e izensoẽs, concedidas a estes Reinos pellos seus Reis.*

2. *Que quando ouuer Cortes tocantes ao Reino, se*

faraõ dentro delle; e em nenhuãs outras se poderà tratar, ou determinar couſa alguã, que toque aeſte Reino.

3 Que pondoſe Vizorrei, ou peſſoas, que debaixo de outro qualquer titulo, gouernem eſte Reino: ſeraõ Portuguezes. Eo meſmo ſe entenderà, ſe mandar algum Viſitador; mas que poderà mandar por gouernador, ou Vizorrei peſſoa Real, que ſeia filho, irmaõ, tio, ou ſobrinho.

4. Que todos os cargos ſuperiores e inferiores, de juſtiça e da fazenda: ou outro qualquer gouerno, ſe daraõ à Portuguezes ſomente, e naõ a outro nenhum.

5. Que neſte Reino auera ſempre todos os officios, que ouue no tempo dos ſeus Reis: aſſi da Caſa Real; como do Reino, eſe daraõ ſo aos Portuguezes, que os exercitaraõ, quando ſua Mageſtade e ſucceſſores vierem a eſte Reino.

6. Que iſto meſmo ſe entenda nos outros cargos e officios, grandes e pequenos, de mar, e terra, que agora ha, e depois ouuer de nouo. E que as goarnicoẽs, e prizidios de Soldados, em todas as praças ſeraõ Portuguezes.

7. Que naõ ſe altère, ou innoue couſa alguã, nos commercios da Jndia, Guiné, e outras conquiſtas deſtes Reinos, ia deſcubertas, ou por deſcubrir; e que todos os officiais delles, ſeiaõ Portuguezes, e naueguem em naúios Portuguezes.

8. Que o ouro e prata, que ſe fundir em moeda (que ſeràtodo o que uier ao meſmo Reino de ſeu dominio) terà ſo as

so as armas de Portugal, sem mistura alguã.

9. Que todas as prelazias, benefisios, e pensoẽs, se daraõ a Portuguezes; E outro si, o cargo de Jnquizidor geral, cómendas de todas as ordens Militares, e tudo oque for Ecclesiastico, se daraó so a Portuguezes.

10. Que naõ auera terças nas Jgreias, nem subsidios, nem escuzados, nem pera isso se poderaó impetrar Bullas Apostolicas.

11. Que naó se darà Cidade, Villa, Lugar, Jurisdiçaó, nem Direitos Reais a pessoa, que naò seia Portugueza. E que os bens da Coroa, S Magestade, nem seus successores os poderaó tomar para si: mas os daraõ aos parentes dos ultimos possuidores: ou a outros Portuguezes benemeritos.

12. Que nas Ordens Militares, se naõ innovara cousa alguã.

13. Que os fidalgos vençaõ suas moradias, tendo 12. annos de idade, que S. M. e Successores, tomaraõ em cada hum anno duzentos criados Portuguezes, queuençaó sua moradia, e que senaõ tiuerem foro de fidalgos; siruaó nas Armadas do Reyno.

14. Que quando S. M. e Successores vierem a este Reyno, naõ se tomaraó cazas de apozentadoria; como em Castella se uza, senaò como em Portugal.

15. Que estando S. M. e Successores fora deste Reino, traraõ sempre comsigo hum Conselho, que se chamarà

de Portugal, com huã peſſoa Eccleſiaſtica; hum Veador da fazenda; hum Secretario; hum Chançarel mor, è dous Ouuidores que ſeraõ Portuguezes, com os quais deſpacharaõ as couſas do Reyno. Ena Corte auerà dous Eſcriuaïs da fazenda; e dous do Paço, pera o que ſe offereçer. E todos os papeis ſeraõ em Portugues, e quando S. M. vier a Portugal, virà com elle eſte Conſelho.

16 Que todos os Corregedores, e cargos de Iuſtiça, Prouedores, e Contadores, e os outros Officios, ſe prouerãõ como agora.

17. Que todas as couſas, de qualquer calidade que ſeiaõ, ſe determinaraõ, e executaraõ neſte Reyno.

18. Que S. M. e Succeſſores teraõ Capella Real, como os Reis paſſados em Liſboa, para que os diuinos Officios ſe celebrem.

19. Que admittarà S. M. os Portuguezes aos Officios de ſua caza, ao uzo de Borgonha, indiferentemente, que aos Caſtelhanos e outras naçoẽs.

20. Que a Rainha ſe ſiruirà ordinariamente, de Senhoras e Damas Portuguezas, as quais cazarà em Portugal, ou Caſtella.

21. Que ſe abraõ os Portos de ambos os Reinos, e ſe paſſem liuremente, pera que ſe augmente o trato, e o comercio.

22 Que ſe darà trezentos mil cruzados: çento, e vinte, pera reſgatar catiuos Portuguezes: çento e ſin-

coenta, pera depoſitos: trinta, pera acodir ao trabalho preſente da peſte.

23 Que ſe dará todo o fauor, pera entrar neſte Reino paó de Caſtella.

24. Que as Frotas da Jndia, defenſaó do Reino, caſtigo de Coſſarios, S. M. mandará tomar aſſento conueniente, ainda que ſeia com aiuda dos outros ſeus Eſtados, e maior deſpeza de ſua Real fazenda.

25 Que procurará eſtar neſte Reino o mais tempo, que for poſſiuel; e naó auendo impedimento, ficará o Principe nelle.

Eſtes Priuilegios e liberdades jurou el Rey D. Phelippe, 2. e ſeus decendentes, ſe os Portuguezes o juraſſem por Rey de Portugal; os quais elles açeitaraõ; e ambos eſtes juramentos, do Rey em fauor do Reino, e do Reino, em obediencia do Rey; ſe celebraraó nas Cortes de Thomar, no anno de 1581. E acreçentou el Rey Catholico eſtas formais palauras. *Y todas eſtas mercedes, gracias, y priuilegios tengo porbien; quiero, y mando: que ni en todo, ni en parte, dexen de tener ſu effecto, en tiempo alguno. Supplo qualquier defeto, que de hecho; o Derecho en eſtas cozas ſo pueda opponer. Y encomiendo, ruego, y mando al Principe mi Hijo, y a todos ſus ſucceſſores, que anſi locumplan. Si lo hizieren, como eſpero, ſean benditos de la bendçion de Dios, Padre, Hijo, Eſpirito*

Sancto, de la Virgen glorioſa; de la Corte celeſtial, y de la mia: ſino (loque no creo) ſeran malditos de la maldicion de noeſtro Señor, de noeſtra Señora, de los Apoſtoles, y de la Corte Celeſtial, y de la mia: no creſcan, ni proſperen, ni paſſen adelante, &c.

Os Reis Catholicos D. Phelippe 1.º e D. Phelippe 3 juraraõ eſtas liberdades e priuilegios aos Portugueſes, mas naõnas compriraõ; antes publicamente, em todas faltauaõ; e quebrantauaõ os juramentos; e com eſta accaõ injuſta, ficaraõ os Portuguzes liures de ſua ſogeiçaõ e obediencia: porque como ſe ſogeitaraõ a os Reis de Caſtèlla, por uia de contrato; promettendolhe obediencia, pellas liberdades, que lhe prometiaõ e jurauaõ de goardar: como eſtes Principes, faltaraõ na fè do jurado; ficaraõ os Portuguezes de ſobrigados do promettido: porque Axioma he do Direito, que dis. *Frangenti fidem, fides frangenda, eſt. ff. pro ſocio, l ſi conuenerit.* Quer dizer. Naõ ſe goarda fe: aquem anaõ goarda. Eſta materia ſe dilatarà mais, em outro tratado; e por eſte titulo, ſe moſtrarà com euidencia, como el Rey Catholico D. Phelippe 4.º nunca foi Rey de Portugal: porque como os Reis de Caſtella, entraraõ neſte Reino por uia de contrato e juramento deſtas liberdades, e mediante ellas, os Portuguezes os reçebiaõ; co-

mo el Rey D. Phelippe 4. nunca as jurou, conſeguintemẽte, nunca Portugal oaceitou, *de jure*, nem recebeo. Eſtas liberdades, e eſtes juramentos violou Caſtella; o que preuio o P. S. Izidoro, e por iſto paga. Noteſe a maldiçaõ del Rey D. Phelippe 2. como ſe ve oie executada e comprida, O que toca Ioaõ Affonſo de Aueiro, no ſeu Vaticinio, verſo 2. cap. 2. Aonde dis, que a deſtruiçaõ de Caſtella, que vem por uia de maldiçaõ.

CAPITVLO II.

DO ADMIRAVEL VATICInio, de Ioaõ Affonſo de Aueiro.

IOaõ Affonſo de Aueiro, peſſoa inſigne, como as antiguas memorias prouaõ, no tempo del Rey D. Affonſo, 5. de Portugal, eſcreueo em verſo da quelle tempo, no anno de, 1479. a perdiçaõ de Caſtella, como conſta de hum liuro antiguo e fide digno, que tem no Conuento de S. Domingos deſta

Corte, certo graue Religioſo, feito por ordem del Rey D. Manoel, como ſe uè do principio delle. Ehe pera notar, que 164. annos; eſcreueo eſte Author a perdiçaõ de Eſpanha, antes de ſuceder. Os verſos ſaõ os ſeguintes.

1. *Auòs que foſtes Eſpanha,*
Em outros tempos paſſados;
Voſſa fortuna tamanha,
Voſſa perda taõ eſtranha,
Vòs vem por vòſſos pecãdos,
Que na lei he declarado,
E ſe ſoa:
Que nenhum bem malganhado
Nunca pode ſer logrado,
Mais de terceira peſſoa.
2. *Eſta grande perdiçaõ,*
Que ſa vos vem achegando,
E mòrtal deſtruiçaõ,
Vem por via de maldiçaõ.
Velhos peccados purgando.
Cà depois del Rey Rodrigo
Non ouueſtes:
Vos Eſpanha, mais caſtigo,
Fortuna vos fes abrigo
A quantos males fizeſtes.

3. *Voſſa dor, e voſſo pranto,*
Vos leixou cà emmenta
Jzidoro a quelle Sancto,
O qual vio voſſo quebranto,
Neſſa era deſetenta,
Na qual dis ſim aueraõ.
Voſſos males,
Fomes, e guerras ſeraõ:
Tantas gentes morreraõ,
Que ſeraõ chèjos os valles.
4. *Voſſos males vos accuſaõ,*
Que vos non querem dar vida,
Nenhũns vos non eſcuzaõ:
Os peccados non refuzaõ,
A te ſerdes deſtruida.
Fuja quem poder fugir
De vos,
Pois a ueruos deſſeguir,
Non podemos reſiſtir;
Que queiramos todos nos.
5. *Voſſa maldade fundada*
Por arte màa, e maligna,
Convem de ſer acabada:
Por final ſentença dada
Da potentia Diuina.
Ja forçado he fazerdes

Graõ pendença,
Sem eſcuſaruos poderdes
Por rogos, nem por quererdes,
Appellar de tal Sentença.

6. *Por voſſa grande maleza*
Mataõ os filhos os Padres,
Com furioza crueza,
Deſconheçem a naturareza
E as naçenças das Madres.
Non lambrando beneficios
Que ouveraõ:
Confirmaõ os malefiçios;
Deſtruem os ſacrifiſios
Da lei ſancta, que vos deraõ.

7. *Ja em vos non ha verdade*
Em grandes, nem em pequenos,
Senaõ ſo neceſſidade,
Com taõ eſquiua maldade,
Que matar he o ſomenos.
O graõ deſaventura,
Que vos vem!
Por peccado de natura.
Voſſa morte e amargura;
Como iunta vos naõ vem?

8. *Apos eſte mal, o fim,*
Dizem que ſera mui perto.

Segundo

Segundo diſse Merlim:
Sem o crer, juro por mim,
Que Deos ſo ſabe ò certo.
Mas pellos grandes ſinais
Que vemos,
E danos eſpirituais:
Eſpanhà muito durais,
Segundo a leí que mantemos.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

ESte graue e antiguo Poëta Portugues, çento, e ſeſſenta e quatro annos antes, pronoſtica eſta fatal ruina de Caſtella em ſeus graues, e myſteriozos verſos. Fala à letra del Rey D. Phelippe 4, como conſta do primeiro verſo. Terceiro poſſuidor (ainda que injuſto) foi eſte Rey dos Reynos de Portugal. Nelle ſe uè comprido, o que dis eſte Poëta; que nenhum bem mal ganhado, nunca pode ſer logrado, mais de terçeira peſſoa. Etambem ſe verifica a quelle çelebre Axioma do direito, que dis. *De male acquiſitis, non gaudebit tertius hæres.* Que dizer. O malganhado, naõ ò logra terçeiro poſſuidor. Portugal chegou a terçeiro poſſuidor, qual foi el Rey D. Phelippe 4. de Ca-

ſtella, e terceiro de Portugal, mas nelle ſe perdeo, e tornou a ſeu legitimo, e verdadeiro Senhor, qual he el Rey D Ioaõ, 4. que Deos guarde.

No verſo 6. toca o Author a morte do Principe de Caſtella D. Carlos, aquem (diz a fama publica) mandou matar ſeu pai D. Phelippe o prudente, e o affirma Antipilagreſis Ibero.

Confirma eſte graue Author, as Profeçias do Padre S. Izidoro, tam proclamadas pella tradiçaõ dos homeñs. A perda de Caſtella, diz no terçeiro vers. que ſera, no anno de ſetenta, eſte ſehade tomar, em ordem ao tempo, que Portugal eſteue catiuo de Caſtella, que foraõ ſeſenta annos, e alguñs mezes, e naõ em ordem ao curſo natural dos annos; e vem a ſomar, que na era de, ſo; que ſe ſegue (pera aqual nos faltaõ ſete annos) ſe verà Portugal, Senhor, triumphante, e dominador dos Reynos de Caſtella. A reſaõ deſte computo he eſta. A deſtruiçaõ de Caſtella; vem lhe pellos peccados, e maldades que fes; deſtes os maiores ſelos em Portugal, que padeçeo tantas crueldades, tyrannias, e injuſtiças; e como eſtas, nos affligiraõ por, 60 annos, e ainda agora nos maltrataõ com armas, treiçoẽs, e enganos; da qui vem, que aò tempo da culpa ſe deue aiuſtar, odo a çoite, caſtigo, e pena; e como por muitos Vaticinios, e

Iuizos Astrologicos consta, que na era de 1653. ha à Monarchia Portugueza dechegar a grande altura, e estaha deser comperda da Castelhana: segueçe evidentemente, que nesse anno ha deser a total ruina de Castella. *Bocarro, Annotaçaõ da oictava, 65. assi o da a entender; e Bandarra, no verso 128 dis, que tudo se hade acabar dizendo: serra os setenta* Os mais versos pellos antecedentes ficaõ explicados, por cuio respeito naõ haõ mister mais declaraçaõ, e quando a peçaõ, o Leitor, os consideràra melhor, e interpretarà mais amplamente, que o Author deste Liuro.

CAPITVLO III.

DO RARO E INAVDITO Vatiçinio do Abbade Saõ Ioachim, fundador da ordem Florençe.

FOi o Abbade S Ioachim, grande seruo de Deos, e muito milagroso, como se vè na sua vida, nouamente escrita, pello Padre Frey Gabriel Barrio, da Ordem Seraphica, do P. S. Francisco, a qual anda inserta no Livro, que

compos Francisco Stelluto, no anno de 1637; offereçido ao Eminentissimo Senhor Cardeal, Franciſco Barberino. Este Sancto, prediçe, e pronosticou muitas couzas futuras, de diuersas pattes do mundo, as quais em figuras prodigiosas, mandou esculpir e retratar, na Igreia de S. Marcos de Veneza, a qual fes edificar, à imitaçaõ do Templo de Salamaõ; e as acompanhou de letreiros, e palautas muito escuras, e mysteriozas. Entre elles, se mostra huã figura de sumo Pontifice, com a Coroa Pontifical na maõ, e na cabeça aberta huã de Religiozo, que de nota, que de alguã das sagradas Religioeñs, ha de sair cedo algum Vigairo de Christo. Tem aos pes finco ouelhas, ou cordeiros iuntos; e fas a imagem demonstraçaõ, de lhe querer por a Pontifical Coroa na cabeça. As palauras do Vaticinio (que he em numero, 27) saõ as seguintes, que pomos primeiro em Latim, como o Sancto as escriueo, e depois as traduzitemos em Portuguez.

VATICINIO.

MOrtuus, & nunc oblitus. Aſpectum norunt multi, quamuis nullus iſtum videat. A Deitate, Manifeſtatus, Ex inſpirato, ſceptra tenebit (juſtus) Imperij. Simul enim manifeſtatus. In cœlo praco inui-

ſibilis, ter clamabit maxime. Ite cum feſtinantia ad Occidentem ſeptem collis, invenietis virum habitatorem, amicum meum, ferte iſtum, in Regias ſedes; Caluum. Manſuetum. Mitem. altæ mentis. Acutiſſimum, ad videndum futura præcipue. Inte habebis ſeptem collis Imperium.

Traduçaõ do Vaticinio.

QVer dizer. *Morto, e eſqueſido. O ſeu roſto conheçeraõ muitos, ainda que nenhum o veia; Pella Diuindade ſera manifeſtado, e ſendo naõ eſperado, eſte iuſto, terà os Cetros do Imperio. Iuntamente ſerà deſcuberto, e declarado. No Ceo tres vezes bradarà muito o inviſivel Pregoeiro, dizendo. Jde com muita preſſa a parte Occidental, que tem ſete montes, & acchareis hum homem, a hy morador, amigo meu, eſte, leuai, e metei de poſſe do trono Real. Os ſinais que tem, e por onde o aveis de conheçer ſaõ eſtes. He Calvo, Manſo, Brando, de grande entendimento, Agudiſſimo de engenho, pera ver, principalmente, as couzas futuras. Em ti terás, e poſſuiràs o Imperio, e Monarchia dos ſete montes. Naõ dis mais eſte admiravel, e ſingular Vaticinio, o qual os curiozos podem ver em Franciſco Stelluto, na ſegunda parte, folhas 66. e 67.*

DECLARACAM DESTE VATICINIO.

PEdia sem falta a interpretaçaõ deste grauissimo Vaticinio, a eloquência de Cicero, a elegancia; de Demostenes; a Facundia; de Claudiano; a melodia de Homero; e o sentencioso, de Tacito, mas se aboa vontade se reputa por obra, como S. Thomas insina (*Voluntas reputatur pro facto*) *na 1. parte quest. 63. Artigo 2. e na, 12. Questaõ 20. Artig. 4. Ena. 3. p. quest. 68. Artig. 2. e com o seu Mestre, todos os Theologos*; Receba a amada Patria, o limitado cabedal e humilde talento de quem o declara e explica; porque se o animo he grande e ualente, as forças saõ piquenas e fracas: lembrada que o grande Alexandre, com igual gosto fazia grandiosas merces, e recebia serviços, limitados e pobres.

Entendese este singular Vaticinio à letra, e com toda a propriedade, por el Rey Dom Ioaõ o 4. nosso Senhor, o qual ãnunciou este grande Sancto, na era de mil çento e noventa e sete annos, como na sua vida se lè, que vem a fazer neste tempo, quatrocentos, e sincoenta e hum annos. Dis este seruo de Deos, que morto, e esquecido estaua el Rey nosso Senhor. Saõ termos synonimos, significatiuos do mesmo. *Morto*, val o

meſmo que eſque cido, e eſquecido, ſignifica o meſmo que morto, como cõſta das divinas e humanas letras, e pera proua de verdade taõ aſſentada eſabida, baſte eſte verſo de Dauid, do Pſalmo 30 que dis, *Oblivioni datus ſum, tanquam mortuus à corde.* Quer dizer. Na lembrança e memoria dos homeñs, viuia eu taõ eſquecido, como ſe fora ſepultado e morto. Fala o Real Profeta, de quando Deos ò fes Rey poderoſo de Iſraël, ſendo hum paſtor eſquecido, e pobre. Combina o eſquecimento com a morte; e ſemelha, e fas igual a morte aò eſquecimento, e naõ ſer lembrado dos homeñs. Morto eſtaua, e bem morto, el Rey noſſo Senhor, na pouca lembrança que tinhaõ os Portuguezes, de que elle auia deſer o ſeu glorioſo Redemptor. Hũns, eſperauaõ por el Rey Dom Sebaſtiaõ: Outros, promettiaõſe a liberdade de fora, reſtituida por Principes eſtrangeiros. Ninguem ſe lembraua, que da Real Caſa de Bragança, hauia de vir, o reſgate, o remedio, o aliuio, e o deſcanço, a eſte catiuo, e neçeſſitado, e taõ trabalhado Reino de Portugal. Com iſto, ſe conhece claramente, e alcança, que el Rey noſſo Senhor, era o Principe morto, e eſquecido, de quem trata o Vaticinio.

Dis mais o Vaticinio. *Que de viſta conhe-*

çem muitos a eſte Principe. El Rey noſſo Senhor, ſe era morto e eſquecido, pera o Reino eſperar, que elle auia de Reinar; conhecido era de muitos, que ò uiraõ, e trataraõ, quando eſtaua no repouſo dos ſeus Paços de villa viçoſa, mais deſcuidado de pretender o Real Cetro de Portugal, herença hereditaria de ſeus Pais. Continùa o Annuncio; *Que ninguem ò uia.* Quer dizer.. Que ninguem òuia com forças humanas, pera recobrar eſte Reyno, que era ſeu Cegauaſe a reſaõ e providencia humana, naõ tendo olhos pera ver nelle o ſogeito, capacidade, animo, e valor: veramente grandioſo e Real; pera faſer nelle ſeus empregos a providencia Divina. E aſſi, quem nella naõ punha os olhos, ſenaõ nas conveniencias humanas, e nas razõis de eſtado, cegou, e naõ vio; e por iſto tantos allucinaraõ, e çegos, e ſem luz, deſpenharaõ, irreparavelmente, as honras, as fazendas, e as vidas. Digaõno os Grandes, e os Titulos, e os outros; que morreraõ as maõs de ſua çegueira, e perfidia

Profigue o Vaticinio diſendo. *Sera manifeſtado pella Divindade.* Aſſi paſſou. Deos o manifeſtou, que cuſtuma moſtrarnos aos olhos, o remedio; que naõ vemos, de noſſos males. Digao a eſcrava Agar, que vendo morrer o minino Iſmaël

Ismaël àpura sede, naõ via a fonte de agoa bella, e clara, na qual estava a uida, e o remedio da çede mortal, Mandou, Deos hum Anjo do Ceo. *Aperuitq; oculos ejus Deus, quæ videns puteum dedit puero bibere* Genes cap. 21 Quer diser. Mostrou Deus a fonte a Agar, abriulhe os olhos, vio a fonte, que naõ via, tomou agoa, e remediou o minino. Naõ viaõ, naõ, os Portuguezes a el Rey nosso Senhor, que era a fonte de nossos beñs, para o leuantarem por seu Rey. Naõ viaõ a agoa ser, mosa e clara, de seu Direito, e de sua justiça, Deos o manifesta, e declara, fasendo poderosamente, que vissèm obem, que naõ viaó; e conheçessem, obem que ignorauaõ.

Vai continuando o Vaticinio. *Sendo naõ esperado este justo, possuirà os Cetros do Imperio.* Naõ esperado, foi el Rey nosso Senhor, porque as esperanças punhaõse em outrem, como ia fica' declarado. Dis, que terà os Cetros do Imperio; e que he iusto. A qui se da bem claramente a entender, que elle ha de sogeitar a Castella, porque ha de faser Imperio; e dis, que ha de ter muitos Cetros, quer dizer. Muitos Reinos, emuitas Coroas. Chamalhe iusto. Quer dizer. Serà o justo e verdadeiro possuidor de Portugal, à differença dos Reys de Castella, que sem-

pre foraõ poſſuidores iniuſtos. Eſta propriedade, naõ queremos mais declarar, porque a vittude aonde eſtà, todos a vem, e todos a conheçem; ſenaõ os olhos da Curuja, cuſtumados aver treuoas, e os fracos, doentes, e remeloſos, que ſaó inimigos da lus declatados, dis o P. S. Agoſtinho no livro de ſuas Confiſſoẽs. *Et oculis ægris odiaſa lux, quæ puris eſt amabilis.* Os olhos doentes aborreçem a fermoſa lus; os ſaõs, ſaõ ſeus namorados. Tambem paſſamos em ſilençio ſeu zelo, Chriſtandade, e virtude, por naõ offendet ſua Real modeſtia, e iuntamente; porque; quem Deos actedita, naõ ha miſter abonaçoẽs humanas.

Manifeſtado iuntamente no Ceo (dis o Vaticinio) Manifeſtado, deſcuberto, e revelado foi el Rey noſſo Senhor no Ceo, e iuntamente na terra; que a ella, ſe refere a quella palaura (*Simul*) que quer dizer, iuntamente. Porque no dia de ſua glotioſa Acclamaçaõ, despregou, a Santa imagem de Chriſto, nas ruas de Liſboa, amaõ direita; como diſendo; que eſte era o Rey Encuberto, que nos auia de livrar dos Caſtelhanos. Em Braga, e outras partes do Reino, foi uiſta huã Hoſtia ſobre hum Calis; em Lisboa, ſe vio o meſmo, entte dous Anjos.

Assi o certificarão e affirmarão muitas pessoas, que julgarão ser hum felice annuncio, de a Monarchia Portuguesa ser firme e perpetua, cuio intento declara o seguinte Poema.

SONETO.

AO grande Affonso Deos crucificado
Fundou eterna e sacra Monarchia,
E agora que parece se extinguia:
Lha torna a restaurar Sacramentado.
Duas veses por Deos Reino fundado,
Seguro està de estranha tyrannia:
Primeiro o Ceo, e a terra a cabaria,
Que hum Reyno a Deos duas veses consagrado.
Se huã ves fes o mundo, e sempre dura,
Se huã ves fes a Igreja, e permaneçe:
O que fes duas vezes, serà eterno.
Reino de tal valor, e fe tão pura,
Bem mostra ser de Deos, e bem mereçe
Ser cabeça de Imperio sempiterno.

Ou tambem foi manifestado, iuntamente no Ceo aos Bemaventurados, que tem gosto e gloria accidental das obras, que Deos fas neste mundo, pera maior gloria sua; E se a conuerçaõ de hum pecador, he alegria pera aquelles

celeſtiais Corteſoẽs, como dis por Saõ Lucas, cap. 15. *Gaudium eſt in Cælo, ſuper vno peccatore pœnitentiam agente*: maior prazer, e contentamento teraõ, por certo, de ver hum Reyno reſtituido a hum Principe, que ha de eſtender a lei, de Chriſto, e traſer os infieis aoculto de Deos; e reformar os peccadores, com a mudança dos deprauados cuſtumes, em que Caſtella, ha tantos annos, tinha criados, & inſtruidos os Portugueſes. Conheçem os Bem auenturados, por reuelaçaõ, no Verbo Diuino, rodas as couſas que ſe fazem neſte mundo, como o *Doutor Angelico inſina, na 1 p. queſt. 89. Artigo 8.* e de noſſos bens tem maior goſto, materialmente; porque a teſaõ formal e total delle, he Deos, *como dis o ſol da Jgreja, 1. p. queſt 62. Art. 9. ad 3.* Os bens dos Portugueſes manifeſtou Deos aos Bemaventurados, pera maior gloria ſua.

Vai pordiante o Vaticinio diſendo. *O Pregoeiro inuiſiuel bradarà tres vezes fortemente.* Por eſte pregoeiro, ſe entendem as inſpiraçoẽs Divinas; os efficazes auxilios de Deos, ſeus auiſos; e ſuas interiores e ſecretas moçoens, pellas quais nos chama; e nos brada; que nos conuertamos, e obremos bem. Saõ as inſpiraçoẽs Diuinas; vozes, e brados, que Deos dà aos noſſos

coraçoẽs. Aſſi ſe entende a quelle verſo 3.º do Pſalmo, 31. *Quoniam tacui, inueterauerunt oſſa mea, dum clamarem tota die.* Quer dizer. Porque me calei, enuelheceraõ os meus oſſos, quando clamei e bradei todo odia. Pois como pode ſer, que Deos eſteia calado, e que brade, e grite todo odia? Calaçe Deos; porque naõ fala, e porque naõ tem boca: brada todo odia, inſpirando em nós, o que mais convem, pera bem noſſo, e gloria ſua; e por iſſo o P. Saõ Bernardo, no Sermaõ 4. da Vigilia do Natal, dis que as moçoẽs interiores de Deos, ſaõ brados, e gritos ſeus. *Inſpirationes internæ voces Dei ſunt* Brada Deos ao coraçaõ dos homeñs, que ſe conuertaõ, e que obrem bem.

Tres veſes bradou e gritou eſta voz Divina nos coraçoẽs dos Portugueſes diſendo. Levantaiuos do duro catiueiro de Caſtella, em que eſtais ide a Villauiçoſa, que em ſeu Senhor, e Principe, tendes o remedio de voſſas neceſſidades; o bem, de voſſos males; o deſcanço, de voſſos trabalhos; o aliuio, de voſſas afflicçoeñs; a gloria, de voſſa pena; e a liberdade, de voſſa ſogeiçaõ. Por tres veſes bradou eſte pregoeiro Divino aos coraçoẽs dos Portugueſes: porque tantas conſta, que falaraõ fidalgos a el Rey noſſo

Senhor, pera que cobraſe o Reyno que era ſeu e tomase a cappa, que outrem lhetirára, furtiuamente dos hombros. A primeira foi, que hum Principe eſtrangeiro o perſuadio ſe leuantaſe com o Reyno, e pera iſſo lhe offereçia grandes forças. Naõ quis S. M. differir. A ſegunda ves que Deos bradou, foi no tempo das alteraçoẽs da Cidade de Euora (amoeſtaçaõ Diuina; pera el Rey de Caſtella) quando alguns fidalgos perſuadiraõ a S. Mageſtade, ſe reſtituiſe ao Reino, e nos Paços de Villaviçoſa appareceo, na quelle tempo, na porta principal, huã Coroa Real, e hum Cetro, cóm eſta letra. *Aut nunc, aut nunquam.* Quer dizer. Ou agora, ou nunca. Com tudo naõ foraõ efficaſes eſtas vozes, e eſtes brados de Deos.

A terçeira e vltima ves, que eſte pregaõ Diuino ſoou e foi ouuido, no coraçaõ dos Portugueſes, foi no venturoſo anno de 1640. Sabado primeiro dia de Dezembro, em cuias veſporas começa a Sancta Igreja diſendo. *Ecce dies veniunt, ſuſcitabo Dauid germen iuſtum, regnabit* Rex. Quer dizer. he chegado o tempo, leuantarei a David, fruto nouo, Reinarà e ſerà Rei, *e Bandarra diſ. ja o tempo deſeiado he chegado. O Rey Nouo he aleuantado.* E nas Matinas, perſuade a Igreja aos que

dormem eſquecidos, que ſe levantem. Aſſi o fiſeraõ os Portugueſes ouuindo os brados de Deos. Gritou Deos fortemente aos fidalgos de Portugal, que era tempo de ſe levantar do duro cativeiro de Caſtella, e tornar à antiga liberdade: aeclamando, e leuantando por Rey de Portugal ao Principe, Senhor de Bragança, legitimo e ſò verdadeiro Senhor dos Reinos de Portugal. Foi a voz grande, e o pregaõ mais alto, forte, e efficaz, era chegado o tempo da Redempſaõ. Viraõ a lus de Bragança, e alumiados pella Diuina, foraõſe a Villauiçoſa; conſeguiraõ o que intentaraõ: inclinando Deos poderozamente a vontade del Rey noſſo Senhor a recobrar eſtes ſeus Reinos vſurpados: Verificandoſe formalmente, o que o Vaticinio dis. *Tres vezes clamarà do Ceo fortemente o Pregoeiro.*

O que continha o pregaõ era. *Jde com preça ao Occidente, a hum lugar de ſete montes; e nelle achareis hum homem meu amigo, a eſte aſſentai no Real trono.* Portugal fica ao Occidente: O lugar de ſete montes, naõ pode ſer Roma, porque eſta, ſò eſtà ſituada em ſete montes, naõ fica ao Occidente, ſe naõ ao Meiodia; e como o Vaticinio fala de lugar ſituado na parte Occidental, claramente ſe conheçe; que he Portu-

gal. O lugar de sete montes, cuidentemente he Lisboa, vltima terra do Occidente, edificada sobre sete montes, o que naõ tem nenhuã outra de Portugal, nem de Europa, tirando Roma. O Primeiro monte, he nossa Senhora da Graça. O Segundo, S. Anna. O Terceiro, o Castello. O Quarto, Saõ Roque: O Carmo, e a Trindade, saõ oiteiros, situados nas fraldas do mesmo monte; assi como a Sè, nas do Castello. O Quinto, Saõ Francisco. O Sexto, o das Chagas. O septimo, o de Santa Catherina de Monte Sinay. Estes saõ os montes habitados, que saõ os que se devem contar, e naõ os defora, sem gente, desertos, e solitarios.

O Varaõ amigo de Deos, he el Rey Dom Ioaõ o quarto, nosso Senhor. Ioaõ, quer dizer, graçioso e a gradauel. Morador era tambem na parte Occidental, pois os antigos Paços dos Duques de Bragança, ficaõ ao Occidente, como se ve, entre saõ Francisco, e as casas dos Condes do Vimioso. Nestas casas ocidentais, e nestes Paços, se determinou, e assentou a gloriosa acclamaçaõ del Rey nosso Senhor, A qui se decretou, e firmou, que oassentasem no trono Real. Sem contradicaõ, logo, se deve crer, que o lugar Occidental de sete montes;

he esta

he esta Cidade de Lisboa, pois naõ ha outra em Portugal, e que el Rey nosso Senhor he o morador do occidéte; pois seus procuradores, em seu nome, assistiaõ e moravaõ nos seus Paços de S Francisco, que ficaõ ao Occidente, nos quais se determinou, que opusessem no throno Real. E com taõ proprias e aiustadas circunstancias, fica claro o entendimento do Vaticinio, pois vemos a el Rey nosso Senhor assentado na Real cadeira, em comprimento da vontade de Deos.

Os Sinais que Deos da deste singular varaõ amigo seu saõ os seguintes. *Calvo, Manso, Brando, de grande entendimento. Agudissimo, principalmente, pera ver as cousas futuras.* Todas estas propriedades convem formalissimamente a el Rey nosso Senhor. *He Calvo*, esta palavra em sentido material naõ lhe convem, senaõ no mystico e espiritual. Calvo, nas Divinas lettras, quer dizer: cousa limpa, e pura. Assi o affirmaõ os Expositores da sagrada Escritura, particularmente o douto Dionysio Carthusiano, no Levitico, cap 13 Artigo. 27. a onde dis. *Calvus est idem, ac mundus. Calvitium fit ex defectu humorum.* Quer dizer. Esta palavra, *Calvo*, he o mesmo que limpo, e puro: porque o ser calvo procede de falta de humor viscoso, de que os cabellos se criaõ e geraõ. O Calvo

por falta de humor, era puro e limpo, e offerecia ſacrificio no Templo, e naó, o que era calvo de lepra, como conſta do Leviticó cap. 13. Segunda explicaçaó. Na lingoa Italiana tomaſe eſta palavra, *Calvo*, metaphoricamente, pello homem ſingelo, lizo, e ſem reſolho: porque aſſi como a calva he toda liza è deſcuberta: aſſi o homem ſingelo e lizo, naó tem couza que ſenaó conheça e alcançe. Neſtes dous ſentidos a palavra, *Calvo*, pertence a el Rey noſſo Senhor. Calvo he, naó de cabello; mas de reſolhos, fingimentos, e enganos; Lizo, ſingelo, limpo, e puro, e ſem macula de ſegunda intençaó: tratando a todos a pura verdade. Manſo he, brando; affavel, como todos os que ò tratáo, exprimentáo: e grande proua he deter eſtas e outras excellencias, dizer S. Mageſtade alguãs vezes, que mais ſe prezaua de ſer Pai dos Portuguezes, que Rey. O entendimento levantado, e ſaber, pera prevenir o futuro, todos o conheçem e confeſſáo, e bem ſe tem viſto nas couſas paſſadas, que todas foraó partos acertados de ſeu ſobido juiſo, e prudencia.

Eſte Principe, eſte Rey, e eſte Senhor, quatrocentos e ſincoenta annos, por hum Sancto varaó profetiſado, diſo Vaticinio, que terà o Imperio da terra dos ſete montes. Por eſte Imperio,

se entende, a Monarchia Portugueſa (que em Liſboa, Cidade de ſete montes) tem ſeu principio e fundamento, pella influencia do Sol, Aſtros, e Coniunçaõ maxima, de Saturno e Iupiter, como affirmaõ os mais peritos Aſtrologos e inſignes Methamaticos, que iulgaõ das cauſas ſegundas. Nella, hade ter ſeu comprimento a divina palavra, que promette aos Portuguezes, Imperio eſtauel, firme, e permanente, como jurou o Sancto Rey Dom Affonſo Henriques, o que gentilmente toca Bocarro, na ſua Monarchia Luzitana, oitava, 125.

Refrea amada patria os triſtes vultos,
As lagrimas comprime; e naõ te eſpantem
Effeitos das Eſtrellas, que ſe ocultos,
Porti, ia pode ſer que ſe levantem;
Na meſma confuſaõ e nos tumultos.
Deixa, que por teu Rey victorias cantem,
Que de quanto o Sol uè, e Neptuno a barca
Serà contigo univerſal Monarcha.

Por ultimo complemento deſte grandioſo Vaticinio, he pera notar, que a declaraçaõ delle feita por Paſquelino Regiselmo, da entender claramente, que a noſſa interpretaçaõ he a verda-

deira, como se ve nestes versos Italianos, que pomos a qui pera os curiosos, e pera que veiaõ, como averdade he constante e conforme.

Quinci spiegherà l'Aquila l'Vessillo.
Degno di Christo, l'Aquilla, c'hē priua
Del fedel nido, e le cose
Mutarà tutte, e'di uederle liete
Hauarse diletto, e finalmente,
Sara data la luce, al secol cieco.

Saõ estes versos do Mestre Reynardo, como refere Pasquelino Regiselmo, na Annotaçaó, 27. e traduzidos em Portugues, querem dizer. A Aguia desenrolarà a Bandeira digna de Christo; e A Aguia sera tirada do fiel ninho. Mudarà as couzas todas, e de as ver ledas e contentes, tera prazer e gosto; e finalmente, sera dada a luz ao cego mundo.

Sem duvida alguã, se entende o Vaticinio precedente, por el Rey Dom Ioaõ 4. nosso Senhor: por que dis, que A Aguia desenrolarà a Bandeyra digna de Christo. Por esta, se entendem as armas de Portugal, com as suas sinco sanctissimas chagas, que elle tanto estimou, que as quis ter consigo perpetuamente no Ceo, pera gloria, e honra de seu triumpho, e pera mostrar

a maior eſtimaçaó que dellas fazia: como inſina o D. Angelico, na. 3. parte q. 54. art. 4 *Cicatrices ſeruauit, ut in perpetuum victoriæ ſuæ circunferat triumphum.* Eſtas armas mais glorioſas do mundo deu a Portugal, no campo de Ourique, pera as por e trazer na ſua Bandeyra, a qual por eſte juſto reſpeito, he amais digna, e amada de Chriſto, que todas as dos outros Reinos. Aguia; ſe chama el Rey noſſo Senhor, com propriedade, por que aſſi como eſta, entre as aues, he a Rainha, aſſi el Rey noſſo Senhor, entre os Reis, e Principes do mundo, ha de ſer o maior Principe, o maior Emperador, e o mais o glorioſo Monarcha, como o eſcrevem tantos Vaticinios, particularmente Bandarra no verſo 68.

Forte nome he Portugal
Hum nome taõ excellente,
He Rey do cabo poente,
Sobre todos principal.
Naõ ſe acha ſeu igual,
Rey de tal mericimento;
Naõ ſe acha ſegum ſento,
Do Poente ao Oriental.
Portugal tem a Bandeyra,
Cum finco Quinas no meio,

E ſegundo veïo, e creio,
Elle he acabeçeira, &c.

Baſtantemente fica prouado eſte precedente aſſumpto. A ſegunda Aguia, que el Rey noſſo Senhor ha de tirar do fiel ninho, he el Rey de Caſtella, que tambem foi Aguia Real, pello muito que ſubio, e dominou O fiel ninho de que ſerà priuado, he Portugal, Naçaõ taõ Nobre, e Excellente, que ſempre foi fiel a ſeu Rey, e ainda a quelles, que o naõ foraõ, como os de Caſtella; e naõ pode aver maior prova de ſua fidelidade. mas como Deos lhe abrio os olhos, ceſſou o açoite, e o caſtigo, viraõ o legitimo Direito del Rey Dom Ioaõ o 4. noſſo Senhor, e exeluiraõ a el Rey de Caſtella. Tambem por eſte (fiel ninho) ſe entende Caſtella, da qual dizem, ſerà tirado o ſeu Rey, por Iuizos occultos de Deos, e pera exaltaçaõ da Monarchia Portugueza.

Declaraçaõ da figura do Vaticinio.

MOſtra eſte Vaticinio hum Religioſo, veſtido com as inſignias de Súmo Pontifice, e aos ſeus pès, finco Cordeiros ſoicitos, e obedientes, aos quais faz demoſtraçaõ de querer por a

Tiara Pontifical, na cabeça. Por esta figura, se entende o Súmo Pontifice, o qual seta perseguido de Hereges, e Sismaticos, como em tantos papeis anda escrito, os quais acometendo a sancta cidade de Roma, a ganharaõ, e offenderaõ, taõ cruelmente; que o Vigairo de Christo, fugirà pera Portugal, a valerse de seu Nobre Rey., contra taõ poderoso inimigo; o qual successo, pinta o D. Boccatro, na Monarchia Lusitna oitava, 120. Assi.

De nota, que hum profano heresiarcha,
Com dogmas quer turbar, e altos errores
Ao mundo, de que intenta ser Monarcha,
De muitos, estipado, seus fautores:
Naufragio; quer formar de Pedro à Barca,
Entre Astaroth, e falsos Belphegores,
Por que nelle sûmas tenhas altezas,
Com vicios, seva ao mundo, e com larguezas

Andre Gonçales, no seu tratado, que fes dos successos dos tempos, dis, que se levantarà hum heresiarcha, com espirito diabolico, o qual perturbarà a Igreja: publicando nouas Ceitas, e falsa doutrina, com que enganarà a muitos, e os trara assi. Alguñs, quizeraõ, que fosse este o

nefando Lutero; mas enganaraõſe, porque eſte hereſiarcha, ſe pode ſemear falſa dourrina, naõ teue cabedal, pera tomar armas contra a Igreja: ourro deue logo de ſer o hereſiarcha, que ſe eſpera, que ha de inuadir a Roma, cabeça do mundo. Naõ falrou Bandarra, em acompanhar eſte Vaticinio, pois claramente odis no verſo, 59.

Ao redor da graõ Cabana,
Na quelles montes erguidos
No valle que ſe dis Cana,
Ouvimos eſta ſomana;
Lobos que andaõ erguidos:
Dando grandes alaridos;
Fazendo grande agonia
Muitos mortos, e feridos,
E outros andaõ fugidos, &c.

El Rey noſſo Senhor partirà de Portugal com poderozo exercito pera Roma, a deſtruir eſte inimigo da Igreja (eſta, ſe entende pella graõ Cabana, qual he a Igreja Romana. Os lobos ſaõ hereges) o qual Eſcolherà Deos, por ſer ſempre firme na fè, e naõ conſentir nos erros deſte filho de Saranas, como elegantemente dis o D. Bocarro, na oitava, 112.

Eſcolherà

Eſcolherà por rayo ao Luzitano,
Que de perfidia tal tome vingançà;
Que favor taõ divino, e ſoberano,
Pello zelo que tem, do Olimpo alcança, etc.

Levarà ſua Mageſtade em ſua companhia ao Súmo Pontifice, pera o aſſentar no ſeu Real, e Apoſtolico trono; o que claramente inſinua Bandarra dizendo, no verſo, 80.

De perdoẽns, e oraçoẽns
Irà fortemente armado,
Darà nelles Santiago,
Na volta, que fas deſpois.

Evidentemente ſe conheçe deſtes verſos, que o Vigairo de Chriſto ha dêir em companhia del Rey de Portugal, cuío potente exercito ha de ir armado de oraçoeñs, e perdoeñs, que o Súmo Pontifice lhe ha de conceder, péra aquelle glorioſo feito; o qual vendoſe reſtituido a ſua grandeza, e Mageſtade, fara aos Portuguezes as maiores honras, que ſe podem imaginar. Aſſi o de nota a figura do Vaticinio na demonſtraçaõ que fas, de querer por na cabeça, aos finco Cor-

deiros, a Coroa Pontifical : ſymbolo da honra, e grandeza, com que os ha de engrandecer, e tratar. Os Cordeiros ſaõ figura dos Portuguezes, ſempre ſoiceitos, e obedientes, a sè Apoſtolica, poſtos a ſeus pès. Tambem ſignifica o Cordeiro a paciencia, eo ſofrimento, que os Portuguezes ate agora moſtraraõ, nas tyrannias, e violencias, que por ſeſſenta annos, dos Caſtelhanos receberaõ.

O numero de ſerem ſinco, he mui myſterioſo, e levantado, e claramente ſignifica eſte Reyno de Portugal, o qual tem por Armas as ſinco Chagas, que recebeo aquelle innocente Cordeiro, que tira os peccados do mundo (*Agnus Dei qui tollit peccata mundi*) dis S. Ioaõ cap. 1. Por aqui ſe conclue com a verdadeira explicaçaõ deſte ſingular Vaticinio, que entre todos os referidos tem o primeiro lugar, e ſe deue eſtimar muito, aſſi por naõ ſer repetido, nem ſabido ; como tambem, por ſer de hum eſtrangeiro Sancto, em quem naõ cabe mà ſuſpeita, e preſunçaõ.

IOANNES 3. PORT REX XV VIXIT ANN LV OBIIT A° M.D.LVII.

CAPITVLO IIII.

DO SINGVLAR VATICINIO, do Veneravel Padre Frey Ioaõ Madeira, da Ordem dos Pregadores.

O P. Frey Ioaõ Madeira, Religioſo da ſagrada Ordem dos Pregadores, ſe foi deſte Reyno pera a Congregaçaõ da India, no anno de 1582. A cauſa que o levou, foi ſer verdadeiro Portugues, e magoado de ver ſua patria tyranniſada por hum Rey eſtrangeito. Verdadeiro Sacerdote, Mathathias Portugues, que por naõ ver os males da terra onde naçera ſe quis deſterrar della pera taõ longe. E aſſi conſtà por tradiçaõ de Religioſos antigos, que eſte virtuoſo Padre repetia muitas vezes, antes de ſe embarcar, eſtas palavras do nobre velho Mathathias, quando vio a ſua terra, em poder de eſtrangeiros e gentios *Væ mihi, ut quid natus ſum videre contritionem populi mei, quò ergo nobis ad huc*

viuere? 1. Machabeorum, cap 2. Quer dizer. Ay demim, pera que naci, se a via de ver a minha patria, taõ maltratada e opprimida dos estangeiros Castelhanos! Pera quê he viver? senaõ entte-garme a petigosa viagem da India: e quando Deos for servido, que suas agoas me sepultem, seta pera mim essa motte, vida; essa pena, gloria; esse trabalho, descanço: porque, que maior tormento, que ter vida a vista de tantas mortes, quantas padecem os naturais? Dobrado tormento padece o que viue: e de grande pena se liura, o que morre: porque este, com a breve morte poem fim a todos os males; e aquelle, sempte vive affligido: pois padece com o mal dos amigos, e o martiriza, o continuo receo de correr igual sorte. Por isso diso P. S. Agostinho, que aquella valerosa Maĩ dos sete Mattyres Machabeos, que perdera oito vidas, por que na morte de cada filho motria huã ves, vendoos padecer taõ excessivos tormentos. *Generosa genitrix, toties moritur, quot filios trucidari videt, & tandem moritur.* Assi este refotmado Padre, por naõ morrer muitas mortes, se desterrou de Portugal, pera sempre.

Embarcouse pera a India. A maior patte de sua vida gastou em santos exercicios, e de maior

preço pera com Deos, qual he a converçaõ das almas, como dis o Apostolo S. Pedro, no. 1. cap. da sua primeira Carta. *Reportantes finem fidei vestræ, salutem animarum.* Correo muitas partes do Oriente este Apostolico e insigne varaõ, como verdadeiro filho do grande Patriarcha Saõ Domingos, que nenhuã outra couza mais procurava, que a salvaçaõ das almas. Deste Pay, naõ degenerou, este servo de Deos, antes, tanto seguio suas pisadas, que no Reyno de Camboja, que confina com ò de Syaó; e em Sofala e em outras partes, converteo muitos milhares de gentios ã fè, como escreve ó *Padre Frey Joaõ dos Sanctos, Livro 2. cap. 7. e 22. e no. Livro 3. cap. 8. e 10.*

Sendo Vigairo de Sofala este Padre, lhe mandaraó, certos devotos seus huñs motes pera que lhos grosasse (que naó desdoura a virtude, o exercicio licito e honesto: muitos Sanctos fiseraõ muitos versos, como S. Damaso, S Agostinho, S. Severino, e outros) no anno de mil e quinhentos e noventa e seis, quasi, 10. annos antes, del Rey nosso Senhor nacer. Grosou o virtuoso Padre os versos. Estes se vem em hum Livro, todo escrito de sua maó, aonde fes hum compendio da vida de todos os Reis de Portugal.

Este Livro trasia comsigo vindo, ia muito velho, pera este Reino, e morrendo na viagem, o entregou a Garcia de Mello, seu particular amigo, que Deos tem, pera que o restituiçe ao prelado do Convento desta Corte, a quem o pobre Legado pertencia, mas muitó rico era, pellas esperanças, que nelle nos dava da recuperaçáó de nossa liberdade. Entregou Garcia de Mello o Livro ao Padre Mestre Frey Pedro Calvo, que era Prior, o Qual odeu ao P. Frey Henrîquè dos Sanctos, Religioso de grande satisfaçáó e exemplo; por cuia conta, em quanto viveo, corria o Cartorio e depositó do dito Convento, ocupaçáó de grande trabalho e confiança, e naó ao P. Mestre Frey Antonio Continho, que Deos tem, que nenhum parentesco tinha com o Padre Presentado Frey Agostinho de Cordes, Religioso grave. Este, o ouvedeseu tio, o P. Frey Henrique dos Sanctos, no anno de 1626. Nas maõs destes Padres virtuosos, e verdadeiros, se conservou este thesouro, ate que se revelou e descubrio, com a felice acelmaçaõ de S. Magestade. Os motes saõ os siguintes copiados, segundo a forma, que no Livro tem.

Joanne, ò restaurou. *Nuno, Honra Moçambique.*

3. *Joanne o reformou,* *Portugal se hia a pique,*
No divinò e humano, *E Nuno lhe deo a maõ:*
2. *Joane foi oberano* *Nuno, teve o Hidalcaõ,*
E por isso o levantou. *E destruio o Melique*
1. *Joanne, o restaurou.* *Nuno, honra Moçambique.*

O quarto Joanne he,
Muito antes destes todos.
Naõ decendia dos Godos,
Mas de nossa Sancta Fe,
Foi os primeiros engodos.

DECLARACAM DESTE VATICINIO.

COntem o primeiro verso tres Reis Portuguezes, todos do mesmo nome que he, Ioaõ. Estes foraó, el Rey Dom Ioaõ o terceiro, que reformou o Reino, reformando as Religioẽs, e recebendo o Tribunal do Sancto Officio em Portugal; e trasendo pera a Vniversidade de Coimbra homens doutos, e elegendo pera os Bispados, e Igrejas, pessoas dignas e de grande satisfaçaõ, e poriisso lhe da o verso o titulo de reformador do Reino. O outro Rey Ioaõ, que foi soberano,

foi el Rey D. Ioaõ o segundo, aquem os estrangeiros, iustamente, daõ o titulo de Principe perfeito, como affirmà, *Manoel de Faria de Soùsa, 3. part. capitulo 14.* Naõ foi mui longe deste pensamento, o que el Rey Dom Sebastiaõ disse, no Real Convento da Batalha da Ordem dos Pregadores, vendo o seu corpo, incorrupto e inteiro (cousa digna da admiraçaõ, morrendo a, 25. de outubro, de mil e quatrocentos e noventa e sinquo, que fasem oie, cento e sincoenta annos) ao Duque de Aveiro, Dom Iorge, seu bisneto *Este Principe, foi o melhor official de nosso officio.* Descubrio este famoso Rey, o grande Reino de Congo, e plantou nelle a Fé de Christo. Pos nome a ocabo daboa esperança, que os antigos chamavaõ, Tormentoso. Mandou por terra descubrir o vastissimo Imperio da India. Sò huã cousa referirei deste Principe, por ser testemunho de hum Castelhano, que val muito, pera sua abonaçaõ. Cativou na celebre Batalha do Touro, a Dom Henrique Henriquês, Conde de Alva de liste, e tio del Rey Dom Fernando o Catholico; e pedindolhe el Rey Dom Ioaõ perdaõ, delhe dar com a lança huã contoada nas costas (que tal foi à sua moderaçaõ) respondeulhe o Conde estas palavras. *No lo sintais, Señor, pues*

yo por

yo por eſto no pierdo el honor ganado entres caſos campales, con ſetenta años de edad: ni tan poco vos; la gloria de lo que oy obraſtes, jamas oido de ningun famoſo Principe. Aſſi o refere Faria, no Epitome, p. 3. cap. 14. Todas eſtas grandeſas, confeſſadas pellos eſtranhos, faſem a eſte Rey ſoberano e perfeito. Carlos 8. Rey de França diſia, que pera conquiſtar o mundo, ſò a amiſade del Rey Dom Ioaõ o 2. de Portugal lhe era neceſſaria. *Refere Souſa, e outros, e Carlos Cointe, Franças, fol. 10.*

O ultimo Ioaõ, foi el Rey Dom Ioaõ o primeiro de boa memoria, oqual reſtaurou a Portugal, que el Rey Dom Fernando, ſeu meio irmaõ, deixou acabado, e perdido, e quaſi entregue à Caſtella, pello caſamento de ſua filha Dona Beatriz (ſe a corrompida fama lho concede) a qual naõ era herdeira legitima, por naõ ſer havida de ligitimo matrimonio, pois foi havida em ſua maĩ, vivendo o primeiro marido, Ioaõ Lourenço da Cunha, fora do reino. Com eſta clara iniuſtiça, quis el Rey Dom Ioaõ o, 1. de Caſtella, tomar por armas a Portugal (que eſte foi ſempre o iuſto titulo dos Caſtelhanos, comque uſurpaõ o alheo) entrou com hum poderoſo exercito de trinta e oito mil homẽs (que ſempre Caſtella teve mais gente; mas menos valor) e poſto no

campo de Saõ Iorge, iunto à Aliubartota, foi deſtruido em poucas horas, por el Rey Dom Ioaõ o primeiro, aiudado ſò de ſeis mil Portugueſes, que trafia comſigo, couſa que admira e aſſombra. Bem conheceo eſta vitoria, mais inſigne, o grande Condeſtable Dom Nuno Alvares Pereira, quando perſuadia aos poucos Portugueſes, naõ temeſem os muitos Caſtelhanos, porque os haviaõ devençer, como diz Camoẽs, Cant. 4. oit. 18.

Rey tendes tal, que ſe o valor tiuerdes
Igual ao Rey, que agora alevantaſtes:
Desbaratareis tudo o que quiſerdes,
Quanto mais, aquem ia desbarataſtes.

Achouſe eſte valeroſo Rey preſente na Batalha, peleiiando valeroſamente, à pè: animando com ſua Real preſença os Portugueſes: diſendolhe *Adiante, Senhores, adiante; que aqui vai o voſſo Principe peleiiando*, Infundem novos brios, e forças, as palavras do Rey: porque tal animo cobtaraõ os Portugueſes, que logo deſtruitaõ os Caſtelhanos. A conteçeo aqui huã couſa galente, e foi, que acometendo os noſſos ao enimigo; diſſe hum Sacerdote. *Verbum caro*. Preguntaraõ huñs

Soldados camponeſes, que era o que diſia, e reſpondeulhes hum companheiro, dis: que nos ha de cuſtar caro. Reſponderaõ elles. Seia muito em bora, e como leoẽs ſe arremeſſaraõ aos Caſtelhanos eos deſbarataraõ. Com eſta çelebre vitoria e com outras; reſtaurou eſte illuſtre Rey, o Reino, que eſtava perdido, e pellos traidores, (que nunca faltaõ) entregue a Caſtella, e por iſſo diſ o Vaticinio. *Ioanne, o reſtaurou.* As mais grandeſas deſte Principe glorioſo, eſcreveo dilatadamente, aquelle celebre Varaõ, Pay da Patria, o Illuſtriſſimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha, honra, e eſmalte de taõ illuſtre familia.

O quarto Ioanne he, muito antes deſtes todos.

Eſte Varicinio fala claramente del Rey Dom Ioaõ o quarto, noſſo Senhor, e he pera notar, que o eſcreueo o Padre Frey Ioaõ Madeira, oito annos, antes delle nacer, pouco mais ou menos; e naõ avendo algum Principe no mundo, deçendente legitimo dos Reis Portugueſes, que ſe chamaçe, Ioaõ: por onde bem ſe conheçe, que Deos moveo a pena a eſte virtuoſo Padre, pera nos deixar por eſperanças certas, o bem que oie logramos. Muitas e boas explicaçoẽs dà a eſte propoſito, o Douror Gregorio de Almeida, e por que o treſladar a outrem, naõ he muito louvavel, pois

na verdade he furto ; diremos brevemente, o que sentimos, pera declaraçaõ do Vatinicio, sem nos aiudar do Senhor Doutor.

Muito antes destes todos. Quer dizer. Sera el Rey Dom Ioaõ o quarto de Portugal, mais avanteiado, que todos os outros Reis de seu nome: porque a sua acclamaçaõ foi maior, e mais gloriosa, que a del Rey Dom Ioaõ o primeiro, pois a este ; acclamaraõ poucas terras, que foraõ estas. Lisboa, Coimbra, Euora, Goarda, Santarem, Torresnovas, Ourem, Leiria, Montemor ovelho, Vimieiro, Feira, Penela, Obidos, Torresvedras, Alanquer, Sintra, Arronches, Alegrete, Castello-devide, Crato, Amieira, Monforte, Moura, Noudal, Mertola, Almeida, Braga, Guimaraís, Neiva, Lanhoso, Bragança, Vinhais Canas, Monforte de tras os montes, Montealegre, Mogadouro, Mirandela, Alfandega, Lamas, Villa Real, Castel Rodrigo, Sabugal, Monsanto, Penamacor, Covilhã, Celorico, e Linhares ; Os mais Lugares todos seguiaõ a voz de Castella. A el Rey Dom Ioaõ o quarto nosso Senhor, acclamou todo o Reino iunto, sem hauer pouo, que o contradisesse. Mais glorioſa, mais avante, passou a sua acclamaçaõ, que a del Rey Dom Ioaõ o primeiro, que foi acclamado Rey em Coimbra, na era de

1584. sò por corenta Lugares, como affirma, *Faria, parte 3. cap. 11.* Antepoſto lhefica logo el Rey Dom Ioaõ o quarto noſſo Senhor.

Antepoſto he el Rey Dom Ioaõ o quarto, a el Rey Dom Ioaõ o ſegundo, na piẽdade e clemencia: virtude propria de animos Reais. Pois el Rey Dom Ioaõ o 2. nas alteraçoẽs que padeceo, moſtrou demaſiado rigor. E ſobre outras execuçoẽs riguroſas, mereu hum Arçebiſpo de Euora, em huã ciſterna ſeca, do Convento de Palmela, aonde acabou a vida miſeravelmente, com naõ piqueno e ſcandalo da Chriſtandade. El Rey Dom Ioaõ o quarto, naõ aſſi. Perdoou a muitos traidores, e queria perdoar a mais, ſe o pouo o naõ repugnara. Aos Eccleſiaſticos, que prendeo, com pretexto detreiçaõ, mandou tratar benignamente, e ainda a algum (que foi o prinçipal fautor da infidelidade) naõ no mandou meter em çiſterna eſcura, mas deulhe por priſaõ na torre de Bellem, huã fermoſa caſa, aprazivel, e alegre, com viſta, de huã grande genela pera o mar, pera goſar do freſco delle; hum homem, que nos queria tanto encalmar. Muito avante, muito anres, ſe pode logo el Rey Dom Ioaõ o qvarto noſſo Senhor contrar, na clemençia, e piedade, que el Rey Dom Ioaõ o ſegundo; que.

nella, em ocaſiaõ ſemelhante tanto faltou, e no rigor excedeo.

A el Rey Dom Ioaõ, o 3 fica el Rey Dom Ioaõ o quarto noſſo Senhor muito antes, muito avante, preferido, e antepoſto, no valor, e na conſervaçaõ do credito e reputaçaõ do Real dominio e grandeſa, pois ſabemos que em tempo el Rey Dom Ioaõ o 3. ſe deminuio na pouco acertada reſoluçaõ, que ſe tomou de largar aquelles famoſos quatro Lugares em Africa, ganhados com tanto ſangue Portugues, e com taõ heroicas façanhas, eſtes foraõ: Alcacere, Arzila, Safin, Azamor; por conſelho de hum eſtrangeiro veveſtido, em conveniencias de reſaõ de Eſtado; ſendo eſte Principe taõ rico, e ſeus avòs menos poderoſos, que as ganharaõ, e ſouberaõ conſeruar e defender, como foraõ el Rey Dom Affonſo quinto, e el Rey Dom Ioaõ o 2, e el Rey Dom Manoel. El Rey Dom Ioaõ o quarto noſſo Senhor, muito avante lhe fica, no animo e valor, pois vemos, que eſtando o Reyno taõ pobre, eſtà em Africa ſuſtentando as Cidades de Tangere, e Mazagaõ, Lugares taõ pouco uteis oie a eſta Coroa Real, com tanta deſpeſa ſua. Mais avante, paſſa el Rey Dom Ioaõ 4, noſſo Senhor, que el Rey Dom Ioaõ 3. antepoſto lhe deve, ſer

no valor e grandesa, pois està oie possuindo e dominando quatro Praças grandes e fortes, no coraçaô de Castella, como saô Alcantara, Alconchel, Figueira de Vargas, e Villa Noeva del Fresno, com tanto credito de Portugal. Naô contente com isso, intenta, com tantos, e taô justificados titulos, ganhar muitos mais Lugares e Praças de Castella, e dilatar, e estender o nouo Imperio Portugues, como suas Reais empresas publicaõ e persuadem. Outras excellençias, outras ventaiens; outras grandesas poderamos conferir em el Rey nosso Senhor, que no predicamento da Soberania e Magestade, ó poem, e collocaõ muito antes, e em lugar mais subido, e superior, que os Reis Dom Ioaõ primeiro, segundo, e terceiro, que os curiosos podem ver nas Coronicas Portuguesas, conferidas, com as do nosso Monarcha, e Alexandre Portugues.

Naõ decendia dos Godos.

EL Rey nosso Senhor, pella via paterna (que he a que nas geraçoés especifia o sangue) naõ decende dos Godos, por quanto he decendente por linha masculina del Rey D. Affonso Henriques, o qual naõ era Godo, se naõ netto

dos Duques de Borgonha, e Reis de França, e de outros Principes de Alemanha, como escrevem graves Authores, e specialmente, *Faria, part. 3. cap. 1.* Pella via materna, foi este Sancto Rey Godo, por ser netto del Rey D. Affonso, o sexto de leaõ. Mas esta linha naõ se conta à vista da do pay, que he a primeira e melhor, e assi naõ he Godo el Rey Dom Ioaõ o quarto nosso Senhor. E agora veraõ os incredulos que por elle se entendem os Vaticinios do Bandarra, e naõ por outrem. Dis em suas Trouas, esta, que he 72. novamente impressas, e concorda com as do Venerauel Padre Frei Ioaõ Madeira.

Este Rey taõ excellente,
De quem tomei minha teima,
Naõ he de casta Goleima;
Mas de Reis primo e parente.
Vem de mui alta semente
De todos quatro costados,
Todos Reis de primos grados,
Do levante a te o poente.

Agora se entendem claramente estes versos (ate agora taõ mal entendidos) que falaõ a Letra del Rey Dom Ioaõ o quatro nosso Senhor.

A casta

A casta de Goleima conheçidamente he a casta e geraçaó dos Godos, como facilmente perſuade à leve corrupçió da palavra, Goleima; pois naó ha outra, com quem tenha mais affinidade e conveniencia, que com a de *Godo, ou Godeima*; e aſſi ſe verifica, naó ſer el Rey noſſo Senhor casta de Godos, como os Vaticinios affirmaó. Tambem ſe vè a ſemrezaó dos que dizem (com pouco fundamento) que as glorias, imperios, victorias, e grandeſas, que Bandarra pronoſtica e vaticina del Rey noſſo Senhor; que haõ de ſer de hum ſeu decendente: porque neſtes verſos ſe declara, que ò obieito do ſeus Vaticinios, he el Rey noſſo Senhor, e por iſſo dis: *Eſte Rey taõ excellente, de quem tomei minha teima*. Como ſe diſſera. Eſte grande Rey Portugues, de quem canto tantas victorias e proezas; naó he de casta Goleima. *Terma*, ſe chamà aquillo, que muitas veſes ſe trata, e pratica; e como cà diſemos, Se tras ſempre na boca. Iſto quer dizer; Bandarra por eſte termo groſſeiro, e pouco polido. Por el Rey Dom Ioaó o quarto noſſo Senhor, ſe entendem os ſeus Vaticinios, e naó pellos mortos, e defuntos. Elle he o verdadeiro Rey Encuberto, como evidentemente ſe moſtra, na Dedicatoria das Trouas do Bandarra, agora impreſſo em França.

Outra explicaçaó se pode dar a eſtas palavras, *O quarto Ioanne he, muito antes deſtes todos.* Diſendo, que na promeſſa de Deos, e no empenho de ſua Divina palavra, pera reſgatar a Portugal de Caſtella, e pera o sublimar à grandeſa de Imperio, e Monarchia; foi el Rey D. Ioaó o quarto noſſo Senhor, muito antes, e muito primeiro, que todos os Reis Portugueſes, como ſe prova deſta maneira. Prometteo Chriſto Senhor noſſo, no Campo de Ourique, a o S. Rey, Dom Affonſo Henriquez, que na ſeiſta ſua decima geraçaó, e no netto dezaſeis, ſe attenuaria, e adelgaçaria. a Real decendencia; como ſe vio, em el Rey Dom Ioaó o quarto noſſo Senhor, a quem Caſtella intentava deſtruir e acabar; e como eſte Principe he o netto 16. e ſeiſta decima, geraçaó (olhada, e viſta, e favorecida por Deos) do S. Rey Affonſo Henriques; elle foi o alvo das promeſſas do Ceo, pera noſſa liberdade, e reſtauraçaó, e pera exaltaçaõ da Monarchia Portugueſa; elle foi muito antes deſtes todos, quer diſer. Foi primeiro e muito antes, mais benignamente viſto de Deos, que os Reis, que tiueraõ o ſeu nome, de Ioaõ, e que todos os mais, que teue Portugal. Eſta explicaçaõ tẽm grande fundamento, como os curioſos podem ver.

O-

O ultimo pè do verſo diſ. *Mas de noſſa ſancta Fè, foi os primeiros engodos.* Grandes explicaçoẽs pedia eſte lugar, pella materia taõ alta, que toca, qual he apropagaçaõ de noſſa ſancta Fè Catholica e dilataçaõ da ley de Chriſto, mas naõ as permitte a brevidade deſte papel; com tudo alguã couſa diremos, iulgando ſempre por mais acertado, deixar eſtes ſegredos a Deos; que publicallos tanto de antemaõ, por que serà dar lugar à mentira e à heregia; que ſe armẽ contra a verdade, e Religiaõ Catholica.

Quando os Vatieinios naõ affirmaraõ, que el Rey Dom Ioaõ o 4 noſſo Senhor, havia deſer ocaſiaõ de muitos infieis ſe reduzirem à noſſa ſancta Fè Catholica; todos ò poderamos eſperar, porque como tem pazes com os Principes eſtrangeiros, que vivem fora do gremio da Romana Igreja, neceſſariamente ſe haõ de reduzir e converter: porque como eſtimaõ tanto noſſa amiſade, he força que ſe melhorem de Fè, pera augmento do novo amor, que com a ſemelhança nace, crece, e ſe ſuſtenta, como enſina, o Doutor Angelico, na 1 2. queſt. 22. Artig. 3. *Similitudo eſt cauſa amoris.* Quer diſer. A ſe melhança he cauſa do amor Os eſtrangeiros do Norte e outros tem noſſa amiſade; e conſeguintemente noſſo amor,

que he effeito della: pois necessariamente se haõ de conformar, e unir com nosco na Fè Catholica, pera que a paz dure e o amor creça, mediante a semelhança christã e igualdade da ley Catholica. Naõ ha paz, sem amor, nem amor, sem igualdade, e semelhança. Podemos mais acrecentar, que das amisades, e das pazes, sempre resultaõ melhoras de vida e de custumes; como dis Deos pello Propheta Isaias, cap. 26. *Vetus error abijt servabis pacem, pacem.* Quer diser. Agora povo meu, que deixaste teus erros e tuas Idolatrias, goardaras a paz, que tens comigo, e eu contigo. Assi podemos crer, com muito fundamento, que que el Rey nosso Senhor, ha de traser à Fè Catholica e obediencia da Romana Igreja, todos os Principes do Norte, mediante a paz, trato, communicaçaõ, e amor, que tem com elles, e ja se tem visto muitas converçoẽs de pessoas estrangeiras, que nesta Corte, abjuraraõ seus erros, e se reduziraõ à verdadeira Fè de Christo, e saõ filhos obedientes. Todos os mais podemos esperar façaõ o mesmo, e se comprirà o Vaticinio, do Venerando P. Frey Ioaõ Madeira, que dis del Rey nosso Senhor. *Que da nossa sancta Fè, foi os primeiros engodos;* Engodos, quer dizer; cousa que chama, e tras assi outras; como a isca o peixe.

CAPITVLO V.

DO VATICINIO, DO VIRtuoſo P. Frey Pedro das Chagas da Ordem de Saõ Franciſco.

HVm Religioſo de grande virtude, recollecto da ſagrada Ordem do Seraphico P. S. Franciſco, que ſe chamava Frey Pedro das Chagas, morreo, em Sevilha, no anno de 1587. e lhe acharaõ fechado na maõ hum papel, que continha o ſeguinte Poëma.

1. *Triſte de ti Caſtilla?*
En que aprieto te veo tan metida:
Pagaràs las deudas en un ſolo dia;
Y con maior rigor eſta gran Sivilla.
2. *Vituperada, affligida, y ſaqueada,*
Por manos de gente no eſperada.
Ya no ſeras quien ſer ſolias:
Porque ſe cumplen las Profeçias.

3. *El termino deſſa gran Monarchia,*
Veo acabada, y concluida,
Peccados façinoroſos ſon la culpa,
Que tal pago tiene, quien en ellos ſe ocupa.
4. *O Patria inimiga de ti miſmo!*
En viçios metida aſta el abyſmo;
Pagaràs a peſar de ſangre y vidas,
Tantas ſenſualidades cometidas.
5. *O Patria ingrata a Dios? a quien creo*
Mejor fuera no haver ſubido à tanto,
Pues com tyrannias, y ambiçiones veo,
Que eſsepultada en amargo llanto.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

ESte Vaticinio he claro, explicaſe o verſo 1. que trata do caſtigo de Sivilha. Grande caſtigo ſe pronoſtica a populoſa cidade de Sivilha, por serem nella as culpas mais, e maiores; effeitos de muitos deleites, lacivias, e enganos, que nella ha, por ſer terra de contrataçaõ, e das mais ricas, e poderozas de todas, as que ſe ſabem. Deſtes tratos, e contratos, reſultaõ enganos, falçidades, mentiras, perjurios, empoſias, monopolios,

e moatras, de que os maos mercadores vzaõ; e do muito dinheito nace a ſoberba, inſolençia, e preſumpçaõ: como ſe vio na famoza e rica cidade de Tyro em Syria.

A eſta, deſtruio, e aſſolou Deos por ſeus peccados, como dis o Propheta, *Eſayas, no cap.* 23. E como os peccados de Sivilha ſaõ os meſmos, que os de Tyro (que foi a mais poderoza do Oriente, aonde tratavaõ, e contratavaõ todos os mercadores do mundo; como dis o Propheta) neceſſariamente, ha Sivilha de ſentir o meſmo caſtigo; porque pede a igualdade da Divina juſtica punitiva, que a iguais culpas, reſpondaõ ſemelhantes penas.

Do demaſiado trato, e deſordenado amor das riquezas naçe huã depravada filha, qual he a Cobiça, como enſina, *O Meſtre Angelico na* 12. *quæſt.* 84. *art.* 1. Eſta he muito mà molher, e maĩ de todos os males, como dis o Apoſtolo S. Paulo, na 1. Carta, a Timotheo, cap 6. *Radix omnium malorum eſt cupiditas.* Quer dizer.. A rais; a fonte; e a cauza de todos os peccados, he a cobiça, a qual formalmente he, *o deſordenado amor das riquezas, e beñs temporais*, como enſina S Thomas, na quæſt. citada, aonde, dilicada, e ſubſtancialmente, declara (como cuſtuma) a comparaçiõ de que vza.

o Apoſtolo ſagrado, chamando a cobiça, rais dos peccados.

Diſo S. Doutor. A rais da aruore eſtà debaixo da terra chupando e attrahindo aſſi, toda a humidade, a qual dà, e communica, ao tronco; aos ramos; aos fructos; e as folhas. Aſſi a Cobiça, toma em ſi toda a maliçia e maldade mundana, da qual brotaõ, e arrebentaõ todos os males. *Homo enim* (diſo S Doutor) *per diuitias acquirit facultatem perpetrandi quodcumque peccatum; eo quod, ad habenda quæcunque temporalia bona, poteſt per pecuniam iuuari; ſecundam quod dicitur Eccleſiaſt. cap.* 10. *Pecuniæ obediunt omnia.*

Quer dizer O S. Doutor. O homem pello dinheyro, e pellas deſordenadas riquezas tem poder, e faculdade, pera commeter todos os peccados; porque o ouro he grande ocaziaõ, eſtimolo, e ajuda, pera elles: e como diſo Eſpirito Sancto, pello Eccleſiaſtico; ao dinheiro, tudo o bedeçe, tudo ſe rende, e tudo ſe avaſſalla. Pode tanto a cobiça que he cauza da perda da fè (diſo Apoſtolo ſagrado no lugar referido) *Quam quidam appetentes errauerunt a fide.* Bem ſe vio eſte deſaventurado effeito nos cegos alumbrados de Sivilha (neſtes noſſos tempos) Os quais com nunca ouuidas torpezas, deshoneſtidades, e heregias,

regias, tanto offenderaõ a Deos, e a lei Catholica. Tambem o Poeta Portugues declara em breves palauras, como todos os males procedem deste capital vicio, no Canto. 4. Oitava 96.

Dura inquietacaõ da alma, e da vida,
Fonte de dezemparos, e adulterios:
Sagaz consumidora conheçida,
De fazendas, de Reinos, e de Imperios.

O Poeta Latino, no liu. 2. de sua Æneida, lhe chama fome abominauel, e execrenda, que força, violenta, e atropella o coracaõ humano.

Auri sacra fames; quid non? mortalia pectora cogis.

He mal taõ grande este da mortal Cobiça, que ate os mesmos Gentios a abominauaõ, e maldeziaõ, pello conheçimento das grandes maldades, que dellas naçem, resultaõ, e proçedem. Estas tocou elegantemente Mapheo, no supplemento de Virgilio liu. 13. nestes versos.

Mortales quô cæca vehis? quô gloria tantis
Inflatos transfers animos quæsita periclis?
Quot tecum insidias? quot mortes? quanta malorum
Magnorum tormenta geris? quot tela? quot enses,
Ante oculos, si cernis, habes? heu dulce venenum,
Et mundi lethalis honos!

Querem dizer. Cobiça cega, aonde leuas, e arraſtas poderozamente os homeñs? Pera onde, mudas os coracoens inchados, e ſoberbos pot ti? prometendolhes grandes glorias, compradas, com tantos perigos da alma, e do corpo? Que treiçoeñs? Que falſidades? Que enganos? Que mortes! Que grande tormenta de males, trazes comtigo? Que guerras iniuſtas? Que de eſpadas banhadas no ſangue inocente, te fazem aſſiſtençia, e companhia? Todos eſtes graues crimes, e deformidades, deuias ver? mas naõ teñs olhos pera ver nada? Ay, que es hum doce, e mortal veneno! Es huã peſtilencial honra mundana! Eſtes peccados reinaõ em Sivilha, naçidos de ſua grande Cobiça, e per eſta cauza o Vaticinio, taõ gravemente a ameaça.

O Verſo ſegundo, que dis. *Por manos de genno eſperada.* Por eſta gente, ſe entende a Portugueza, e naõ os Mouros: porque a ella promete Deos nova Monarchia, e grandeza, como ſe ve neſtas palavras do juramento do S. Rey D. Affonſo Henriques. *Volo in te, & in ſemine tuo Imperium mihi ſtabilire.* Quer dizer. Quero (dis Deos) fundar em ti, e em teus nettos, hum grande Imperio, e grandiſſima Monarchia. Aos Portuguezes chama gente naõ eſperada: porque as vitorias

esperaõse dos vençedores; e naõ dos vençidos; as merçes grandiosas, dos Senhores ricos, e poderozos; e naõ dos servos, pobres, e enfraquecidos.

Cativos foraõ os Portuguezes dos Castelhanos, servos, e criados, por mais de 60. annos, a quem de propoſito tiravaõ as forças, e empobreciaõ. Tal gente, naõ esperada he, pera victorias, grandezas, e triumphos. Esperança he discreta, e aque se funda em que o rico faça obras grandiozas; que o saõ vença ao doente; e que o valente renda ao fraco. Couza naõ esperada he, que o pobre faça grandezas; que o doente, prevaleça contra o saõ; e que o fraco vença ao valente. Pobre estava este Reino de Portugal, doente, e fraco; naõ por falta de valor, mas de posses e forças, que todas lhas consumia a malicia Castelhana; aqual poderozamente intentava acaballo e destruillo. Mal podia logo, Castella esperar, que os Portuguezes a houvessem de dominar, e render. Acreçentasse mais; que os Mouros e Françezes, foraõ sempre pera os Castelhanos, gente esperada: porque sempre vivia nelles ò receio, e o temor de com suas fortes e poderozas armadas lhe infestarem seus portos, e ganharem suas praças; como oie se vè, nas Prin-

cipais de toda a Eſpanha. Dos Portuguezes, naõ havia eſtes reçeios, nem eſtes temores: porque os tratavaõ como cativos opprimidos, e aperreados. Logo por elles ſe entende, ſerem a gente naõ eſperada; que ha de vençer, e Senhorear Caſtella.

Declaraçaõ 2.

TAm bem (*pella gente naõ eſperada*) ſe pode entender os Mouros, em ſegundadeclaraçaõ, os quais dizem alguns Vaticinios antigos, que viraõ outra ves a Caſtella ſomente, de miſtura com os Turcos, e que aſſolaraõ toda a Andaluzia. Aſſi o dis, o *Padre Frei Ioaõ de Roca Celſa*, e outros authores, que çitta, tam bem Bocarro na ſua Monarchia, oda baſtantemente a entender, *na explicaçaõ da oit. 113.* a onde dis aſſi. *O quantas couſas temeroſas haverà Eſpanha, no Regio aſſentouerà couſas prodigioſas, que todas denotaõ ſua ruina e perda.* Andre Gonçalles, ſobre a coniunçaõ Maxima paſſada, do anno de 1603. prognoſtica contra Eſpanha, *mais triſtes Succeſſos* Notenſe eſtas palavras. De pois de deſtruicaõ de huã Monarchia, que mais triſtes ſuceſſos pode haver, que virem infieis e barbaros a ſogeitala, e opprimillaõ? Em hum papel antigo, que em noſſo

poder esta, ha mais de 18. annos, que tem por titulo Profeçias, de Frei Pedro de Frias, Religioso Cartuxo, que morreo com opiniaõ de Sancto, nas quais trata da ruina de Castella, e da exaltaçaõ de Portugal; falando dos Castelhanos, diz assi, no verso, 9.

Y vi la gran Casa de Cesar estar
Entrada de Turquos, á fuerça de espada;
Y en vn improuiso la vide cobrada,
Y mui mucha sangre alli derramar.

Pella Casa de Cezar, se denota a del Rey de Castella, bisnetto do Emperador Carlos Quinto, que foi Cesar, por Emperador. O mais ainda mal, porque esta taõ claro. Castigada seia em bora Castella, pellos males que em, 60. annos, fes a Portugal; mas naõ queira a divina lustiça, que o castigo seia, o que o Vaticinio a ponta. Ioaõ Affonso de Aveiro, pessoa insigne em letras, e virtude diz; falando da destruiçaõ de Castella assi, no verso, 7.

O graõ desauentura;
Que Vos vem?
Por peccado de natura.

Voſſa morte e amargura.
Como iuntas vos naõ vem?

Bandarra, dà a entender o meſmo no verſo. 91. diſendo.

Em que venhaõ mais & mais
Dos beſtiais.

Baſtante reſaõ tens ó ambiçioſa e çega Caſtella, pera conheçeres tua deſtruiçaõ. Abre os olhos, e conheçe, que sò Portugal te pode livrar de taõ grande deſaventura, qual he a de tornares a ſer dominada de Barbaros; como o fes, em tempo do invençivel Rey Dom Affonſo o 4. na memoravel batalha do Salado, livrandote de mais de ſeis centos mil Mouros, os quais, ſem duvida, te destrviraõ ſegunda ves; ſe o valeroſo braço dos Portugueſes, tenaõ ſocorrera e acodira; como a tua Rainha Dona Beatriz, affirmou, com lagrimas nos olhos, a ſeu valeroſo Pay, el Rey Dom Affonſo referido; como todos os Authores eſerevem, e com publico teſtemunho o a pregoa Camoẽs, no Canto 3. oitau. 105.

Por tanto ò Rey, de quem com puro medo
O corrente Malùca ſe congella;
Rompe a tardança, acude çedo
A miſerauel gente de Caſtella.
Se eſſe geſto, que moſtras claro e ledo,
De Pay o verdadeiro amor aſſella:
Acude e corre Pay, que ſe naõ corres;
Pode ſer que naõ aches, quem socorres.

Mais exemplos te podera referir, mas ſe eſte taõ grande, e taõ verdadeiro, te naõ mover, pouco o braraõ os outros, que ſe podem allegar. Deixa tuas tyrannicas ambiçoẽs, que ellas te deſtruem. Contentate com o proprio, deixa o alheo. Em quanto poſſuiſte pouco, vivias quieta; depois que tiveſte muito, abrazaſtete com guerras; final evidente, que quando o dominio foi limitado era a juſtica e o direito muito; mas depois que dilataſte o Imperio, foi a juſtica nenhuã, e o direito pouco. Em poucos annos fiſeſte a maior Monarchia do mundo; nella tens o maior argumento de tuas vſurpaçoẽs e paleados furtos: porque enriquiçer muito, em pouco tempo, ſempre foi ſoſpeitoſo, e por tal de mui pouca dura: por iſſo diz o Eſpirito Sancto, cap 13 dos Pro-

verbios, que a Subſtançia que brevemente ſe aiuntou; com facilidade pereçeu. *Subſtantia feſtinata minuetur.* Quiseſte dominar tudo, he força que tudo percas. Lembrate do teu antigo proverbio, que dis. *Quien todo lo quiere, todo lo pierde.* Larga a forte praça de Ceita aos Portugueſes; porque a compraraõ com ſeu ſangue; e conſidera, que naõ eſta ſegura nas tuas maõs, em tempo de taõ triſtes annuncios. Olha ao longe, e veras, que ella te meteu a deſtruiçaõ em caſa, pelo caſtigo de hum emprego laçivo, e pella malçia de hum Conde Dom Iuliaõ. Olhe, tuas ſenſualidades clamaõ e bradaõ. Ouue o Moſteiro de Saõ Plaçido; e tam bem tens outro Conde Iuliaõ; e naõ deixa de ſer portentoſa a novidade, pois conſta, que de pois da perda de Eſpanha, naõ ouue titulo, que tal nome tomaſſe. Toma eſte auiſo, que to da quem, ſe bem deſeia teu caſtigo, naõ a peteçe tua deſtruiçaõ.

O meſmo Autor Frey Pedro de Frias, trata em ſeus verſos, que viraõ de fora do Reino duas peſſoas, huã de Cruz no peito, outra naõ, e que vinhaõ em buſca de huã luz, pella qual entendem alguñs, el Rey Dom Ioaõ o 4. noſſo Senhor, e pello Cavaleiro cruzado o Senhor Infante Dom Duarte; e que todos eſtes Principes vnidos, deſtruiraõ

ſtruiraõ os Mouros e Turcos, que teraõ cativa toda à Andaluzia; a qual poraõ em ſua liberdade, com morte de todos os Barbaros. Conclue o Author os ſeus verſos, com eſtes dous, que claramente provaõ a Sorreiçaõ dè Portugal, a qual oie vemos louvores à Deos. Dis mais.

Y vide vna ſillã, que ſobre las ſillãs,
Era mas alta, y mas valioſa:
Y vide riquezas, y vi maravillãs,
Y vide vna Corona de piedras precioſas.

Oyi vna voz, que mui Sonoroſa
Dijo mui alto, ſientate Iuan,
Que todas las gentes a ti ſeruiran;
Y aqueſto biſto, no vide mas coſa.

Axioma, e vulgar proloquio he de todos os Theologos, que a verdade, he inſpirada pello Eſpirito Sancto, ſendo dita por quem quer, que for. *Veritas á quocunque dicatur, á Spiritu Sancto eſt.* Naõ podemos nos affirmar, que o Author deſtes verſos, e dos outros Vaticinios, foraõ Propheta, por quanto a Sancta Igreia o naõ declara, e ſem aſſi ſe determinar, naõ ſe pode diſer de peſſoa alguã, que he Propheta; mas o que nos po-

demos diſer, he que os ſuçeſſos, que os Authores eſcrevem em ſeus verſos, e diſcurſos, oie os vemos compridos, cheos, e practicados e conſequentemente falàraó e eſcreveraó verdade, e a Sagrada Theologia inſina, que a verdade, que ſe diz, e que ſe eſcreve, he dictada e inſpirada pello Eſpirito Sancto. Eſte, mouco a pena ao Padre Frei Pedro de Frias, pera tantos annos antes, eſcrever a Reſorreiçaó de Portugal, e diſer; que ouvira huã uoz, que dixera à Ioaõ, que ſe ſentaſſe no Throno Real, e que à eſte hauiaó deſervir todas as gentes. Que Rey ha oie no mundo, Chriſtaó e Catholico, que ſe chame Ioaõ, ſe naó el Rey noſſo Senhor Dom Ioaó o 4. de Portugal? Por elle falaó logo todos os Vaticinios. Eſta conſequençia he boa e formal; quem lhe ſouber faltas a pontelhas, que nós as naõ conheçemos, nem admittimos.

Tantas ſenſualidades cometidas, dis o verſo 4. Por eſtas ſe entendem aquellas que foraõ mais eſcandaloſas, e publicas; quais foraõ as do Moſteiro de ſam Plaçido da Corte de Madrid, nas quais foraõ compliçes as maiores peſſoas. Peccado he eſte, que Deos caſtiga mais gravemente nos Principes, e com iuſtiſſimo fundamento; porque o Rey tem obrigacaõ de ſer o me-

lhor, e em coraçaõ ſojeito à laçivia, ja mais pode caber couza boa e generoza. Aſſi o dis elegantemente Taçito, nos Annais, liu. 2. por equivalentes palauras. *He a deshoneſtidade mais pernicioso viçio nos Principes, que a tyrannia, e crueldade: porque eſta os fas aborreçidos com temor; e aquella; com deſeſtimaçaõ e desprezo. As deshoneſtidades de Tarquino, foraõ cauza de ſe despreZarem as leis; as crueldades de Nero, naõ alteraõ o Imperio.* Aſſi o refere Sinezio, na Oraçaõ 2. de Regno.

He o viçio da ſenſualidade dos capitais, e maiores; e que Deos mais abomina, e aborreçe, pellos effeitos que delle reſulraõ, e proçedem. Eſtes ſaõ: Cegueira do entendimento; Inconſideraçaõ. Precipitaçaõ; Inconſtançia; Amor proprio: Odio de Deos; Affeiçaõ do mundo prezente; Eſpanto, Medo, Dezeſperaçaõ do futuro. Como enſina, *o Doutor Angelico, na 22. queſtaõ 153. art. 5.* Peccado que tras com ſigo, tantas culpas, e tantas difformidades, provoca mais que todos, aira e caſtigo de Deos. O primeiro Diluvio do mundo o çertefica; as finco Cidades infames de Sodoma o declaraõ; David pello peccado de Bertſabée o confirma; a quem Deos tinha ſentençiado à perda da vida; e do Reyno, ſe a dor, penitençia, e contriçaõ o naõ dobrara,

como consta, do 2. liu. dos Reys, cap, 12. Por onde: *Erudimimini qui judicatis terram*; dis o Real Profeta, no Psalmo 2.

CAPITVLO VI.

DE OVTRO VATICINIO, do Padre Saõ Ioachim.

O P. Saõ Ioachim affirma o que se declara nos seguintes versos, que oie se lem, em huã pedra esculpidos, que està em huã porta da Cidade de Veneza, e traduzidos em lingoa Castelhana, dizem assi.

Aguilas, Leones, y Bastones,
Que teneis gran fortaleza,
Llegareis à tal alteza,
Sin pereza;
Mas alta, que los Dragones.
Y pues uestros coraçones,
Son llenos de Hipocresya,

Perdereis en ſolo un dia
La Monarchia;
Que ſe eſpanten los Varones.

DECLARACAM DESTE VATICINIO.

AS Aguias ſaõ as armas jmperiais, que tomataõ os Reis de Caſtella, decendentes de Carlos Quinto, Emperador, com mais conveniente titulo, que o que tinhaõ herdado, por Flandes, e Borgonha. Saõ os filhos herdeiros das armas dos pais, como diſpoem o Direito, *na inſtitut. de legat. §. ſi quis in nomine, e na l. Ad recognoſcenduni. C. de ingenu & manumis.* Os Leoẽs, ſaõ as armas proprias do Reino de Leaõ, principio e ſolar dos Reis de Caſtella, como dizem os Authores Caſtelhanos. Os Baſtoeñs, ſaõ armas do Reyno de Aragaõ. Todas eſtas juntas foraõ crecendo em grandeza, e multidaõ de outros Reinos, que Caſtella unio aſſi, *ſive bene, ſive male*, com o que creceo tanto ſua potencia, que excedeo à dos Turcos, que ſaõ ſignificados pellos Dragoeñs. Os quais, ſendo huñs pobres Scytas, que habitavaõ o monte Caucaſo, em Hyrcania, de

Salteadores, e Ladroeñs ſe vieraõ (por morte do Emperador Andronico o moço, e deſcuido dos Principes Chriſtaõs) à fazer Senhores de toda a Grecia, Ægypto, Bytinia, Africa, e grande parte de Azia, em breve tempo, Aſſi o eſcrevem *Illeſcas 2. parte, liu. 6. cap. 3. Frey Alonſo Fernandes, nos Annais do Roſario, liu. 6. cap. 1. e outros.* E ſendo a Monarchia deſtes barbaros a maior; a de Eſpanha ſelhe avanteiou em terras, ouro, e riquezas.

Eſtas, perdeo, em hum ſõ dia, que foi aquelle, que decretou a Divina providençia, em que começou a declinar, pera condigno caſtigo de ſuas culpas. Os coraçoeñs de Hypocreſia. Saõ os fingimentos, & enganos, de que os Caſtelhanos uzaõ, por cuio reſpeito ha hum Proverbio antigo em Italia, que dis aſſi. *Os Caſtelhanos ſaõ gente; que a pregoa vinho, e vende vinagre.* Refereo Illeſcas l. 2. cap. 26. Eſta Hypocreſia moſtraraõ mais; que em outra parte, na conquiſta das Indias, nas quais com capa de Religiaõ roubavaõ os ſimples Gentios, como eſcrevem Authores ſeus naturais; faſendo aos pobres Indios tyrannias incriveis. Deſta perdiçaõ, ſe eſpantaraõ os homeñs: porque nenhuã Monarchia houve nunca no mundo, que em taõ breve tempo perdeſe tanto; pois em eſpaço de dezanove annos, tem perdido, mais de

seis Reinos ; mais de sessenta Cidades, e mais de trinta Exercitos potentes, como abaixo se dirà largamente. Naõ he tanto cair pera tornar a subir, e crecer, senaõ pera de todo se acabar e destruir.

CAPITVLO VII.

DO VATICINIO DE HVM Religioso de conhecida virtude, da Ordem de Saõ Bento.

HVM Religioso de grande virtude da sagrada Ordem de S. Bento conhecido por de vida exemplar, e sancta, no anno de 1491 deu a el Rey Dom Fernando o Catholico, estando sobre Granada, hum papel, que continha o seguinte.

1. *Ay Espanã sin ventura,*
Dos vezes ya transplantada;
Seras tercera a solada
Porque tienes la figura
En fea Color mudada!

2. *No desea Jsmaël*
Ser tu castigo estrãno,
Que la ambiçion, y el engañ̃o
En tu centro de Babel,
Son la causa de tu daño.
3. *Veo al Leon hambriento*
Desollando una Leona:
Veo hijos de Corona
Muertos del Padre violento,
Por segurar su persona.
4. *La muerte çelebrara*
Del que es segundo y tercero:
Y al quarto rendirà,
Como mui flaco cordero.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

NESTE Vaticinio se lamenta a perda de Espanha, aqual duas vezes foi entrada, e possuida pellos estrangeiros. Estes foraó os Godos, no anno, de Senhor de 448. A segunda, pellos Muros, no anno, de 714. Que a tyranisaraó, por mais de oitocentos annos, no tempo del Rey D. Rodrigo, como dizem *Illescas*, 1. *p. liv.* 4. *cap* 25. *Garibay*

Garibay, liu. 8. cap. 48. e outros, aqual assolàraó, e destruiraó; assi no espiritual, como no temporal de maneira, que ficando os naturais em sua propria caza; os custumes, os trajos, e auida era de sorte, que pareçiaó outros; e transplantados nella de outras terras. Alguãs particularidades concorreraó na quelle tempo (tristes prosagios de sua desauentura) que oie se, alcançaô e praticaó

Estas foraó, a sensual dade publica de todos os naturais, e a mais escandeloza; qual foi a del Rey D. Rodrigo deflorando a Caua; filha do Conde D. Iuliaò, por cuio respeito Espanha se arruinou, e perdeo. Dous Condes uemos die pouco zeladores da honestidade, quais saó, o Conde de Oliuares. E outro, seu filho o Conde D. Iuliaó, havido em huã molher ordinària, e baixa, e alguns affirmaò, que de mà uida; o qual estándo legitimamente cazado, com huã molher popular, sete annos, e tendo filhos della; quando o Conde seu Pay o quis conheçer por filho, pareçeulhe conuenienre desconheçer a Deos, e aos seus Sacramentos, fazendo julgar por nullo o matrimonio uerdadeiro. Theologia he esta corrente na Corte de Madrid, cuios Myniftros de justica, sem justica: inualidaó os matrimonios, sem authoridade Ecclesiastica. De taò grandes mal-

dades, e desaforos, que ha que esperar, senaó a ruina de Castella?

Estas culpas, fazem perder a Espanha à cor do rosto, e ficar triste, fea, e denegrida. Effeitos do peccado, e annuncios de seu grande açoite, e castigo, como diso Profeta Ierimias, nas suas Lamentaçoẽs, com q̃ chora a destruiçaó de Hyerusalem. *Mutatus est color optimus, denigrata est super carbones facies eorum. cap.* 4 Quer dizer. A cor fermosa, a prazivel, e alegre troucouse, e petdeo se; e ficou Hyerusalem mais negra, que caruaó. Assi Espanha; tem a fermosa cor mudada, em triste, medonha, e fea, com à çerteza da perda de sua ruina. Esta, naó dezeia tanto Ismael, (por quem se entendem, os Mouros seus deçendentes) quanto, seus proprios naturais, que mais a dispoem, e soliçitaó, com seus enganos, e ambiçoeñs.

Pello Leaõ faminto, se entende o Reyno de Castella, que nunca se fartaua de es folar os Portugueezes, e de lhe beber o sangue, com exorbitantes, e continuos tributos. A Lioa que e folaua, era o Reyno de Portugal, o qual se chama Lioa, porque estaua, sem Rey, como uiuua sem marido. Pellos filhos de Coroa, se pode entender o Nuncio de Espanha, de quem dizen; foi morto por ordem de Castella, com ueneno, como o affir-

ma Antipelagresis Ibero. Tam bem se podem entender, os Ecclesiasticos, que Castella ate agora reteue mortos de fome, pareçendo a seu Rey, que retendo là os Prelados Portuguezes, asseguraua melhor sua pessoa. Filhos de Coroa saó tambem os Infantes D. Ioaó de Austria; Carlos Principe; Carlos, e Fenrando, os quais disem mataraó. *Pello Rey, que celebrou as exequias do Segundo, e Terçeiro Rey de Castella.* Se entende, El Rey Nosso Senhor, que em Villa Viçosa çelebrou, com solemne pompa as exequias del Rey D. Phelippe; que foi o segundo intruso de Portugal, e terçeiro de Espanha. *Quarto que ha de render, como mui fraco Cordeyro*; he el Rey D. Phelippe o 4. de Castella, no qual a Monarchia se acaba e perde.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

CAPITVLO VIII.

DO VATICINIO DE Gonçalleanes Bandarra.

Onçalleanes Bandarra, nas ſuas trouas taõ cheas de myſterio, e taõ uerdadadeiras, fallando do aſſumpto deſte tratado, dis aſſi, no uerſo. 144.

1. *Veio quarenta, & hum anno;*
Pello correr do Cometta;
Pello ferir do Planetta,
Que demoſtra ſer graõ daño.
2. *Veio hum grande Rey humano*
Leuantar ſua Bandeyra:
Veio, como por ſimeyra,
A Grypha morrer no Cano.

Claramente falla da deſtuiçaõ de Caſtella, cuio Reyno, e naçaõ ſe denota pella palaura, *Grypha*, animal carniçeiro; uorâs, e rapante; e de

Bandarra

unhas agudas, e rompentes. *Gryphus, est auis monstruosa quadrupes, habens corpus formatum, ut Leo; alas & caput, ut Aquila, crudelis est valde, homines unos discerpens. Equos odit.* Quer dizer. He o Grypho, aue monstruosa de quatro pes, tem corpo de Leaõ, azas e cabeça de Aguia. He muyto cruel, espedaça os homeńs, quer mal aos cauallos, e tem grandes e agudas unhas; pellas quais se denota o poder dos grandes, como insina S. Thomas, *12. quæst. 102. Art. 6. Cartusiano, no Liuilico, cap. 10. Art. 25.* Dizer que a Aguia Imperial he Grypho, he erro. Com outras mais propriedades, que se conhecem, se entende pellos Castelhanos; a quem propriamente conuem a de unha, por serem gente que della uiue; como se ue nas terras, e Reinos, que aguerraraõ, sem rezaõ, e sem direito. Veiase *Ioaõ Rauizo Textor, na sua officina, no Titulo de moribus populorum. e no Titulo, de Animalibus.* Esta perda Castelhana mostra Bandarra ser no anno de 41. como na uerdade começou; pois nelle Portugal deu principio mais podroso á sua restauraçaõ. Pello Rey humano, que ha de soberar a Castella, se entende el Rey Dom Ioaõ, o 4. nosso Senhor, Principe uerdadeiramente humano, que he o mesmo que clemente, Pio, Brando, Affauel, e Amoroso, pera com o seu pouo. Hum final aponta Ban-

darra deſta preſente deſtruiçaó, que ja ſe tem uiſto, e comprido, e ſe declara, no ſeguinte uerſo, que em numero, he 136.

3. *O Mocho eſta aſſubiando,*
Dizendo, e chamando Bois,
E com o medo de deſpois,
Tudo ſe eſta arreceando.

He o Mocho huã aue nocturna, funeſta, e triſte. Seu cantar pronoſtica morte, e deſtruiçaó, como dis Plinio, e os mais Authores, que eſcreuem da natureza, e calidade das aues, que refere; *Geſnero tomo 3. liu. 3. De Auibus. Virgilio, no liu. 2. dis.* *Ferali carmine Bubo.*

Sæpe quærit, & mæſtas in noctem ducere uoces.

quer dizer. O Mocho com ſeu canto triſte, ſempre pronoſtica triſtes couzas. Eſta nocturna aue ſe uio neſta occaziaõ, pera naõ faltarem os preſagios da morte da Monarchia Caſtelhana, que neſte tempo ſe eſperaje pera que ſe ueia como os Vaticinios ſaõ uerdadeiros, e pontualmente ſe vaõ comprindo; naó faltou o Mocho, e o ſeu canto, que dis Bandarra, como ſe proua com o preſente ſucceſſo.

Sobre a Capella Mor do Real Conuento de

S. Domingos desta Corte, se ouuio, no anno de 643 por mais de quatro mezes, cantar hum Mocho todas as noites, como os uizinhos da quella parte aduertirão; e muitas pessoas graues; que com curiosidade o escutarão. E affirmão homẽs muito antigos, e dignos de credito, que nunca dentro de Lisboa; se uio, nem ouuio semelhante auê; e quando não houuera outras resoeñs mysteriosas, bastaua pera a nouidade ser prodigiosa, e fatal; ser noua, semelhante aue em Lisboa.

Poderà alguem dizer; que se o canto do Mocho denuncia, e pronostica, a destruiçaõ da Monarchia Castelhana: porque cantou em Portugal? Pareçe, que em Castella houuera de dar a musica, e naõ em Lisboa?

RESPONDESE A ESTA duuida.

SAtisfazendo a esta objeçaõ, respondemos, que muitas uezes a conteçe darense os sinais da destruiçaõ de huã terra, e gente, entre os mesmos que a haõ de destruir, e render; pronosticaõse as perdas dos uençidos, entre os mesmos uençedores. Viose na Villa de Abrantes, quando

el Rey D. Ioaõ o primeiro, de boa memoria, se pos a caualo de fronte da Igreia de S. Ioaõ (naquelle tempo pobre, e limitada ermida, oie freguezia rica, e grandiosa) lhe quebrou o loro do estribo esquerdo. Disse o Magnanimo Principe ao inuençiuel Condestable D. Nuno Aluares Pereyra. Conde, que broume o loro esquerdo, e agora que uamos buscar o inimigo Castelhano, naõ o tenho a bom final. Respondeo o Condestable. Antes Senhor he grande, e alegre pronostico pera nos: porque significa, que haueis de destruir, e fazer pedaços os Castelhanos. Approuou o Valeroso Rey o açertado juizo, que bem çertificou a immediata, e mais insigne uitoria de Aljubarrota.

Notese pois, que sendo as destruiçaõ nos Castelhanos; o presagio, e o annunçio, uiose entre os Portuguezes, que os hauiaõ de uençer, e desbaratar. Assi, hauemos de dizer, sobre o canto do Mocho. Canta o Mocho na Corte de Lisboa a destruiçaõ, e morte da Monarchia Castelhana. Multipliquemos outros exemplos. Caminhaua o Sancto Rey D. Affonso Henriquez, de Coymbra pera a conquista da Villa de Santarem, e no caminho lhe appareceo hum rayo de fogo, mui espantozo, e grande. Foi pronosticado por todos

dos os que o acompanhavaõ, que era final evidente de aver de destruir os mouros, e ganharlhe a Villa. Pareçia mais conveniente, que o final se ouuera de dar aos Mouros, que a viaõ de ser vençidos, e naõ aos Portuguezes, que a viaõ de ser os vençedores, com tudo, fese pello contrario, pera maior confirmaçaõ de nosso intento. *Assi o affirma o Doutor Frey Antonio Brandaõ, na 4. parte da Monarchia Lusitana.*

Provase mais. No anno de, 1639 appareçeo sobre o rio desta Cidade de Lisboa, huã immensa multidaõ de Gafanhotos (que a experiençia ensina, ser presagio de grandes, e futuros males) com tudo seguindo os iuizos Astrologicos, que sobre a materia fizeraõ homeñs muí insignes, os danos e perdas ehiaõ todos sobre Castella, e sobre differentes partes de Europa. Sacrificando Lucio Sila aos Deuzes, (sendo Consul de Roma) caio sobre o altar huã grande, e disforme Cobra, o qual com este final se animou, e dando nos inimigos os destruio, e venceo. *Curcio dis liu. 4.* Estando os Solados de Alexandre timidos à vista do innumeravel exerçito de Dario, apperçeo huã grande Aguia uoando sobre elles, e foi pronosticado, pello Sabio Aristandro, que era final de vencer os inimigos e assi foi. Provaõ to-

dos eſtes exemplos, que os ſinais dos Vençidos, ſe uem nas cazas dos Vencedores. Tras eſte exemplo, *Textor. Titulo, de Prodigijs.*

CAPITVLO IX.

DO VATICINIO DE Margueda da Manta.

P. Meſtre Frei Athanaſio da Fonſequa Religioſo mui grave, virtuoſo, e verdadeyro, da Ordem dos Pregadores, que ha poucos tempos que he morto: vendo a acclamaçaó del Rey Dom Ioaõ, o 4. noſſo Senhor; lembrouſe de huãs trouas, que ſendo minino, affirmou, ouvia cantar ordinariamente a peſſoas antigas da villa de Alcoutim, donde era natural. Entre ellas, repetia à ſeguinte, que he o mais authentico e myſterioſo Vaticinio de todos quantos ha.

Entaõ ſe deſcubrirà
Hum Enigma, que me eſpanta;
Quando Margueda da Manta,
Paſſar decà pera là.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

NOtauel he eſte Vaticinio, e portal o celebrou S. Mageſtade, que Deos goarde, a quem ſe offereceo, jurado pello Padre Meſtre Frey Athanaſio da Fonſequa, oqual morreo paſſando ia de 80. annos de idade. Foi eſte Religioſo, na ſua Ordem, peſſoa mui grave, de grande reſpeito, ſendo muitas vezes prelado dos Conventos mais principais, e nos ultimos annos, foi Prior do Real Convento de Saõ Domingos deſta Corte; e ultimâmente, fes o officio de Vigairo Geral da Provincia por muito tempo, o qual ſendo ſempre grande Frade, ſe recolheo mais, tratando de negociar com Deos, o bom deſpacho de ſua partida, que naõ tardou, muito, porque os muitos e compridos annos, aſſi o pediaõ. Provaõ todos eſtes Religioſos procedimentos, ſer o dito Vaticinio, verdadeyro;

e naõ composto e fingido: porque nem a virtude agasalha mentiras, nè as Muzas favorecem semelhantes velhos. Com este Vaticinio, concorda outro mais antigo e repitido, que diz;

Veo entrar una Dama,
Con armas en el Consejo;
Y resucitar el viejo.
Debaxo de la compana,
Con su barba largay cana.

A dama foi a Duquesa de Mantua. As armas, eraõ o bastaõ, ou muleta que trazia por insinia de Capitaõ general deste Reino, como foi, e com elle entraua no Conselho. O uelho, que resucitou com barba branca, significaua o Reyno de Portugal, enterrado em Castella hauia 60. annos; na qual idade tem os homẽs as barbas brancas, e naõ era el Rey D. Sebastiaõ.

Claramente fala o Vaticinio da nova Monarchia de Portugal (à qual chama adivinhaçaõ e enigma (pellos evidentes finais que dà: porque diz, que sera, quando, *Margueda, da Manta, passar de cà pera là.* Margueda; he palavra taõ antiga, que nos livros compostos ha mais de çem annos, se naõ ácha, nem lè: quer diser, Margarida,

(*Manta*) quer dizer, Mantua conhecida mente. Couſa ſabida he de todos, que Madama Margarida de Saboya, foi Duqueſa de Mantua, e de pois veo governar eſte Reyno. Quando os Portugueſes acclamaraõ Rey, ſe tratava em Caſtella de a tirarem do governo; e porem outros Governadores. Iſto quer diſer o Vaticinio, *paſſar de cà pera lá*; porque na verdade paſſ:ua pella mudança do governo. Couſa repitida eta neſte Reyno, por peſſoas graves e prudentes; que Portugal avia de ter Rey natural e uerdadeiro, quando foſe gouernado por huã molher. Deſcuberto eſtà o enigma, qual he o novo Imperio Portuguez, que começa; eo Caſtelhano que acaba. Ambas, eſtas couſas eſpantaõ e aſſombraõ. Cuſtume he dos Vaticinios Poeticos trocaremos nomes das peſſoas, e faſerem nelles alguã mudança, e alteraçaõ. Veſe em Bandarra o qual falando do Encuberto diz. O ſeu nome he Dom Ioaõ. E conheçidamente, he do Ioaõ, porque o F. antigo, pareçeia I.

CAPITVLO X.

DO PRESAGIO DO SINO de Vililha, e das pancadas da Sepultura del Rey Dom Affonſo Henriquez.

O anno de 1601. à treze de Iunho a conteçeraõ dous grandes prodigios; hum, em Portugal, outro; em Aragaõ. Neſte, ha hum Sinó piqueno, que eſtà na Igreia do lugar de Velilha, o qual cuſtuma miraculoſamente tangerſe por si, e tem tangido muitas uezes, como refere, *D. Martim Carrilho nos ſeus Annais*, ſempre annunçio de grandes males. O outro, foi, que no meſmo tempo, eſtando os Religioſos de Sancta Cruz de Coymbra nas matinas, ouuiraõ huãs grandes pancadas, dentro da Sepultura do Santo Rey D. Affonſo Henriques, que eſtà na capella mor da Igreia. Sobre eſtes myſterioſos ſucceſſos, ſe eſcreueraõ uarias couzas, e entre as principais ſe lè o ſeguinte.

C-

ALFONSVS PORT REX I VIXIT ANN XCIII OBIT ANNO MCLXXXV

1. Cuentaſe vna marauilla,
Dudo ſe pode creer,
Que ſe uio por ſi tañer
La Campana de Velilla.
2. Tambien ſe cuenta otra nueua;
Que el primer Rey Portuguez
Dio golpes dos vezes tres,
Allã dentro de ſu cueua.
3 Mas tiennenſe por verdades,
Y pues an ſi ſe publican,
Grandes coſas pronoſtican
Tan eſtrañas nouedades.
4 Y aun que ſon coſas obſcuras,
Y a per vezes tuuo gana
De tañer eſta Campana,
Mas nunca las ſepulturas.
5. Por coſas (Dios ſabe quales)
A Caſtilla la Real
De Aragon, y Portugal
Siruen los Ceiros Reales.
6. Reinos acabar no es nueuo:
Perſia, y Aſia lo diran.
Roma ya no tiene vn pan,
Con Maçedonia lo prueuo.

7. Pienso puede presumirse,
Por lo de Alfonso, y Campana,
Que la Monarchia Hyspana
Es tiempo de diminuirse.
8. Cosa es digna de saberse;
De España: el tiempo mestrolo:
Dia que fue de vno solo,
Fue vispras de perderse.
9. Aora España en Castilla:
Se junto, assi estaba, junta;
Plega Dios como à de funta;
Que no lataña Velilla.
10. Si el discurso no me engaña
Alegrate Portugal
Al cabo de tanto mal,
Sobre los Reynos de España.
11. Por que Dios siempre permitte,
Que do Christianos habitan,
Si pecados no limitan,
Su Iustiçia no limite.
12. Ansi, quando no se cate:
Se puede España perder,
Y juntamente tener
Lusitania su reseate.

DECLA-

DECLARACAM DESTE VATICINIO.

EM alguñs papeis antigos ſe acha eſcrito, que Aragaõ, e Portugal ſe haõ de unir, e armar contra Caſtella; e a iſto allude o Poëta, o qual perſuade à Portugal ſe alegre pellas victorias, que ha de alcançar contra os Caſtelhanos, no que ſe ſignificaõ duas couzas. A primeira; A ruina da Monarchia Caſtelhana. A ſegunda; A ſorreicam, e exaltacam da Portugueza. Toca mais o Poëta, no uerſo quinto, a perdicam das quarro Monarchias, que houue no mundo, quais foraõ. A dos Aſſyrios. A dos Perſas. A dos Gregos. A dos Romanos. As quais todas ſe acabaraõ, e reduziraõ a ſeus primeiros, e fracos principios. Condiçaõ de todas as couzas creadas, que correm ao ſeu fim, e acabaõ por onde começaraõ. Aſſi o diſcrera, e elegantemente o inſigne Poëta, *Cornelio Gallo*, neſtes dous uerſos ſeguintes, que ſaõ dignos de toda a ponderaçaõ, e repreſentadores do nada, que ſaõ todas as grandezas, que os homeñs mais eſtimaõ e adoraõ.

Ortus cuncta ſuos repetunt, mortem que requirunt,
Et redit, ad nihilum, quod fuit ante nihil.

Querem dizer. Todas as couzas do mundo tornaõ ao seu primeiro ser, e principio, e buscaõ a morte, sem o entender. Assi uemos, que o que era nada, em nada se tornou a resoluer. Verificase esta uerdade, no homem (maior marauilha da creaçaõ do Vniuerso) que tendo o principio de nada, qual he o pô, e à terra de que foi composto, por mais que creça, viua, e triunfe: em pô, e em terra se torna a reduzir, e converter. Assi, com mais propriedade, as Monarchias, e os Imperios. Começou Castella por pouco: nisso se ha de tornar a resoluer. Principiou no piqueno Reyno de Leaõ; nelle se ha de ficar, limitar, e conuerter: porque os mais Reynos de seu dilatado dominio, estaõ prometidos a Portugal.

CAPITVLO XI.

DO VATICINIO DE Dom Francisco de Queuedo, nouamente explicado.

Discreto, e politico Castelhano D. Francisco de Queuedo, entre as couzas mais acordadas, que deixou escritas; he huã verdadeira sentença da perdiçaõ da Monarchia Castelhana, cuia fatal ruina he taõ poderoza, e certa, que uenceo a verdade, e arczaõ o amor proprio dos naturais, pera por escrito deixarem na memoria das gentes, os ultimos boqueios do Imperio Castelhano, como bem declara este grave Author, em poucas palauras.

1. Y en estos tiempos que ensarto,
Vereis (marauilla estrañ̃a)
Que se desempara España,
Solamente por un quarto.

Mis Profeçias maiores
Verà complidas la lei,
Quando fuere quarto el Rey,
Y quartos los mal hechores.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

CLaros saõ estes uersos. Nelles se conheçe com euidencia, como o espiritu Poëtico inspirou no Author, publicar a perda de Espanha, patria sua, e o tempo em que ha de ser. Este he o presente, no qual gouerna el Rey Phelippe 4. Quartos saõ tambem os malfeitores, que saõ os Ministros, que o gouernaõ, diriuandose o nome da pessoa principal, que he el Rey Phelippe, o 4. com o qual se unem, e aiustaõ em ordem ao roim gouerno Quartos seraõ os malfeitores, porque suas culpas os destruiraõ, e faraõ pedaços: Assi como aconteçe aos que morem por justiça esquarteiados, e despedaçados. Tembem se pode dizer, que saõ os malfeitores quatro: porque este Rey de Castella, tinha quatro Ministros, que tiranisauaõ tudo, conuem a saber o Conde de Oliuares, que esfolaua toda a Monarchia. O Protonotario de

Aragaõ, que perſeguia Aragonezes e Catalaẽs. Diogo Soares, e Miguel de Vasconſellos, que deſtruiaó a Portugal, e de nenhũ dos Reis paſſados ſe lè, que tiueſſe iuntos tantos algoſes, e carniçeiros, como el Rey D. Phelippe o 4. Saó 4. os malfeitores quer dizer. Quatro ſaó os peccados, que cometem os Caſtelhanos, eſtes ſaó A ſobeba, que deſtruio o Anjo. Iniuſtiça, que prouoca a ira de Deos. A cobiça, cauſa e raiz de todos os males. A luxutia, que cega o entendimento e atezaõ. Como poderà logo durar huã republica, ſoberba, iniuſta, cobiçoſa, e laciua; ſe a luxuria ſò foi poderoſa pera deſtruir e alagar o mundo? *Omnis quippe caro corruperat uiam ſuam*, dis a Sagrada Eſcritura. Geneſ. 6. cap.

De Zemparar ſe à Eſpanha por hum quarto. Quer dizer. O dinheiro, que com extorçoeñs, e violencias ſe tiraua, e tira aos naturais; os fara dezemparar de forças, de gente, e de poder; ficando as ouelhas eſfoladas, macilentas, e fracas; como ficaraó as de Portugal. Aſſi o fazem os crueis, e tyrannos paſtores dis Deos, peſſo *Profeta Ezichiel. cap. 34* no qual os ameaça com morte, e deſtruiçaó, e conſolla as ouelhas, com a eſperança certa de melhor Paſtor. *Suſcitabo ſuper eos Paſtorem unum, qui paſcat eas.* A eſte Paſtor chama Dauid; que

hauia muitos centanares de annos, que era morto. Por outrem se entende logo a promeça: e sem falta se deue entender, por el Rey D. Ioaõ o 4. de Portugal nosso Senhor, como persuade o seguinte discurso.

Dauid. Quer dizer, *dilectus*, que he o mesmo que amado; querido; e escolhido. Propriedade venturoza foi, ser chamado o S. Rey primeiro D. Affonso Henriquez, o amado de Deos. *Dilectus es Domino.* Lhe disse o Sancto Ermitaõ, (Felice Profeta das glorias de Portugal) no campo de Ourique, antes de destruir os Mouros. Assi consta do uerdadeiro juramento, que o Sancto Rey fez em Coymbra, na sua morte. Couza certa he, que os filhos saõ herdeiros das honras, e titulos nobres dos pais: *Institut. de legat. §. Si quis in nomine. E na lei. ad recognoscendum*, C. *de ingenuit. & Manumis.* Sendo pois, el Rey nosso Senhor legitimo decendente, e verdadeiro filho de hum Sancto Rey, que se chamou o amado de Deos; couza he clara, e euidente, que este illustre titolo lhe pertençe, por direito hereditario, e de sangue. Consta logo, que he el Rey nosso Senhor D. Ioaõ o 4. tambem amado de Deos, como herdeiro de hum Pay, que assi se chamou. Sem falta que elle he o bom Pastor Dauid, que ha de de-

ſtruir a caza do dezobediente, e cobiçozo Rey Saul, e ha de herdar ſuas grandezas; quais ſaõ as Caſtelhanas; pera aliuio, e deſcanço de ſuas ouelhas, are agora mal tratadas, e perſeguidas.

Grandemente fauoreçe eſte aſſumpro, ſer eſte nouo, e Valerozo Dauid, chamado Ioaõ, que outro ouue no Collegio Apoſtolico, que por excellençia, uenturozamente mereçeo ó honrado titolo de amado, e querido. *Quem diligebat IESVS.* Ioan. cap. 19. Quer dizer. A quem amaua Iezus. Seia pois, com çerto fundamenro el Rey Noſſo Senhor D. Ioaõ: ó Dauid amado, e eſcolhido, pois tambem foi eſcolhido e aeclamado; e logre as venturas de outro Ioaõ, que foi o mais amado; pois tambem ſe chama Ioaõ. Saõ as couzas de Deos rodas cheas de myſterios. Ioaõ, quer dizer. Gracioſo, Pio, e Miſericordioſo. Rey logra oie Portugal, dado por graça de Deos; por piedade; e por miſericordia; elle he o verdadeyro Rey Encuberto, como claramente ſe proua, no Bandarra nouamenre impreſſo: duas, e muitas mais vezes dado por elemençia, e amor. Seia pois, o amado de Deos hum Principe que elle nos reſtituio, mouido de noſſa miſeria, e affliçaõ.

CAPITVLO XII.

DO VATICINIO, DAS Trouas de Madrid.

NA Camara de el Rey D. Phelippe o terçeiro, no anno que começou a reinar, ſe achou hum papel cheo de auizos, no qual, eſtauaõ eſtes verſos.

1. *Monarcha, y Rey poderoſo,*
La ley, y razon me obliga,
A que la verdad os diga,
Bien veo que mucho ozo.
2. *Perdereis vueſtra Eſpaña,*
Vueſtras Villas, y Ciudades,
Eſto Señor ſon verdades;
Quien las diſe os deſengaña.

DECLA.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

NAõ ha couza que declarar neſtes uerſos, ſe naõ aduertir como todos os Vaticinios concordaõ neſta ruina de Caſtella. E ia à el Rey D. Phelippe o 3. ſe deu eſte auizo, que em ſeu filho D. Phelippe o 4. ſe uai praticando. Naõ aiuda pouco a ella, o nome infauſto de Balthezar (que aſſi ſe chama o Principe de Caſtella) por que naõ hauendo na Sagrada Eſcritura, mais memoria, que de hum, como conſta do Propheta *Daniel, no 5. cap.* Que foi Rey da maior parte de Syria, Perſia, e Ætiopia, em hum eſplendido banquete, que deu aos Principes, e grandes do ſeu Reyno, vio na parede eſcrita a ſentença de ſua deſtruiçaõ, e morte. Foi o cazo, que eſtando comendo, e bebendo demaſiadamente, vio huñs dedos de huã maõ, que eſcreuiaõ eſtas palauras: *MANE, THECEL, PHARES*, querem dizer. O teu Reino ſera deſtruido, e ſera repartido, entre os Perſas, e Medos.

Couſa he digna de ſaberſe, a eſte propoſito, que ao Principe de Caſtella ſe lhe poſo nome de Balthezar, myſteriоſamente: porque metendoſe

em hum caliz Sagrado, os nomes dos tres Sanctos Reis Magos; a este Principe cahio por sorte o de Balthezar. Varias significaçoẽs tem este nome, e todas mas, infaustas, e tristes. *Frei Hector Pinto, no cap. 5. de Daniel*, dis que significa morte. Outros affirmaõ, que quer dizer: homem que naõ aiunta thezouros. *Non thesaurizans.* Se os successos da uida se aiustaõ com as interpretaçoẽs dos nomes, (como na uerdade muitas uezes aconteçe, *Iob* quer dizer: gemente e dorido, quem mais dores teue que elle, e quem mais gemeo? *Abraham*, quer dizer: Pai de muitas gentes, como realmente foi, e outros) pouca rezaõ tem este Principe de se pronosticar bens: porque o nome de Balthezar, significa morte, e pobreza, que saõ os maiores males. Estes promette *Bandarra*, a Monarchia Castelhana, *na era de, 70. como dis no uerso, 128.* E o insigne uaraõ *joaõ Affonso de Aueiro, no uerso 3. aonde dis assi.* Falando com Castella.

Voſſa dor e uoſſo pranto,
Vos leixou ca por emmenta
Izidoro aquelle Sancto;
O qual uio uoſſo que branto,
Neſſa era de ſeſenta.

O-

O mais se pode uer na 1. p. cap. 2. Tambem. he muito pera notar, que em todas as Monarchias, de Gentios, Infieis, e de Christaõs, nunca ouue Rey, que se chamase Balthezar, mais que o filho de Nabuchodonosor, no qual se acabou e perdeo a Monarchia dos Assyrios. Foi este, filho de hum Emperador, que roubou os bens da Igreia, qual era o Templo de Salamaõ: presagio certo e infaliuel da total ruina de huã Monarchia, como a experiencia persuade, e tantos exemplos comprouaõ. Sobre tudo escrito está, como se lè em muitos antigos, e conteftes papeis, que Castella serà diuidida em partes, e soieita a dous poderosos Principes, quais seraõ o de Portugal, e de França Neste Rey, e em seu filho Balthezar se perde, e acaba Espanha, sem falta: porque naõ pode faltar o constante parecer de tantos, como confirmaõ os Prouerbios taõ uerdadeiros, que dizem, que auoz do pouo, he uoz de Deos. *Et quod omnes dicunt uerum est*: dis Aristoteles. Quer dizer. Verdade he o que todos affirmaõ.

CAPITVLO XIII.

DO VATICINIO, DAS Trouas que ſe acharaõ por morte del Rey Dom Ioaõ o 3.

Or morte del Rey Dom Ioaõ o 3. de Portugal, entre os ſeus papeis, ſe acharaõ huãs Trouas, que tratauaõ de couzas futuras, naõ ſe lhe ſabe o Author; muitas peſſoas graues e de calidade, as traſladaraõ e deixaraõ a ſeus filhos, que em Liuros antigos de curioſidades as conſeruaõ, como ſe pode uer de alguñs, e particularmente em hum que chegou à noſſa noticia, que eſtà em poder do Capitaõ Ioaõ Rodrigues Brauo; que na era de 1638 ueio por Almirante de huã eſquadra do Braſil, morador neſta Corte E entre muitos uerſos, que contem o Poëma uulgar, ſe lem eſtes, que ſaõ notaueis e myſterioſos,

1. *Em catiueiro eſtarà*
Hum Principe Luſitano,

De hum Rey cruel & tyranno;
Que ſeus Reinos perderà.
2. *Muitos ſeraõ deſtruidos,*
De ſuas terras lançados:
Viuiraõ inquietados,
E no fim ſeraõ perdidos.
3. *Muitos grandes deſpojados*
De ſeus eſtados ſeraõ;
Piquenos acreçentados,
Em ſeu lugar ſe poraõ.
4 *Aqui ceſſaraõ cuidados,*
Bonanças começaraõ,
E todos em ſeus eſtados,
Mui contentes uiuiraõ.

DECLARACAM DESTE Vaticinio.

NOtauel he eſte Vaticinio, e muito pera ponderar, pellas marerias que toca, que todas ſaõ grandes, e de muita conſideraçaõ. No primeiro uerſo ſe comprehendem tres. A primeira, he o catiueiro de hum Pincipe Luſitano. A ſegunda, he o Rey que o tem catiuo, cruel, e tyranno, A terceira, he ſua total ruina e deſtruiçaõ.

O primeiro uerſo, euidentemente fala do Senhor Infante Dom Duarte, uerdadeiras, e taõ diuidas ſaudades, dos uerdadeiros Portuguezes, amigos da Patria, e Liures de particulares reſpeitos. Ay! Ay! e mil uezes Ay, que joia de tanto preço, ouueraſe debuſcar com todo o cuidado e diligençia; ſempre temi, que falta de bem taõ grande nos augoaſe outro maior, qual he tetmos por noſſo Rey e natural Senhor, a el Rey Dom Ioaõ o quarto de Portugal Mas ſe temos tanto que ſentir, pouco temos, que nos eſpantar: porque ſempre os grandes goſtos da uida saõ tributarios a algũ pezar. Que alegria, ouue nunca ſem triſteſa? Que felicidade, ſe uio nunca; ſem deſgraça? Que deſcanço, ſe conheçeo nunca, ſem trabalho? Que gloria, ſe logrou nunca ſem pena? E que proſpera fortuna, ſe exprimentou algũ dia ſem à aduerſa? Tributo he tyranno dos bens do mundo, myſturar dor com goſto, lagrimas, com alegrias, e bens com males. Elegantemente o diz o Poëta Sulmonenſe, no Liuro 7. de ſuas transformaçoẽs diſendo.

Gaudia principium noſtri ſunt ſæpe doloris.

Quer dizer. Os maiores goſtos do mundo ſaõ principio de noſſa pena e dor. Mal o haiaõ traidores, que elles foraõ cauſa de tanto mal. Mas

ſeguras e alegres eſperanças nos podemos oie pro metter os Portuguzes de uermos çedo ao noſſo Infante, reſtituido a ſua liberdade, e poſto nas maiores altezas. Sempre a uenda abominauel e nefanda dos innocentes, foi annunçio de ſuas grandes felicidades, e fortunas. Digao o Patriarcha Ioſeph, que ſe foi uendido aos Ægyçios por ſeus traidores irmaõs; tambem ſua uirtude lhe entregou o mando co gouerno de hum Imperio, dis a Sagrada Eſcritura, *Geneſis cap.* 41. Caſtigue Deos a Imperial perfidia, que treiçaõ taõ execranda e torpe, mais grangea pera hum Principe, o nome de hum Iudas traidor, ingrato, e fementido, que de Emperador fiel, e Carholico! Podeſe preſumir que neſta ocaſiaõ, faltou a el Rey de Vngria ò cizo, pois lhe ſobeiou a confiança: porque na quella noite, em que os dous traidores Dom Franciſco de Mello, e o Marquez de Caſtel Rodrigo, celebraraõ a uenda abominauel, ſahio o dito Rey a dançar, em hum feſtim, ueſtido de molher. Naõ uzaraõ de tal traiçoes Emperadores antigos, como eſcrevem Authores.

Huã diſculpa tem eſte Principe, chamado Emperador, porque ſe elle uendeo por dinheiro a el Rey de Caſtella, o Senhor Infante D Duarte; tambem outros barbaros, ouue, que fiſeraõ o meſ-

mo Lasthenes, uendeo Olyntho, a el Rey Phelippe de Macedonia; e Apolonio, aos Samios. Domiçio, uendeo el Rey Bituito, aos Romanos. Druso Magulsa Principe de Mauritania, a Bocco. Harpago, entregou por treiçaõ seu Rey Astyagenes, a Dario Rey de Persia. Zopiro, os Babilonios, a Dario. A o Famoso Capitaõ Belisario, tirou os olhos o Emperador Iustiniano. Deixamos Curio, a Boleslaõ, 3. Rey de Bohemia (que antiga he nestes Reis a perfidia e a treiçaõ?) com pretexto de amor e amisade atreiçoadamente, tirou os olhos a Moschone, Rey de Polonia. Disculpado fica logo por certo el Rey de Bohemia, pois a perfidia e falcidade he herança sua antiga, immitada de Principes infieis e barbaros. Tirou este Rey infiel, a Portugal os olhos, na torpe uenda, que fes do Senhor Infante D. Duarte: assi outro Rey de Bohemia seu ascendente, e auò, ao innocente Moschone Rey de Polonia. Infirimos daqui, tres consequençias, certas e infaliueis. A primeira, que se os Principes de Almanha saõ taõ perfidos, que tambem Iudas podera ser Emperador. A segunda, que ao Senhor Infante, ha Deos de restituir muito cedo, a este Reino. A terçeira, que quem o uendeo ha perder a grandesa que possue, como dis Claudiano, no, 2. l. a Rufino.

Quod

Quod tantis Romana manus contexuit annis
Proditor unus ineris, angusto tempore uertit.

Perdoe o discreto Leitor, esta digressáo, que o amor deste Principe uendido, nos leuou taó longe da patria, por elle ta desconsolada e triste. E tornando ao principiado intento, Este Principe Lusitano uendido, e catiuo, he claramente o Senhor Infante Dom Duarte, aquem el Rey de Castella, contra todo o direito Diuino e humano, tem preso em Milaó. Este mesmo Rey, ha de perder seus estados, e sua Monarchia, em pena de taó insolente e tyrannica prisáo, como tanto a preça uai perdendo, e em este tratado se mostra com euidencia.

No segundo uerso, se declara a ruina de Castella, e de seus naturais. No terçeiro, se ue o castigo dos traidores, que morreráo as maós de suas culpas, nesta Corte, na praça do Rocio, no anno de 1641. com perda de seus estados, e de suas cazas. *Os piquenos acrecentados.* Sáo aquelles Portuguezes debaixo e humilde fortuna, que por obras assinaladas, e heroicas (que haó de faser na guerra, contra os inimigos Castellanos) el Rey nosso Senhor, os ha de leuantar com grandes honras

e lugares, a immitaçaó da quelle glorioso Principe Dom Ioaõ o primeiro, de boa memoria, que tantos piquenos e humildes leuantou, o brigado dos illustres feitos, que nas armas fizeraõ contra Castella, como escreue, *Manoel de Faria de Sousa, no Epitome das Historias Portuguezas. p. 3. c. 11. E o Archebispo de Lisboa, D Rodrigo, na sua Chronica.*

Chegado he o tempo ualerosos Portuguezes, em que o ualor do animo sublima, e illustra os mais humildes naçimentos. A uirtude, he a uerdadeira nobreza. O animo, o esforço, e a ualentia, leuantaõ as cazas grandes: fundaõ gloriosas decendencias, emnobrecidas com honrados titulos, como se uè e conhece nas illustres familias deste Reino, que sendo principiadas em terra e barro, os heroicos e assinalados feitos de armas, as conuerteraõ e trocaraõ em ouro. Pode a uirtude leuantar e emnobrecer os mais escuros principios. Produz a natureza homens, o ualor e a uirtude os fas fidalgos, sublimes, e generosos. Por isto o sentencioso *Silio Italico, no liu. 12. de Bello Punico*, estymula, prouoca, e persuade, aos Soldados se animem, e mostrem na guerra esforçados e ualerosos: porque esse he o caminho por onde as geraçoes se leuantaõ, esclarecem, eternisaõ, e illustraõ.

Perge, age, uince, omnem miles uirtute labórem,
Et quantum humani poſſunt ſe tendere paſſus
Arduus accelera.
Surge, age, & in duris, haud unquam defice; cœlo
Mox aderis, te que aſtra ferent.

Quer dizer: Soldado forte e ualeroſo. Naõ te acouarde o nacimento humilde pera naõ empreenderes feitos illuſtres e heroicos, antes procura obralos e faſelos: porque elles te haõ de honrar e leuantar tanto, que teu nome ha de chegar as eſtrellas. Por iſſo, caminha, diſpoente, acomete, rompe os maiores impoſſiueis, uence o trabalho mais atduo e dificultoſo, ſejate brando, e ſuaue, o duro da guerra; com a eſperança de ganhares nome glorioſo. Conſidera, que eſtas nobres accoẽs ſaõ herdeiras forçadas das palmas uencedoras, e das Reais Coroas ſoberanas. Taõ magnifico, e grandioſo Principe te gouerna, e taõ ſublimado Rey te manda, que naõ faltarà com o libetal premio, aos ſeruiços de ſeus uaſſallos, antes immitarà as Reais accoẽs de ſeus generoſos Auòs, que pellos honrar, e enriquecer ſe empobreceraõ aſi; como as Chronicas Portuguezas affirmaõ, que o fes el Rey Dom Ioaõ

o primeiro,e os ourros Principes. Com tal fariſ-
façaó e Iuſtica diſtributiua, dandoſe acada hum
o que merece, os piquenos ſeraó grandes, e Por-
tugal, goſarà o pronoſticado deſcanço: effeito
das grandioſas uirorias que ha de alcançar, aiu-
dado do fauor de tal Principe; que ſempre eſte,
infundio nos Portuguezes, impulſos ualentes,
brios generoſos, e animos uencedores, como diſ-
o noſſo Poeta, canto. 10. oitaua, 148.

Sè com ſaber, que ſaõ de uòs olhados,
Demonios infernais, negros, e ardentes
Cometeraõ com uoſco, e naõ duuido,
Que uencedor uos façaõ, naõ uençido.

O quarto uerſo, pronoſtica as felicidades, que
Portugal ha de lograr, em deſconto das affliçoés,
que tantos annos padeceo. Eſtas, ſe entendem
começar com a fundaçaó da noua Monarchia,
aqual prometem as Eſtrellas (como cauſas ſegun-
das, ſogeitas a uontade Diuina) terem o princi-
pio de ſeus effeitos, no anno de 1643. como dizem
os Vaticinios, e confirma *Boccarro, na ſua Monar-*
chia, na Annotaçaõ da oitaua 65. e o Dontor, Galhano,
no ſeu Juiſo Aſtrologico.

PHELIPPVS. 3. PORTVGALLIÆ REX XIX ETC.

CAPITVLO XIV.

DO VATICINIO DO Arco, que fiſeraõ os Ouriues, quando el Rey D. Phelippe 3. ueio a Lisboa.

Vando el Rey Dom Phelippe o 3. de Caſtella, ueio a Portugal; a Corte de Liſboa lhe fes o mais grandioſo, e rico recibimento que ſe fes no mundo à algum Principe. Entre os triunfais arcos, que lhe fiſeraó foi hum dos Ouriues do ouro e lapidarios. No cabo da rua Noua, à entrada da rua dos Ouriues formaraó hum elegante eſpectaculo, e cutioſo; ſe ſobre hum alto pedeſtal ſe leuantaua huã peanha, enſima da qual, arrimado a hum doçel rico de brocado, eſtaua a eſtatuã del Rey Dom Phelippe, o ſegundo em pé, mui ao natural retratado, com o trajo com que entrou em Liſboa, no anno de 1581. Tinha na maõ

esquerda, hum Cetro de ouro; e na direita duas Coroas iuntas, tambem de ouro guarnecidas de perolas e pedras preciosas; as quais representauão os dous Reinos de Portugal, e Castella. Fasia el Rey demonstraçaõ de as offerecer a seu filho, e ao pè estaua este Distico.

Accipe, do geminas; pariter seruare memento,
Corruet Imperium, si ruat una, tuum.

Querem em dizer. Tomai; aqui vos dou estas duas Coroas de Portugal, e Castella, e lembrai-uos de as conseruardes sempre iuntas e unidas: porque tanto que a de Portugal se diuidir e apartar da de Castella, tende por çerto, que acabara o uosso Imperio. Que maior Vaticinio pode hauer que este? Separouse Portugal de Castella; logo cahio a Monarchia Espanhola. E he para notar, que uinte e dous annos antes, deu o Ceo este auiso a el Rey Dom Phelippe, o quarto de Castella sem se aproueitar delle; mas que remedio, que hauia de ser? e estaua ordenado pella Diuina Prouidencia, que Portugal começase seu Imperio, e acabaçe o Castelhano. Sempre a diuisaõ produsio ruinas, e destruiçoẽs. Assi o dis Christo por S. Lucas cap. 11. *Omne regnũ in se diuisũ*

desolabitur. Todo o Reino diuidido, sera assolado e destruido. Castella he Reino e Imperio diuidido, logo se mfalta, acaba, feneçe, e morre sua Monarchia, e começa e principia a Portugueza. Principio he certo da Philosophia, que a corrupçõ de hum sogeito, e de hum composto, he causa da geraçaõ de outro. *Generatio unius, est corruptio alterius, dis Arist. de generat. tex. 17.* Corrompese por peccados, a Monarchia Castellana. He consequencia natural, que se forme, produza, e gere a Portugueza.

Força necessaria, e necessidade forçosa he, da propria naturesa, que do fim e corrupçaõ de hum sogeito, resulte e proceda outro de nouo gerado e Produsido, como se experimenta, com infinitos exemplos, e siruaõ so estes, pera entreter a curiosidade do discreto Leitor. Seia o primeiro. Quer o fogo introdusir em hum madeiro molhado e frio, a sua forma, qual he o calor; a primeira cousa que fas, he corromper totalmente a forma do frio, que he a frialdade, e com a corrupçaõ della, fa gera e produz o fogo. Assi a luz do dia, corrompe as treuoas da noite, e obra o dia mediante a sua forma, que he a luz, e corrompe a escuridade, e as treuoas, que he a forma da noite, e se gera o dia.

Esta ordem da natureza infaliuel e necessaria, immitaõ e seguem as cousas morais e politicas, quais saõ as mudanças das Monarchias e dos Imperios. Corrompese e acaba huã; logo se gera outra, principia, e começa. Acabou a dos Assyrios, exaltouse a dos Persas. Arruinouse esta, começou a dos Gregos. Perdeuse a dos Gregos, leuantouse a dos Romanos. Extinguiose a dos Romanos, principiou a dos Godos. Desfeçe a dos Godos, sublimouse a dos Turcos; que oie ia uai declinando, e cahindo. Renaceo a Castelhana, uai conhecidamente morrendo, Resucita a Portugueza. He muito pera considerar, que todas as grandesas começaraõ no Oriente, e todas acabaõ, no Occidente. No Oriente, criou Deos o primeiro homem, começou à geraçaõ humana; os Reinos, os Imperios, e as Monarchias. Estas todas là se perderaõ, e se leuantaraõ no Occidente. Passou a Monarchia Romana a Castella, parte mais occidental, que Roma, he força do desengano da uida (que mostra como tudo se acaba) que a Monarchia, se passe a Portugal, ultima e derradeira terra do Occidente. Nelle, ha de durar ate o fim do mundo, como o tem disposto a Diuina Prouidencia: e significa a promessa de Christo, que Disse aô S. Rey Dom Affonso Henriques,

que

que hauia de fundar nos portuguezes, hum Imperio, firme, estauel, e permanente. *Volo in te & in semine tuo imperium mihi stabilire.*

CAPITVLO XV.

DO VATICINIO CELEBRE de Meliapor.

CELEBRADAS saõ ha muitos annos neste Reyno as Propheçias, que se acharaõ em Meliapor, iunto ao Sepulchro do Glorioso S. Thome: e porque saõ taõ sabidas, e reputadas por uerdadeyras, naõ ha pera que gastar tempo, em as authorizar. Nellas se uè patentemente o fim da Monarchia Castelhana, e o principio da Portugueza, como se uè nas seguintes palauras, que primeiro pomos, em Latim, e depois explicamos em Portugues.

Scindetur virga in brachio suo. Tunc ascendet in Hesperiam Leo, & dinidetur Regnum ex regnis.

Prœualebit Lusitania gentibus, & læta aquiescet Rege suo.

Quer dizer. Quebrarse a, e fera cortada a uara no seu braço. Entaõ subira o Leaõ a Espanha, e se apartara o Reyno dos Reynos. Portugal preualeçera contra as gentes, e alegre descansarà com o seu Rey.

DECLARACAM DESTE VATICINIO.

PELLA uara, que ha de ser cortada; se entende el Rey de Castella D. Phelippe o 4. como nos Vaticinios se pode ver. Dis, que sera quebrada a uara no seu braço Cousa certa, e sabida he nas Diuinas Letras, que este nome (vara) que significa castigo, he tambem Symbolo do poder. Dis o Vaticinio, que sera quebrado o poder del Rey de Castella, que he o mesmo que dizer: que se acabara sua grandeza, e Monarchia. E quem haia de ser o Principe, que a ha de quebrar, cortar, e destruir; ia consta por tantos Vaticinios, que ha de ser el Rey D. Ioaõ o 4. nosso Senhor, Leaõ forte, e inuençiuel, que ha de subir a Castella (como oie vemos, cujos intentos Deos prospere) e a ha de render, e sogeitar. Com a

gloria desta empreza prevaleçera Portugal na grandeza, e sũmo poder, a todas as outras gentes do mundo, e isto quando Portugal for diuidido de Castella, como oie o vemos, pella Misericordia de Deos, e sendo este o final do Vatiçinio; ás portas temos, as glorias, que nelle se pronosticaõ, e prometem.

Tambem por este Leaõ, se pode entender el Rey de França Lvis treze, que subio sobre Espanha tomandolhe taõ grande parte da Tarraconense; como se ue. Entaõ se diuidio e apartou o reino (quer dizer portugal) dos Reynos de Castella, pera alegre descansar, com o seu Rey. Dis mais. *Congratulabuntur illi Reges multi.* Muitos Reis se alegraraõ com elle, e lhe daraõ os parabens; *Repullulabit Cæptrum renouatum, & nunquam auferetur ab eo.* Quer dizer. Repullulara, e rebrotara o Cetro renouado, e nunca lhe sera tirado.

CAPITVLO XVI.

DO VATICINIO DA Virtuosa Madre Mor da Naçença.

NA Villa de Vianna de Aluito; ha hum Mosteiro da inuocaçaõ do nome de IESVS, de Religiosas da Ordem do Padre Saõ Ieronymo; no espiritual e temporal, he sogeito ao Arcebispo de Euora, o qual Floreçe em uirtude e santidade, sobre a Regular obseruancia: que nelle se professa ha muitos annos. Entre as Religiosas houue huã conhecida por de singular espirito, e superior exemplo. Chamouce Mór da Nacença, natural de Beringel, no Arcebispado de Euora. Era esta grande serua de Deos, continua na oraçaõ (lugar aonde o Senhor communica ás almas os maiores fauores) tinha dom de lagrimas; ieiuãua na semana muitos dias, à paõ e agoa, trazia

continuo e aſpero cilicio, maior domador da carne. Naõ ſabia mais, que ſeguir as cõmunidades, e eſtar perpetuamente no Choro, e fora delle, na ſua pobre cella. Fugia das conuerſaçoẽs: porque eſtas, poſto que naõ ſeiaõ contra oſeruiço de Deos, pode a contecer, que as materias differentes, as vezes esfriem, e diuirtaõ Quando nellas aſſiſtia, a ſua conuerſaçaõ e trato, todo erado Ceo, que eſtes eraõ os ſeus finos amores. Eſtes actos heroiços de taõ ſingular virtude ſe lem na ſua uida, que anda eſcrita de maõ, a qual tem, em grande eſtima, muitas peſſoas graues deſta Corte.

Morreo eſta grande ſerua de Deos, com o meſmo exemplo, com que viuera; porque ordinariamente morre bem, quem uiueo bem, e raramente acaba bem, quem uiueo mal. He auida tempo de preparaçaõ pera a morte, e eſta he teſtemunho da uida, ao que podemos applicar aquelle celebre Axioma do Direito, de Regul. Iuris. in 6 que dis. *Exitus acta probant*. Quer dizer. Os fins moſtraõ, quais foraõ os meios e os principios He a morte a pedra de toque da uida Paſſou eſta grande Religioſa deſte mundo pera a outro, ha doze annos, e alguns, antes de morrer, obrigada de alguãs peſſoas graues, diſſe que el Rey Dom Sebaſtiao, era morto; e que ſofreçem com paciencia

os apertos e uexaçoẽs da Caſtella: porque Deos hauia depor em Portugal, ſeus benignos e piadoſos olhos, e que cedo hauia de ter Rey Portuguez; e que eſte, hauia deſer o Duque de Bragança. E diſſe pera alguãs Religioſas, que a ouuiaõ. Vos filhas, aueis de uer eſte bem, e lograr muitas Felicidades, eu naõ, porque ei de morrer primeiro. Tudo aſſi a conteceo, como o prediçe a Madre Mor, da Nacença, e o certificaõ oie, tres Religioſas daquella Caza, como conſta por huã informaçaõ uerdadeira, que tem peſſoas graues em Liſboa. Sirua eſta poderoſa proua de confirmar mais o animo dos uerdadeiros Portuguezes crendo, que eſta obra he toda de Deos; e de abrir os olhos aos que ainda os tem em Caſtella, accaõ taõ indigna da fidelidade Portugueza, e amor da libertada Patria.

CAPITVLO XVII.

DE HVM DISCVRSO SOBRE todos os Vaticinios.

DEstes Vaticinios se deue fazer muito cazo, porque ainda que propriamente, os ditos dos Poëtas, naõ saõ Propheçias, pois lhe faltaõ as condiçoẽs, e propriedades necessarias, que o *Doutor Angelico ensina, na 22. quæst. 176. art. 2. E na quæst. 182. art. 1.* Com tudo saõ ditos de homeñs doutos, Sientes, e discretos, a quem se pode, e deue dar todo o credito, que naõ exceder os limites da fé humana. Por esta rezaõ uemos, que o *P. Saõ Cypriano*, *S. Clemente Alexandrino*, *S. Agustinho*, *S. Hieronimo*, e outros muitos Sanctos, authorizaõ sua doutrina, com uersos de Poëtas Gentios. *O Apostolo S. Paulo*, tambem se aproueita delles, e de hum antecedente Poëtico, infere

huá conſequencia Catholica, e uerdadeira. Conſta dos *Actos dos Apoſtolos, cap. 17.* A onde ſe lem eſtas palauras, que foraõ ditas aos Athenienſes. *Sicut & quidem ueſtrorum Poëtarum dixerunt: ipſius enim & genus ſumus.* Quer dizer. Aſſi como alguns dos uoſſos Poëtas diſſeraõ. Porque ſamos gente delle; quer dizer, de Deos. Infere o Sagrado Apoſtolo entaõ eſta conſequencia. *Genus ergo cum ſimus Dei, &c.* Donde ſe conhece claramente a muita authoridade, e reſpeito, que ſe deue aos ditos dos Poëtas, ainda Gentios.

O Meſtre Angelico muitas uezes funda, e edifica a reſoluçaõ de ſua certa doutrina, ſobre os ditos dos Gentios, aſſi Poëtas, como Oradores: como ſe ue, *na 2. 2. quæſt. 157. art. 1. no argumento, ſed contra.* Allegando a Seneca infiel, e idolatra, *no 1. liu. de clementia. E no art. 2. e 3. Faz o meſmo; e na quæſt. 15. q. art. 1.* Torna a citar o meſmo Gentio; E tambem, *no art. 2. na quæſt. 129. allega*, a Tullio na ſua Rhetorica. *Na quæſt. 150. art. 1. e 2.* cita a Andronico, e outros muitos Gentios: aſſi Oradores, como Poëtas, que os curioſos podem uer, *da quæſt. 117.* por diante, e em outros muitos lugares de ſuas obras. Argumentaſe pois aſſi. Se os Sanctos Doutores, que foraõ dados por Deos ao mundo por Meſtres,

Seos,

Seos, tanto eſtimaõ os ditos dos Gentios; aſſi Oradores, como Poëtas, com maior rezaõ ſe deuem reſpeitar, e ter por de mais credito as ſentenças, e ditos dos Autores Catholicos; quer ſeiaõ Oradores, quer Poëtas. E ſe os infieis quando eſcriuiaõ ſeus uerſos confeſſaõ, que ſentiaõ em ſi uirtude ſuperior, que lhe mouia a pena, e illuſtraua as rezoẽns (como dis Ouidio no liu. 6. dos Faſtos.

Eſt Deus in nobis, agitante caleſcimus illo.
Impetus hic ſacræ ſemina mentis habet.

Com maior fundamento ſe deue crer, que quando os Autores Catholicos eſcreuem ſobre as materias mais graues, e futuras, como a ereçaõ, e principio de hũas Monarchias; e o fim, e extinçaõ de outras, que os Diſcurſos, que fazem e conſequenças, que formaõ, ſaõ ordenados pella Diuina Prouidencia, que dà aos homẽns todos os auzos neceſſarios, pera que ſe arrependaõ, e melhorem: porque naõ quer Deos a morte do peccador, ſenaõ que ſe conuerta, e uiua, como dis pello Propheta Ezechiel, cap 18. *Nolo mortem peccatoris, ſed ut magis conuertatur, et uiuat.* Quer dzer, Naõ quero a morte do ho-

mem, se naõ que se éminende, e uiua.

E se a natureza he taõ prouida, que a parede que ha de cair, e arruinar, primeiro ordena, que de de antemaõ sinais de sua ruina, fendendoçe por muitas partes, e outras uezes se mostra prenhe, pera que todos fujaõ de seu perigozo parto, e de sua arriscada caida; como dis discretamente o Poëta, no liu 1. *de tristibus. Eleg. 8.*

At simul impulsa est: omnes timuere ruinam:
Cauta quæ communi terga dedere fugæ.

Quer dizer, em breues palauras. Cazas, e paredes apontoadas saõ cerros sinais, e uerdadeiros auizos, pera que todos fujaõ do iminente perigo Se a natureza humana he sempre prouida pera auizar os homeñs dos danos, e males futuros: maior he por certo, e mais cuidadoza a Prouidençia Diuina, do remedio do homem; mais se empenha com elle pera o desuiar, e diuertir dis culpas, e peccados, que mais prouocaõ, e constrangem a ira, e justiça Diuina.

Na morte dos Principes precedem sinais do Ceo, e appareçem prodigiozos Cometas; como podem logo, faltar auizos de Deos pera diuertir huã Monarchia Catholica, pera que de todo se

naõ acabe, e perca? Sem falta, que as amoeſtaçoeñs ſaõ continuas; os ſinais muitos; os auizos ſem conto. Eſtes da Deos pella boca dos homeñs, como ſe uè no que eſcreuem, e pello que diſcutſaõ. As aues com ſeus cantos, e garridos, auiſaõ aos homeñs das tempeſtades, como ſe uè em muitas, inſinadas pello Author da natureſa, que lhe da aquelle diſtincto. Falou Deos pella boca de hum rude, e groſſeiro animal, pera auizar a hum cobiçozo Balaó; diz a Sagrada *Eſcriptura aos 20. cap. dos Numeros.* Pois porque naõ fallara pella boca dos fies Catholicos, pera que os homeñs euitem ſua morte, e ſua ruina? Que couza maior ha no mundo, e que negocio pode hauer de mais pezo, e importançia, que a conſeruaçaõ de hum Reyno, de hum Imperio, e de huã Chriſtã Monarchia? Concluſe logo, com toda amoral certeza, que ſaõ auizos do Ceo todos os Vaticinios precedentes, eos mais que ſe ſeguem, e por tais ſe deuem ter, e reputar Eſta uerdade preſuppoſta, naõ hamais que eſperar, que a que da fatal ruina de Caſtella, e a exaltaçaõ de Portugal, ordenada pella diuina Clemençia.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

MVSARVM·IN·ODORE·QVIESCET

SEGVNDA PARTE.

Da Reſurreiçaõ de Portugal, e Morte fatal de Caſtella.

CAPITVLO PRIMO.

Do Notauel Pronoſtico do Padre Frei Ioaõ de Neapoli, inſigne Aſtrologo, da Ordem dos Pregadores.

Aõ ſaõ depouca authoridade os juizos Aſtrologicos poſto que faliueis, e ſempre ſobordenados a vontade diuina (ſem coacçaõ da humana) que como cauza primeira e ſuprema, produs os effeitos da ſignificaçaõ das eſtrellas. Por eſte reſpeito ſe allegaraõ os de alguns Authores Aſtrologos, que eſcreueraõ ſobre o fim da Monarchia Caſtelhana: Eſeja

oprimeiro o de hum Religiozo da ſagrada Ordem dos Pregadores, Italiano de naçaõ, que aeſte Reino veio, no anno do 1622. no qual pronoſticou muitas couzas, que tem ſaido verdadeiras. Eſte Religiozo viue oje, eeſtà em Paris, com opiniaõ de grande Aſtrologo, e em hum pronoſtico, que fes ſobre os ſucceſſos de varias partes do mundo, tratando de Caſtella, diz aſſi: no numero, 10.

Naõ ſei como o diga, mas aſſi opromettem Marte, e Mercurio em ſignos contrarios: cauza de ſe perder Eſpanha, quaſi toda; partindoſe em tres partes, de que leuarà grande vitoria hum Rey eſtrangeiro, ficando parte de Nauarra catiua, a Eſtremadura vexada, e ſojeita a outro Senhor; com grãde caſtigo de Trugilho, e Cidade Real, a quem Mercurio ameaça. Merida, cobrarà paſtor nouo, aſſi como o teue na primitiua Igreja; mas iſto por diſcurſo de mais tempo. E no numero 13. diſ. *Portugal, cobrarà ſua antiga liberdade, por meio de hum Principe deſta naçaõ.* Aſſi o vemos oje comprido, a Deos graças.

No numero 26. torna a dizer aſſi. *Os moradores de Eſpanha (que ſe moſtra perdida, dentro de pouco tempo) lembrenſe del Rey Dom Rodrigo, façaõ penitençia, que o Occidental della* (eſte coriozo leitor, he Portugal, parte Occidental

della) *leuarà o milhor nestes conflictos, mas com castigos de grandes, e leuantamentos de piquenos: trocandosse o gouerno pera milhor como aponta o sabio Almançor, e outros muitos. Quem for cortoZo, veia el Rey Dom Affonso, e a sancto IZidoro Arcebispo de seuilha, e outros.*

DECLARACAM DESTE Pronostico.

SAõ as palauras deste pronostico tam claras, que naõ necessitaõ de explicaçaõ, senaõ de attençaõ. O particular, que a ponta da diuizaõ de Espanha em tres partes, toca hum antigo Vaticinio, feito por hum Religiozo de sam Bento, de sancta vida, o quál o deu ael Rey Dom Fernando o Catholico, estando sobre Granada, no anno de 1491 he o Vaticinio Poetico, que começa assi. *Lamentaçiones secretas, &c.* Vulguar he e bem sabido, posto que mal declarado. No verso 32. dis assi.

Quedan tres Coronas çierto,
Lo que vna sola ha sido,
Y coronado el vençido,
Que lo fue vn tiempo, y muerto,
Por mostrar, que era perdido.

Claramente fala o Vaticinio da diuizaõ de

Caſtella em tres partes. Os tres pés da Eſtançia bem ſabemos, que ño commum e vulguar, tem particular ſentido, porem o verdadeiro, e proprio, fanoreçido pellas circunſtançias do tempo, he que fala del Rey noſſó Senhor Dom Ioaõ o IV. porque elle he o Prinçipe, que a tegora foi vençido, pello poder e tyrannia de Caſtella, e agora, o vemos Coroado, com a Real Coroa de Portugal, herança ſua. *Morto,* val o meſmo que eſqueçido, nas diuinas e humanas letras, como larga mente fica moſtrado, *na* 1. *parte cap.* 3. *do Vatiçinio do Padre ſam Ioachim.* O vlrimo verſo, que dis (*por moſtrar que era perdido*) quer dizer; que a obediençia, que el Rey noſſo Senhor, antes de Reinar, tinha aos Reis intruſos de Caſtella, pareçia no exterior, que era conſequençia deter perdido, e largado odireito ao Reino, mas na verdade era engano; que elle nunca operdeo, nem largou, porque o ſofrimenro, epaçiençia, que hum Principe herdeiro tem a reſpeito de ourro, que o esbulhou, e lhe reteue a herança; he mais diſſimulaçaõ prudenre, que obediençia voluntaria. Quem via a el Rey noſſo Senhor naõ recobrar Porrugal, que era ſeu, perſuadiaſſe, erradamente, que na ſua opi-

niaõ o tinha por perdido. Este he o verdadeiro sentido do verso, e todo o outro, he imaginado, e fingido.

CAPITVLO PI.

Do Pronostico portentoso do Doutor Bocarro, grande Astrologo.

O Doutor Bocarro, famozo Astrologo, no fragmento 2. da Ius pequena, falando da ruina da Monarchia Castelhana [o qual compos, no anno de 1626. Escreue desta maneira.

O quantas couzas temerozas hauera! Espanha no Regio assento verà mudanças prodigiozas, e como portentos, como digo na Oitaua 113. da minha Monarchia Luzitana, que todos de nõtaõ sua ruina, e perda. André Gonçales, sobre a Coniunçaõ Maxima de anno de 1603. Pronostica contra Espanha mais tristes sucessos.

Continua mais este Author, falando del Rey de Castella, no §. Que começa, Isto prouo. *Mas visto o mao gouerno de seu Reino, e*

tantos peccados e maldades, como oje se vem em Espanha iuntas com a infelicidade do Natalicio Real, e cauzas celestes das mudanças dos Estados, quais nunca os maiores virão, &c. Atequi saõ palauras do Author, o qual bem mostra nellas a perda, e ruina da Castelhana Monarchia, as quais como seiaõ tam claras, naõ pedem explicaçaõ.

CAPITVLO III.

Do Pronostico do Leçençeado Manoel Gomes Galhano, perito na Methamatica, e Astrologia.

O Leçençeado Manoel Gomes Galhano, cuios Astrologicos juizos, tanto a credita a expetiençia por certos: em hum que fes no anno de 1639. [que a nossa notiçia veio sobre os gafanhatos, que na Corte de Lisboa appareçeraõ] claramente insinua e dà a entender a ruina da Monarchia Castelhana: posto que contra fas e rebuça o verdadeiro Authot della; qual he el Rey nosso Senhor. Fingimen-

ro foi eſte, que diſculpou a malicia e tyrannia daquelle trabalhozo tempo, no qual a verdade andaua as eſcondidas, ſem ſe permittir ſair a publico; e a mentira e liſonja, an andauaõ pellas ruas e praças. Aſſi eſcreue eſte Author.

Sua Mageſtade (fala del Rey de Caſtella, no exterior) *eſtarà afligido com muitas nouidades que hauerà: porque o Reino de Catalunha, ſe aleuantarà, &c.* E vltimamente diz aſſi. *El Rey noſſo Senhor, farà cabeça da Monarchia a Liſboa aonde aſſiſtirà* (aqui bem ſe declara o Author) *e della partirà, com grande exercito a Berberia, e ſe farà Senhor abſoluto de toda ella: reſtituindo a Caza ſancta de Hyeruſalem, à Igreja Catholica, com a plauſo vniuerſal de toda a Chriſtandade.*

DECLARACAM DESTE Pronoſtico.

PElas palauras do Author ſe conheçe euidentemente, que fala del Rey Dom Ioaõ o IV. noſſo Senhor: porque diz, que farà cabeça da Monarchia a Liſboa, como oje polla mizericordia diuina, o vemos e logramos. Tambem os effeitos que publica, naõ pertençem a el Rey de Caſtella: porque o Padre ſancto

Izidoro, e os mais, os attribuem ao Rey Encuberto. Este, he el Rey nosso Senhor, verdadeiro Encuberto, e futuro Emperador de Africa, e Hyerusalem; como tantos escritos affirmaõ, e tantos sinais claros comprouaõ. Este o mesmo Rey de Castella, sem o entender, o confessa em huã carta, que lhe escreueo, no tempo que obrigou a el Rey nosso Senhor, a vir rezidir em Almada; pera à segurança de Lisboa, na qual lhe dis alguãs vezes, que fosse Encuberto. Quem quizer ver prouado, com demonstraçoẽs, que el Rey nosso Senhor he o verdadeiro Encuberto, lea o Prologo do Bandarra, nouamente impresso em França; as quais naõ deixaõ lugar a outra intelligençia apareçer.

CAPITVLO IV.

Do Mysterioso Pronostico da deuaçaõ sanctissima do Rozario.

O Padre Mestre frei Joaõ de Vasconsellos, do Conselho geral do sancto Officio, Pregeador

Pregador de ſua Mageſtade, peſſoa tam conhe-çida; ſendo Prouinçial da Ordem de Sam Domingos, no anno de 1638. ordenou que no Conuento de Sam Domingos da Corte de Liſboa, ſe rezaſſe o Rozario de noſſa Senhora na Igreja a Choros, pellos Religiozos e ſeculares; deuaçaõ antiga de Roma, Italia, e outros Reinos, em todos os Conuentos da Ordem dos Pregadores. E porque o tempo que ſe gaſta neſta ſancta deuaçaõ, naõ foſſe penozo aos deuotos, ſe determinou foſſe ſó de hum terço do Rozario, naõ obſtante, que no Conuento da Minerua, em Roma, da Ordem dos Pregadores, ſe reza todo inteiramente. Conſiderado do o tempo em que começou eſta ſancta deuaçaõ, naõ ſe pode negar (antes piamente ſe deue crer) que foi poderozo meio e caminho, pera Deos por ſeus diuinos olhos neſte Reino catiuo, trabalhado, e afligido, vzurpado a ſeu legitimo Senhor, a quem Deos oje o tem reſtituido; frutos gloriozos do ſanctiſſimo Rozario da Virgem Senhora noſſa, que obrigada deſte ſingular ſeruiço, que mais que todos lhe agrada, alcança da Mizericordia Diuina reſtituit os Reinos vzurpados, e iniuſtamente reteudos; a ſeus verdadeiros Principes e Senhores, como ſe proua com o ſeguinte milagre.

Escreue o Padre Frei Affonso Fernandes, nos Annais do sanctissimo Rozario, *liuro 3. cap. 33.* que tinhaõ os infieis vzurpado grande parte do Reino a hum Rei Catholico e ia velho, ao qual tinhaõ tam apertado, e opprimido; que nem forças tinha pera defender o pouco que possuia, nem esperanças pera recobrar o tomado. A Rainha, que se chamaua Benedicta (e benedicta hauia de ser, porque era deuotissima do sancto Rozario, e por estremo virtuoza, e confrade desta sancta Confraria) disse a el Rey estas palauras. Senhor estais carregado de annos, e das continuas guerras mui cançado; eu quero recobrarvos o vosso Reino perdido, e pera esta empreza, naõ quero que me deis mais, que mil soldados, que com elles somẽte, confiada na a aiuda de Deos, e com a deuaçaõ do sanctissimo Rozario da Virgem sua may, vos hei de restituir o vosso Reino.

Deulhe el Rey os mil homens, os quais a virtuoza Rainha fes todos escreuer por confrades do sanctissimo Rozario e encarregoulhes muito, que todos os dias o rezassem deuoramente: porque estas eraõ as mais principais e poderozas armas, pera vençer e destruir os inimigos. Abraçaraõ os soldados a sancta deuaçaõ com vontade determinada, satisfazendo pontuais as leues obrigaçoẽs, que

lhe foraõ encomendadas. Formaraõ hum pequeno, mas inuenciuel esquadraõ com as diuinas armas que leuauaõ, e dando nos inimigos com valerozo impeto, em breues horas os desbaratáraõ; e pondoos em vergonhoza fugida (que nem sempre estas mereçem o nome de bellas retiradas) os obrigaraõ a largar o Reino, que iniustamente tinhaõ acquirido, o qual recobraraõ logo todo, eganharaõ muitas terras dos contrarios. Estes confessaraõ publica mente, que viraõ hum grande e formidauel exercito, que os acometia; e que por isso fugiraõ elargaraõ todas as praças, que iniustamente tinhaõ ganhado.

Piamente se deue crer que legioẽs de Anjos, gouernados pella Virgem nossa Senhora, acompanhraõ opequeno campo dos mil soldados; os quais com o fauor do Ceo mataraõ infinitos inimigos, pagando com a vida a posse iniusta, e tyrannica do a lheo, aqual çedo ou tarde, sempre vem a ter igual satisfaçaõ. Affirmaõ este milagre tambem, *o Padre Frei Alano de Rupe, cap. 15. Milagre 6: Taix. liur. 3: cap. 34. Mixia milagre 33. Sagastizaual liu. 6. cap. 58.* Naõ podia soçeder esta facçaõ deoutra maneira, pois os soldados eraõ do sanctissimo Rozario, cuias armas saõ inuencioeis, vencedoras; e triunfantes. Confirma gran-

dissimamente esta verdade, aquella maior vitoria, que os Principes Christaõs houueraõ dos Turquos no golfo de Iepanto, no anno de 1571. a os sete do mes de Outubro, que foi o primeiro Domingo do mes; dia consagrado a sanctissima deuaçaõ do Rozario; o qual em todo o mundo se solenn za, por todos os Conuentos da sagrada Ordem dos Pregadores. E porque esta celebre Batalha anda sempre na boca das gentes, com pouca çerteza, e verdade, e de esta se saber resultaõ maiores augmentos da deuaçaõ da Virgem Senhora nossa, e serà agradauel ao pio e deuoto leitor; recopilaremos, em abreuiada copia, esta mais famoza naual peleija, que os escritores dilataõ em grandes tratados.

BATALHA DE DOM IOAM de Austria.

A Instançia do sancto summo Pontifiçe Pio quinto, Religiozo da Ordem de sam Domingos, em Siçilia aiuntaraõ suas forças os Principes Catholicos, contra o grande poder do Graõ Turquo Solymaõ, que intentaua tomar Italia, e destruila: as quais iuntas no porto de Meçina, aos 16.

S. PIO QVINTO

de Setembro, e de pois de todo o apresto, sahio a armada Catholica (preçedendo nos soldados a Confissaõ, e sagrada Communhaõ: armas diuinas e poderozas pera destruir todos os inimigos e conquistar o Ceo) aqual se ordenou desta maneira.

A auanguarda guiaua o famozo Capitaõ Andre Doria Genoues, com sincoenta e quatro Galès degalhardetes verdes por deuiza; com ordem de tomar a parte direita no tempo da briga. Caminhaua em seu siguimento o Infante Dom Ioaõ de Austria, filho do Emperador Carlos quinto, General da Armada, com sessenta e seis Galès, enfeitadas com galhardetes azuis. E este era o corpo da Batalha. Na sua esteira nauegaua Sebastiaõ Veneto, General de Veneza, com sincoenta e quatro Galès, de Galhardetes amarelos, com obrigaçaõ de se por no lado esquerdo, na occaziaõ da Batalha. Por vltimo remate do exerçito se seguia o Marquez de sancta Crus, com trinta Galès de Galhardetes brancos; as quais faziaõ a Retagoarda, com pretexto de a cuidir na peleija, as partes fracas: Leuaua mais des Galès, pera socorro da Real. Eraõ estas Galès por todas, duzentas e vinte quatro, e nellas hiaõ embarcados vinte e oito mil homens.

A armada Turqueſca era muito mais poderoza que a noſſa, aqual vinha repartida em tres eſquadroẽs em forma de meia luá. Vinha por General Hali Baxa, oqual trazia o corpo da Batalha, compoſto de oitenta e quatro Galès. Mahomet Vizorey de Negro Ponte, leuaua a maõ direira, com oitenta Galès. A eſquerda, gouernaua Lucali Rey de Argel, com ourras oirenta Galès. Em ſocorro de rodas vinhaõ ourras muitas, entre grandes e piquenas, que paſſauaõ de trezentas. Traziaõ, ſem agente do mar, Cento e trinta mil Turquos, gente valeroza e valente, coſtumada a uençer, que he grande partido na guerra. Nauegaua o inimigo com vento em popa, oqual logo acalmou por ordem do Ceo: ficando o mar tam quieto e manço, que pareçe queria ver de propoziro, contender ſobre o ſenhorio do mundo, os dous maiores e mais poderozos exerçitos Nauais, que os homens viraõ: porque ſobre as aguas, nunca ſe aiuntou tanto poder.

Enueſtiraõſe os dous maritimos campos à força de remo, com a maior furia e braueza, que ſe pode dizer. Peleijouſe valentemente de ambas as partes, mas como os Catholicos levauaõ armas deuenrajem, quais eraõ as eſpirituais, e muitas imagens da Virgem Senhora noſſa do Rozario; e nos

Conuentos de toda a Ordem de ſam Dominguos, naquelle dia e hora, ſe veneraua a may de Deos, com as ſuas proçiſſoẽs (quais ſaõ as do ſanctiſſimo Rozario, que nos primeiros Domingos de cada mes ſe fazem, ganhãdo os que as acompanhaõ, Indulgençia Plenaria e remiſſaõ de todos os pecados, eſtando em graça com Deos) quis a Mizericordia diuina dar aos fieis a mais glorioza viroria, que ſe alcançou: deſtruindo aquelles Barbaros de maneira, a que fora os catiuos, morreraõ mais de trinta e ſinquo mil. Dos noſſos morreraõ ſeis mil dos quais, piamente ſe pode crer, q̃ foraõ marryres glorioſos, dando a vida pella fé Catholica e Religiaõ Chriſtã. Aſſi o perſuadio o teſtemunho dos Turquos cariuos, que affirmaraõ; que no tempo da Batalha, viraõ infinitos Anjos, com eſpadas nuas nas maõs, que da parte dos Chriſtaõs pelejauaõ contra elles. Por iſſo o ſancto Vigairo de Chriſto, Pio quinto, mandou pintar em Roma, na ſala do Varicano, os Apoſtolos ſam Pedro e ſam Paulo, e hum exerçito de Anjos, que peleyaua pellos Catholicos. Iuraraõmolonos, quãdo o naõ riueramos por çerto: porque aonde ha armas do ſanctiſſimo Rozario, naõ podem faltar Anjos, que nos defendaõ, e nos dem as mais aſſinadadas victorias.

Saõ as Rozas deſte çeleſtial jardim muito fermo-

zas, apraziueis, e ſuaues, e taõ agradaueis a Deos que tem particular goſto de eſtar entre ellas, e dellas ſe ſuſtentar; como dis o Eſpirito ſanto, no cap. 6. dos Cantares. *Dilectus meus, qui paſcitur inter lilia.* Quer dizer. Os amores puriſſimos de minha alma [dis a alma ſancta, figura tam bem da Virgem Senhora noſſa] e o meu diuino Eſpozo, he grandemente affeiçoado a os lirios; ſó delles goſta, ſó elles lhe contentaõ e agradaõ. Por eſtes lirios, entendem grauiſſimos Doutores as Rozas do ſanctiſſimo Rozario: porque Rozas ſaõ as Contas, *como dis o Padre Meſtre Frei Nicolao Dias, cap. 23. Sagatizaual liu. 6. cap, 79. Cartagena e outros.* Digamos pois aſſi. Os criados e Cortezoẽs do Rey da terra ſó eſtimaõ, e prezaõ o que os Principes amaõ e querem. Se o Rey he inclinado as armas, todos ſaõ valentes; ſe he amigo das letras, todos ſe empregaõ nellas; ſe muzico, todos procuraõ ſello, ſe o Rey goſta de hum manjar, todos lhe achaõ ſabor. Finalmente, he propriedade dos homens amarem o goſto do Rey. Iſto quis dizer o Elegante Claudiano, no liuro, de Republica, neſte vulgar verſo

Regis ad exemplum, totus componitur orbis.

Mais obedientes, mais fieis, e mais verdadeiros amantes ſaõ os Anjos, de Deos, que os Corte-

zõis

zõis da terra do seu Rey: pois se estes sò gostaõ, e estimaõ aquillo, de que o Rey mais se satisfas; com maior fundamento, e com mais verdade hauemos de affirmar, que pois o Rey da gloria tanto se paga das Rozas do sancto Rozario; que tambem os Anjos, Cortezõis do Ceo, as haõ de buscar equerer, conformandose com o Senhor aquem seruem e adoraõ. Digase logo, com muita rezaõ, que naõ podem faltar Anjos, aonde houuer Rozas do sanctissimo Rozario, que saõ as oracoẽs, que os deuotos fazem à Deos, e os Angelicos Espiritos por nòs; offereçem aquella immensa, e tremenda Magestade.

Affirmemos logo, que pois a deuaçaõ do sanctissimo Rozario pode tanto com Deos nosso Senhor, que tira os Reinos vzurpados a possuidores iniustos, e os restitue e torna a seus legitimos Senhores; assi bramem vemos oje, a Portugal tirado das maõs del Rey de Castella, que o retinha sem direito; e restituido a seu legitimo Principe, el Rey Dom Ioaõ o IV. nosso Senhor: pellos merecimentos da deuaçaõ do sanctissimo Rozario da Virgem nossa Senhora, que tem virtude e poder, pera restituir os Reinos a seus Senhores. Poderozo, e diuino effeito de tam sancta deuaçaõ, aqual oje se continua com grande augmen-

to, e deuotas competençias, no Conuento de Sam Domingos de Liſboa, pella aſſiſtençia do Padre Meſtre Frei Manoel Rebello, ſogeito tam conheçido por ſua grande virtude, e letras. O meſmo ſe faz nos mais Conuentos, por otdem do Padre Meſtre Frei Aluaro de Caſtro digniſſimo Prouincial, e peſſoa de grande ſatisfaçaõ. Com eſta poderoza aiuda do ſanctiſſimo Rozario, creçerà e ſe augmentarà em poder, e forças el Rey noſſo Senhor, pera poſſuir por largos annos, eſtes ſeus Reinos, que Deos lhe reſtituir.

CAPITVLO V.

Do Pronoſtico admirauel, do lume de Alcobaça.

O Padre Doutor Frei Antonio Brandaõ, Choroniſta mor, que foi neſtes Reinos, no Prologo da ſua 4. parte refere oſeguinte ſuceſſo. Acabouſe no grandiozo Moſteiro de Alcobaça, da ſagrada Ordẽ de Sam Bernardo, hum dormitorio no anno de 1630. Sabbado atarde, que foraõ ſeis de Nouembro; ſendo Getal o Padre Frei Feliçia-

no Coelho, e sobre o friso e remate delle, se fez hum nicho, e nelle se collocou huã grande e fermoza imagem do sancto Rey Dom Affonso Henriquez, gloriozo fundador daquella Real, e Religioza Caza. Acabouse de assentar a imagem ia quazi noite. No mesmo tempo se leuantou da parte do Occidente hum grande lume, e fogo, a maneira de hum grande Globo, do comprimento de huã lança; o qual pello ar veio correndo e parou sobre o direito da dita imagem e ali se desfes, e acabou. Assi o testificaraõ pessoas de credito, em hum instrumento iuridico, que sobre a prodigioza marauilha se fes, etirou.

DECLARACAM DESTE Pronostico.

NAõ reprouando os juizos, que sobre este cazo se fizeraõ, o que delle com mais verdade se pode affirmar he. Este lume significaua futuro poder, grandeza, e Magestade em Portugal, que tudo isto de notaõ semelhantes lumes. Escreue o Prinçipe dos Poetas, *no 1. liuro da sua Æneida*, que vendo Anchises o seu Reino abrazado e consumido, leuantou as maõs ao

Ceo, pedindolhe ſe compadeceſſe de ſua afflição e mizeria; e que reſtituiſſe a ſeus decendentes a Real grandeza, que tinhaõ perdido. Acabada a ſua deprecaçaõ, ſubitamente lhe appareçeo hum grande lume; com que o bom velho ſe deu por certo das felicidades que eſperaua. Aſſi ſe comprio: porque vindo ſeu filho Eneas a Italia, fundou o Imperio Romano. Aſſi o lume, que ſe vio ſobre imagem do ſancto Rey Dom Affonſo Henriquez: piamente ſe deue crer, que vendo elle do Ceo o ſeu Reino de Portugal, abrazado e conſumido pellos Caſtelhanos, pediſſe a Deos deſſe comprimento a ſua palaura; prometendolhe no campo de Ourique, que na ſextadeçima ſua geraçaõ attenuada e em fraqueçida, poria ſeus diuinos olhos, pera a reforçar, animar, e refazer; que chegado era o tempo do comprimento de ſua infaliuel promeſſa, que tiraſſe os Portuguezes do duro catiueiro de Caſtella, e reſtituiſſe o Reino de Portugal a ſeu legitimo Senhor, qual era el Rey Dom Ioaõ IV. ſeu verdadeiro netto 16. e ſua verdadeira, e legirima ſexradeçima geraçaõ, a quem a tyrannia Caſtelhana rinha tam attenuada e opprimida, com intentos de a exringuir e apagar. Deos que he tam pontual em ſuas promeſſas, compadeçido das noſſas mizerias e

afflicoẽs, quis libertar os Portuguezes, e reſtituir eſte Reino a el Rey noſſo Senhor; e pera ſignificaçaõ diſto quis, que appareceſſe eſte lume, como em felice pronoſtico da reſtituiçaõ de Portugal, e ereçaõ da noua Portugueza Monarchia.

Em confirmaçaõ deſte verdadeiro juizo diſ laçerda nos Commentarios de Virgilio, *no liuro 2. verſo 680. numero 5.* Que ſe melhante fogo, ſempre foi preſagio de Imperio e Monarchia. *Ignis, Regium ſemper præſagium fuit.* Sobre Seruio Tullo eſtando dormindo, appareçeo ſemelhante fogo, e por todos foi iulgado, que hauia de ſer Rey dos Romanos, como na realidade foi. Affirmao *Plinio liu. 2. cap. 107.* e Plutarcho, mais copiozamente, *no liur. De Fortuna Romanorum.* De Marçio, Capitaõ dos Romanos eſcreue o meſmo, Titoliuio, *liu. 15. iunto do fim.* A Iucio Atreu, a conteçeo ſemelhante prodigio, que tambem foi depois Rey, diſ o refirido Plinio, *no liu. 43.* Claudiano elegantemente a proua eſte intento, no 4. Conſul. como ſeue neſtes verſos.

Uentura poteſtas
Claruit Aſcanio, ſubita cum luce comarum
Innocuus flagraret apex.

Quer dizer. Sobre a cabeça do moço Aſcanio ſe vio huã repentina luz e fogo, que foi figura e annunçio, que hauia de vir a ſer grande Rey, e gozar do poder ſupremo, e ſoberano. Prouaõ todos eſtes exemplos (e outros muitos, que ſe poderaõ referir) que ſemelhante fogo he ſinal de futuro Imperio, e Real Mageſtade. Couza certa he em Direito, que o argumentõ, e a conſequençia de hum cazo peta outro igual e ſemelhante, val, conuençe, e perſuade formaliſſimamente, conforme a diſpoſiçaõ das leis, e da rezaõ. *ij. quæs* 1. *Multi* em a Gloſ. *Et de Conſtiti. tranſla. E Panormitano*, neſte lugar. Argumentaſe pois aſſi. O lume que ſe vio ſobre Aſcanio, Seruio Tullo, Marçio, Luçio Atreu, e outros, foi ſinal effectiuo e verdadeiro, de que todos hauiaõ de ſer Reis; ſendo peſſoas particulares; e gozar de grandes Imperios e Monarchias. Sendo tam bem verdade certa e indubitada, que outro ſemelhante lume, e luz appareçeo ſobre a cabeça da Real imagem do ſancto Rey Dom Affonſo Henriquez, como fica prouado; Collegiçe e infereçe com formal conſequençia, que foi proſpero, & felice preſagio, e alegre annunçio, de que os nettos deſte Rey ſancto, hauiaõ de ſer Reis, Emperadores e Monarchas, como oje ſe ve verificado em el Rey Dom

Ioaõ o IV, Rey Auguſto de Portugal, netto ſexto deçimo, verdadeiro e legitimo, deſte ſancto Rey, o primeiro Portuguez. Com muita rezaõ eſpere Portugal verſe em poucos annos, ſublimado a maior grandeza de Imperio e Monarchia, com abatimento, e ruina da Caſtelhana, e com grande fundamento podem os Portuguezes dizer, com o Principe dos Poetas, no Canto 1. oit. 3.

Ceſſe tudo o que a Muſa antiga canta;
Que outro valor mais alto ſe aleuanta.

CAPITVLO VI.

Do notauel Pronoſtico das Patacas Segouanas.

NO anno de mil e ſeis centos e corenta e tres, no mes de Iunho vieraõ a eſta Corte de Liſboa huns Hinglezes em hum nauio; os quais vinhaõ de Siuilha, a onde venderaõ parte das ſuas mercadorias, e o reſto troixeraõ a Liſboa, e tendo ſuas contas com Françiſco Berzani, hum mercador honrado Italiano, lhe Pagaraõ grande quantidade de dinheiro, em Patacas Segouanas, ba-

tidas, e cunhadas, no anno de 1640. Deſtas meſmas Paracas ſe fes pagamento no Marco Real de muito dinheiro, como çerrefica Antonio Vaz Ferreira, peſſoa graue, e de calidade, Ceuadeiro Mor de ſua Mageſtade, e eſcriuaõ no meſmo Marco Real; o qual pera maior proua tomou huã pataca das muitas que ſe pagaraõ, das quais huã veio a noſſo poder, e correo as maõs de muitas peſſoas authorizadas. Tinha de huã parte as armas de Caſtella, e leaõ, e as dos mais Reinos del Rey Catholico, mas naõ as de Portugal; porque eſtauaõ tiradas. De huã parte tinha o anno de 1640. em que foraõ fundidas, e da outra parte, eſte letreiro. *Philippus quartus, Dominus Hiſpaniarum & Indiarum Rex.* Quer dizer. Phelippe IV. Senhor das Eſpanhas, e Rey das Indias. Tres grandes myſterios ſe conheçem e conſideraõ neſta moeda com vem a ſabet; Naõ ter as armas de Portugal. A Coroa ſer aberta, e naõ çerrada como de Emperador e Monarcha. O vltimo, ſer barido eſte dinheiro, na era de mil e ſeis centos e corenta. Sobre eſtas nouidades tam grandes, muito ſe podera dizer, mas os diſcretos leitores o ſaberaõ milhor conſiderar. Breuemente diremos o que ſentimos.

DECLA-

DECLARACAM DESTE Pronoſtico.

FAlta neſte dinheiro o eſcudo das armas de Portugal, as quais como ſe ve das moedas dos annos paſſados, eſtauaõ abertas no meïo do eſcudo das de Eſpanha, e ſe vè tambem nas eſtampas de papel, que andaõ nos liuros, e fora delles: as quais eſtauaõ poſtas, entre as armas dos Reinos de Caſtella, e Leaõ; que lhe ficauaõ a maõ direita, e da eſquerda as de Aragaõ e Siçilia. Eſtauaõ as armas mais illuſtres de Portugal, no meio do eſcudo das de Eſpanha: aſſi como o coraçaõ no meio dos peitos. Forma eſte eſcudo, hum compoſto, e hum artefacto, e hum todo ao modo do corpo humano. Eſte he impoſſiuel que viua ſem coraçaõ, que he a fonte da vida, como o *Doutor Angelico enſina, na* 1. *part. queſtaõ* 20. *artigo* 1. *na reposta do ſegundo argumento. E na* 12. *queſt.* 7. *artig.* 9 *ad* 2. e por iſſo he a primeira couza que ſe forma, e gera no corpo humano. *Cor primo generatur.* Enſina o Meſtre Anjo, na 22. *queſt.* 122. *artig.* 2. *E na* 3. *part. queſt.* 90. *artig.* 3. *ad* 3. dis; que o coraçaõ he o principio dos membros do cor-

po, e das forças vitais; e a cabeça dos sentidos.

Galeno dis o mesmo. *Vita caloris innati, ac vitalis cor est fons.* Quer dizer. O coraçaõ, he a fonte da vida, e do calor natural, e vital. Assi o refere, *Celio Rodigino, liu. 2. cap. 46.* De toda esta verdadeira doutrina se infere por euidente consequençia, que o corpo humano naõ pode viuer sem coraçaõ, mas sem elle, logo se corrompe, destrue, morre, e acaba. Esta mesma illaçaõ se infere, moralmente falando, das armas de Espanha. Saõ as armas dos Reinos, dos Imperios, e das Monarchias, hum corpo composto de suas partes etherogeneas, quer dizer differentes e desiguais. A cabeça, he a Coroa. Os hombros, e os braços imitraõ as armas de Castella, Leaõ, Aragaõ, e Siçilia. No meio estauaõ as de Portugal, como coraçaõ de tódas ellas, pera as animar, e lhe dar o vital calor, com o poder de infinito dinheiro, e muitos milhares de soldados (que militauaõ em Flandes, Alemanha, e Italia) desta Real Coroa.

Agora vemos nas moedas, este coraçaõ tirado e arrancado; final claro e euidente, que morre a Monarchia Castelhana, pois lhe falta o coraçaõ principio da vida, que eraõ as armas de Portugal, mais illustres, e soberanas. Este Reino animaua todos os mais da Monarchia de Castella, com

ſuas frotas da India, e do Braſil, e com ſuas armadas, as quais em Liſboa ſe ordenauaõ e faziaõ, donde os Caſtelhanos tirauaõ os mais fortes, e poderoſos Galioẽs. Era porto ſeguro, pera todos ſeus nauios; aſſi de gueira como de comerçio. Aqui deſcançauaõ ſeus ſoldados; e finalmente era eſcala Franca pera todas ſuas mercadorias, donde grangeauaõ grandiſſimas vrilidades e intereſſes. Mas agora, que o coraçaõ lhe falta, naõ podem eſtes membros mouerſe, nem ter calor vital, que os aquente e anime; e aſſi he forçado, que moraõ; e ſe deſtrua e acabe a Caſtelhana Monarchia. Eſte diſcurſo he verdadeiro; porque os açidentes do corpo humano, narural, e phiſico: ſaõ conſequençias, e ſaõ argumenros; do que padeçe hum Reino: corpo, moral, e polirico: e aſſi como aquelle ſem coraçaõ, logo pereçe e morre: aſſi Caſtella ſem Portugal, naõ pode ſubſiſtir e ter vida.

Sempre as Armas de Portugal foraõ myſteriozas, e ia que neſte Pronoſtico ſe rrata dellas, he rezaõ que refiramos hum ſeu prodigiozo ſuçeſſo; que muito aurhoriza eſte que vamos moralizando: aconteçido, no anno de mil e quarro cenros e oitenra e rres. Sabida em Caſtella a morre del Rey Dom Fernando de Portugal, el Rey Dom Ioaõ o I. ſeu genro, cazado com a

Rainha Dona Beatriz, depois que na Sé de Toledo celebraraõ as Reais exequias, veſtidos deſeſta e alegria, ricamente, trataraõ de ſe mandar acclamar, e aleuantar por Reis de Porrugal, pello direitò, que a dita Rainha inrentaua rer, oqual na verdade naõ rinha, por ſer illegirima, quando menos. Pera effeito de ſua perrençaõ; mandou el Rey Dom Ioaõ fazer huá bandeira Real, com as armas de Caſtella, e ao pè dellas as de Portugal, mui bem cozidas e pegadas. Eſta bandeira, daua el Rey a Vaſco Marrins de Mello, fidalgo Portuguez, que de Portugal fora com a Rainha (fazendoo Alferez mor de Caſtella e Portugal) e que foſſe com ella pella Cidade, acclamandoos por Reis de Caſtella e de Porrugal. Naõ quis o Portuguez açeirar a honra, por venrura, que obrigado do amor da parria: ou preuendo o ſuçeſſo do tempo. Ou ram bem, conheçendo, que naõ podia lograrſe: por ſer contra a terra onde naçera.

Vendo o Rey que Vaſco Martins engeitaua a honra, que tanros apereçem, entregou a bandeira a Ioaõ Furrado de Mendoça [e furrado hauia de ſer; porque Portugal naquelle tempo, furtado hia a Caſtella, como depois o foi a el Rey Dom Phelippe o ſegundo] oqual a recebeo, e feiro Alfe-

rez mor, caualgou em hum caualo del Rey; leuando a bandeira na mão, em companhia de muitos Castelhanos, hia gritando, e dizendo: Real, Real, por el Rey Dom Ioaõ, Rey de Castella e de Portugal, Nesta ocaziaõ se leuantou de repente, hum tam grande pè de vento, que dando na bandeira, com grandissima violençia, descozeo e despegou de todo as Armas de Portugal, ficando penduradas por hum sò fio; o Caualeiro caio do caualo, e quebrou acabeça; e bem pode ser, que arrependido de hauer aceitado tal officio. Foi o cazo fatal, e porrentozo, e por todos iulgado, que naõ hia da quella vez Portugal a Castella, como na verdade naõ foi. Assi o refere a *Coronica del Rey Dom Ioaõ o 1.º no cap.* 48. Deste pronostico tiramos este discurso. Naquelle tempo, tirou o vento as armas de Portugal das de Castella; neste, tiroulhas a iustiça, pois se o vento lhas tirou por mais de duzentos e sincoenta annos: porque lhas naõ tirara pera sempre o direiro, e a rezaõ? Sem falta, que o prezente pronostico nos certifica, e promerre, que foraõ tiradas pera ia mais tornarem a se vnir com ellas, senaõ for como primeiras, Prinçipais, e Senhoras das de Castella,

Foi aquelle delgado fio significaçaõ e figura da fraca, debil, e quebradissa iustiça de Castella. Em

ficarem as Armas de Portugal, penduradas por huã linha ſem ſe quebrar, foi faral annunçio, de dependençia: e de que eſte Reino hauia detornar ainda a Caſtella; como tornou, pera noſſo açoite e caſtigo. Mas oje uemos as Armas Portuguezas de todo tiradas das Caſtelhanas, ſem dependençia alguã dellas, em final de perpetua diuizaõ. Ia naõ uemos eſtas gloriozas Quinas ptezas, e vnidas ao eſcudo Caſtelhano, por linha nem fio; mas roalmente tiradas, e arrancadas delle: como em ſymbolo, e ſignificaçaõ, de huã diuizaõ e ſeparaçaõ perpetua. He a ſeparaçaõ e a diuizaõ do Imperio (dantes iunto, copulado; e vnido) verdadeiro pronoſtico, e final euidente, de apartamento e erecçaõ de noua Monarchia. Aſſi conſta de muitos lugares da Sagrada Eſcritura, e parricularmente, *do Terçeiro liuro dos Reis, cap.* 11. Creçeraõ os pecados de Salamaõ; vindo de laçiuo a idolatra [que he facil a caida do carnal apetite, pera a heregia] quis Deos em pena tirarlhe a maior parte da Monarchia (porque ſempre a uileza do viçio arruinou a Real grandeza: Roma o affirma de Tarquino; Eſpanha, ó certefica de Rodrigo. Milaõ o a pregoa do ſeu Duque Ludouico Eſforcia) e dala a Ieroboaõ Principe, do Real Sangue de Iſrael. Foi o Propheta Ahias ter com elle, e ti-

rando dos hombros a ſua capa noua a raſgou, e diuidio em doze pedaços e partes, e diſſe a Ieroboaõ: que tomaſe des pera ſi; em final e ſignificaçaõ, de que lhe daua Deos des Tribos, pera reinar. Eſta promeſſa diuina teue ſeu effeito, no principio del Rey Roboaõ, filho de Salamaõ. Moſtrou Deos primeiro eſte Imperio, e eſta Monarchia, pella figura da diuizaõ da capa do Propheta, que a raſgou, ſeparou, e diuidio em doze partes. Bem ſe pode logo dizer; que a ſeparaçaõ, apartamento, e diuizaõ das Armas de Portugal, das de Caſtella (como em Liſboa ſe vio nas patacas Segouenas) foi huã promeſſa diuina, e por tal, piamente ſe pode ter, de o Reino de Portugal ſe apartar, e diuidir pera ſempre de Caſtella, fundando noua Monarchia e nouo Imperio.

Em muitas outras partes do mundo, moſtrou Deos com ſinais, anteçedentes, que diuidia e apartaua neſte tempo o Reino de Portugal do de Caſtella. Aſſi o moſtrou em Madrid, com o ſeguinte ſuçeſſo. Couza publica, e ſabida era, que os Canteiros de murta dos Iardins do Bomretiro, por traça do Conde de Oliuares, eraõ das armas de todos os Reinos, que dominaua el Rey de Caſtella. Eſtando pois todas verdes, e fermozas, no principio do anno de ſeis centos, e corenta, ou

como dizem outros; no de seis centos e corenta e hum, as Armas de Portugal somente, se secaraõ e murcharaõ nomes de Ianeiro, frio e humido; como se fora em Iulho; quente, e seco. Os Castelhanos por emcubrirem o fatal pronostico arrancaraõ todas as outras armas dos mais canteiros, que estauaõ verdes alegres e fermozas. Pareçe que podemos moralizar este portenro, dizendo; que de todo se secaraõ as Armas de Porrugal; pera Castella. E o seco naõ torna mais a pegar, nem a prender: tambem à vista das Portuguezas secas, arrancaraõ os Castelhanos as demais; como Prophetando, sem o entenderem: que à vista de Portugal separado, se haõ de arrancar da Monarchia Castelhana, todos os mais Reinos vnidos.

Tambem naõ careçe de mysterio a nouidade grande da materia emque o Conde de Oliuares esculpio as armas dos Reinos, sojeitos a Castella. Naõ as abrio em laminas de ouro, prata, ou bronze, aonde saõ perpetuas; mas lautouas em cruа, fraca, e debil, cuia sustançia he de pouca dura. Assi o promete este presagio sobre a vniaõ dos Reinos de Castella. Em Veneza a conteçeo tambem outro prodigio norauel. Tinha a Embaixador de Castella a sua porta, hum escudo com todas as armas de Espanha pintadas. Huá manhá appareçeraõ

raõ as de Portugal todas cortadas, e tiradas fora dellas, vendoſe o lugar e o buraco donde foraõ diuididas, e tiradas. O maior myſterio eſtà, em que a falta das Armas Portuguezas ſe vio, e notou, ou na meſma manhã do ſabado, primeiro de Dezembro, de 1640. emque el Rey noſſo Senhor foi aclamado, ou em outro dia da ſeguinte ſomana. Aſſi o cerrificaraõ em Paris, alguns Venezianos, que reſidiaõ em caza do Embaixador de Veneza. Diſcurſem agora os curiozos ſobre tantos, e tam verdadeiros ſuçeſſos.

DECLARAÇAM DA COROA das Patacas.

A Coroa que eſta moeda moſtraua era aberta, raza enaõ çerrada por ſima; como ſaõ as dos Emperadores e Monarchas, e ſe vio ategora nas armas de Caſtella. Saõ as Coroas dos Reis ordinariamente abertas e razas; como ſe vzou em Portugal, ate o tempo del Rey Dom Sebaſtiaõ, que a trouxe, cerrada, como Imperial, e de Monarcha, entendendo o melhor que todos ſeus antepaſſados: porque na verdade foraõ Monarchas, que Senhoreauaõ muitos Reinos, e Imperios, quais ſaõ os da

India Orienral, mais ricos e poderozos, que os de Europa. Affirmao, *Manoel de Faria de Souza na 3. part. cap. 17.* E tambem foi grande annuncio da Monarchia nouá, que auia de fundar Portugal; que o Ceo guardou pera milhor Principe, qual hé el Rey Dom Ioaõ o quarto noſſo Senhor, poſto que no tempo del Rey Dom Sebaſtiaõ, ja as Eſtrellas começauaõ a influir e obrar a grandeza, que oje começamos alograr; mas impedio Deos os celleſtes influxos, por ſeus ocultos e profundos juizos, como dis o Doutor Bocarro, na ſua Monarchia Luſitana, na oitaua, 62.

Mas como a mutua ſorte, (que procura
Formar a Portugueza Monarchia)
Indigeſta eſtiueſſe, e naõ madura,
Naquella perfeiçaõ, que o Ceo queria.
Venceo o vencedor, ao luzo forte,
Que agora incita o Ceo, e exalta a ſorte.

E tornando ao noſſo intento; *dis Lacerda nos Commentarios de Virgilio, liuro 12. verſ 161. num 5.* que as Coroas dos Reis, que immitaõ o Sol. *Coronæ Regum, inſtar Solis imaginis.* Eſtas, vzauaõ os Emperadores: as quais chamauaõ, *Ouales,* que quer dizer, triunfantes, e ao prinçipio foraõ de murta,

assi o dis, *Rauisio, na Officina, no tit. de Coronis, §. 8. e Aulo Gelio, liuro 5. cap. 6.* Outros, affirmaõ, que de louro; mas todos concordaõ, que depois as fizeraõ de ouro, como ojevemos; e alguns disem, que o inuentor, foi Carlo Magno Rey de França, Senhor depois, e Emperador de todo mundo. Outros; que Iulio Cesar, *como Volaterrano, no liu. 26. e Plinio, liu. 16.* Finalmente, os Emperadores antigos as vzaraõ de ouro, e estas cetradas e ouadas, as quais postas na cabeça, formaõ hum perfeito circulo, e hum ouado, com huã cruz por remate; que lhe acreçentou o Emperador Constantino, depois que se conuerteo. Quiseraõ estes Principes, com esta forma, immitrar o Sol, e mostrar a sua grandeza, e que assi como o Sol, com o seu circulo e curso solar, corre, e da luz a todo mundo: assi os Emperadores com seu poder e dominio, Senhoreauaõ e mandauaõ toda a terra. Perderaõ os Emperadores depois, pouco a pouco esta grandeza, mas sempre conseruaraõ a insignia; que lhe a Imperial Coroa de que oje vzaõ. Os Reis as tem razas e aberras, pera differença daquella, e como o dominio era menor, formaraõ menor Coroa, em significaõ de que dominauaõ do mundo limitadas partes. Assi o affirma, *Textor no lugar referido.*

Os Monarchas (que saõ os Reis, que Senhoreaõ muitos Reinos) se ornaõ com Coroa Imperial, çerrada, e ouada, em final do grande dominio, e dilatado imperio, que dominaõ. Esta vzaua el Rey de Castella, com fundamento, porque foi o mais podetozo Principe, e o mais rico, e maior Monarcha, que a te agora houue, e se sabe, como tantos Authores testificaõ, e a experiençia nos mostrou. Esta Coroa Imperial e Monarchica, çerrada e ouada, com que dominaua de mar a mar, e do Oriente ao Poente se ve esculpida na sua mesma moeda ia aberta, e raza, e naõ a que ser, soia, entalhada, e impressa (ou fosse à caso; ou de proposito) em Segouea na era de mil seiscentos e corenta. Sinal prodigioso, e que encobre naõ pequenos segredos, e mysterios: porque euidentemente mostra, que ia se vai acabando a Espanhola Monarchia; ia este maior edifiçio se arruinou, e cahio. A Coroa tam differente, o comproua e testifica.

Couza he digna de notar, que estas Armas de Castella foraõ abertas, tempo antes da glorioſa acclamaçaõ del Rey Dom Ioaõ IV. Nosso Senhor: porque sendo esta feita pello Ceo, em sabado, primeiro dia de Dezembro, que foi o vltimo mez, do anno de 1640. no qual as moedas Castelhanas

se baterão; não he possiuel, que tanta quantidade de dinheiro se cunhase no mesmo mez, senão que dantes muito tempo deuia de estar feito e batido. Foi logo hum grande e mudo pronostico, hum prospeto e felice annunçio, do principio da Portugueza Monarchia, e do fim e morte da Castelhana. Não sem superior impulso tomou el Rey nosso Senhor a Coroa Imperial, em significaçaõ do grande Imperio que ha defundar, com o seu valerozo braço ajudado do diuino, que assi o ordena e dispoem. Castella se deue contentar, com a Coroa aberta e raza; porque se ha de reduzir a pouco sua potençia e grandeza, que por mais de çem annos foi tam grandiozа e dilatada.

CAPITVLO VII.

Do Prefagio fatal do ſono del Rey Dom Phelippe o IV. quando o jurarão por Principe.

FEs el Rey Dom Phelippe o III. jurar por Principa de Eſpanha a ſeu filho; Dom Phelippe o IV. no Conuento de Saõ Hieronymo de Madrid, ſendo minino; ao qual deu hum ſonó taõ peſado naquelle Realacto, que o paydhe puxou pello braço alguãs veſes pera o diuertir e acordar. Foi a nouidade grande, e prodigioza, como logo os Caſtelhanos diſſeraõ. Huns, affirmauaõ, que ó ſono era hum Feliçe annuncio, de que Eſpanha, em vida daquelle Principe que iurauaõ, hauia de goſar de huã grande paz, quietaçaõ, e repouſo. Seu fundamento e diſculpa tinha eſta interpretaçaõ. La o dis, o Poeta Tragico, in Hercule furente.

Somne malorum, requies animi,
Pars humanæ melior vitæ.

Quer dizer. O ſono he deſcanço dos males, e do

animo trabalhado; e melhor parte e porçaõ da uida humana. Mirandula, no liuro que fes das flores dos Poetas, titulo de ſomno, lhe chama deſcanço da alma. *Somnus animi quies.* Mas a verdade experimental tem moſtrado, que eſte juizo foi mentira liſongeira, como ſe proua com mais fortes authoridades, conueniençias, e diſcurſos.

DECLARACAM DO Preſagio.

POucas reſoẽs eraõ baſtantes pera o ſono del Rey Dom Phelippe o IV. de Caſtella, ſer muito roim pronoſtico, e fatal annunçio: porque dormir taõ profundamente hum Principe, no tempo e ocaſiaõ, em que o eſtauaõ jurando, e prometendolhe a futura ſucceſſaõ de ſeus Eſtados, e entregando lhe o gouerno e dominio delles, que pode ſignificar, ſenaõ, que nelle o poder e a grandeza auiaõ de dormir, e cabar? He o ſono a vltima accaõ do dia, e principio de todas as da noite. Pronoſticaua o ſono del Rey Dom Phelippe o IV. que nelle ſe acabaua o dia, e a luz de ſua Monarchia; e começaua a triſte e eſcura noite de ſua ruina, e de ſuas calamidades, e miſerias.

He ſemelhante ſono ſempre pronoſtico de grandes males, como Parrahaſio affirma. *Somnus aliquid triſte protendit.* Quer dizer. O ſono fora de ſuas horas, ſempre figura ſucceſſos triſtes e eſpantoſos. O meſmo dis Claudiano, como refere *Lacerda, nos Commentarios de Virgilio, liu. 2. num. 5.* E dis eſte meſmo author, que tal ſono, he ſinal de eſpanto, e naõ de abundançia. Ouidio, lhe chama imagem da morte; no liuro 2. das Eligias.

Stulte, quid eſt ſomnus, gelidæ niſi mortis imago?

Seneca Poeta, lhe chama: irmaõ da morte. *Frater duræ languidæ mortis.* Bem approuou eſta verdade Gorgias Leontino, o qual eſtando ia pera morrer, ſem vigor, e ſem forças; começou a dormir profundamente. Acordaraõno os amigos, e diſſeraõ lhe, que ia eſtaua bem, pois que dormia e repouſana. Reſpondeo o Philoſopho. Bem eſtou, mas eſte ſono, que vos tendes per bom ſinal, pera mim he roim emorral: porque ia me começa a entregar a ſua irmã a morte. Aſſi eſcreue *Eſtobeo, ſermaõ 115. e Textor, na officina, tit. de Somno.* Anaxagoras, diſſa; que ſó duas doutrinas e duas perſuaſoẽs, hauia, que eraõ imagens viuas da morte: huã, era o tempo antes de naçermos: a outra; o ſono e o dormir. Aſſi o teſtifica *Budeu*, e refere

Textor

Textor, no lugar referido. Foi o sono intempestiuo e extraordinario del Rey de Castella; e portal prodigioso e fatal, e final do que auia depois de acontecer. He muitas vezes semelhante sono pronostico e final das cousas futuras. Foi logo o dormir del Rey Dom Philippe o IV. de Castella (quando o juraraõ por Principe) hum notauel final, e admiranel presagio, de que nelle morria, e acabaua a Espanhola Monarchia, como os successos confirmaõ, e a experiencia vai mostrando.

CAPITVLO VIII.

Do Presagio prodigioso do fogo, do Retiro.

POr todas as vias, a visa Deos os homens pera que se arrependaõ e melhorem, naõ só pera euitarem o dano espiritual da alma, mas tambem pera os temporais, e do corpo, por isso fala, e os auisa pella boca dos ficis; e naõ, satisfeita aquella infinita bondade, de procurar o remedio dos peccadores, pera os liurar das penas e castigos, que suas culpas merecem, ordena, que ainda os elementos mudos falem, brademe, e clamem, pè-

ra que; ou se melhorem: ou mais se iustifique o rigor da Diuina Iustiça, por isso na morte de Christo, dis o Padre Saõ Hieronymo, que todos os elementos falaraõ, pera que os peccadores tiuessem dor e arrependimento. *Omnia muta Elementa loquantur. Homilia, in cap. 28. Mathei.* Quer dizer: Os mudos Elementos amoestaõ, e pregaõ aos peccadores, pera que se conuertaõ e reduzaõ. Por isso o Sol fala, escurecendose; e o Ceo, vestindose de luto; as pedras, huãs com outras se quebraõ, e vltimamente, toda a terra estremese, treme, e se abala. Naõ faltaraõ os Elementos de fogo, e de agoa, em auisar ebradar a elRey Dom Phelippe o IV. de Castella.

Viose este celestial auiso em Madrid, no anno de 1640: dia de Entrudo, 20. de Feuereiro. Foraõ os Reis de Castella com toda a Corte, entrudar ao seu Retiro, e estando ocupados em festas, e praseres, de repente pella parte da cosinha se acendeo hum fogo, taõ terribel e espantoso (sem se saber, como) que se queimou huã grande parte dos Paços, e todos se conuerteraõ em cinza, se todo o Madrid naõ acodira a a pagar o furioso incendio. A el Rey, tirou nos braços Ioaõ da Sylua Tello, que com notauel valor foi o Eneas do nouo Anchises, permettindoo assi Deos, pera

por esta via apremiar, com o Gouerno da India, os merecimentos deste fidalgoa, que taõ atrazados viuiaõ, honrandoo, com o titulo tambem, de Conde de Ausiras. A Rainha, foi liurada do certo e imminente perigo, da mesma sorte. Assi as Damas, e Senhoras, e todas as mais pessoas, que assistiraõ.

DECLARACAM DESTE Presagio.

SAõ estes repentinos fogos e incendios presagios de mortes e destruicoẽs. Assi o affirma Pierio Valeriano, no liuro, 46. disendo. *Ignis, mortis simulacrum est.* Quer dizer. O fogo, he huá imagem, e representaçaõ da morte. O mesmo Author, lhe chama final de guerra cruel. Maro, sente o mesmo disendo, que Italia se abrazaria com guerras. *Virgilio, no 8. liuro da sua Æneida,* Conta hum caso espantoso. Estaua Liuia iunto ao Altar, orando a seus falsos Deuses, repentinamente se acendeu hum espantoso fogo, que pareçia, que a queria abrazar e consumir, e por mais preça que teue no fugir, ainda o fogo fes emprego em seus fermosos cabellos, e vestidos

ricos, como o Poeta escreue nestes versos.

Insignem gemmis, tum fumida lumine fuluo
Inuolui, ac totis Vulcanum spargere tectis.
Id verò horrendum, ac visu mirabile ferri:
Nanque fore illustrem fama fatisque canebat
Ipsam, sed populo magnum protendere bellum.

Quer dizer. Cousa foi horrenda e espantosa, que naõ perdoou aquelle terribel fogo, nem a fermosura de Liuia, nem a seus ricos enfeites, e adornos. Todos dantes, lhe promittiaõ grandes felicidades, acreçentamentos, e venturas. A fama a illustraua; todos a louuauaõ; e a engrandeciaõ, mas todos se enganaraõ com o desengano do fogo, o qual na verdade foi hum triste annuncio da cruel guerra, que ella padeçeo com o seu pouo, na qual, quasi todos morreraõ e acabaraõ.

Mas pera que nos detemos nas humanas letras, se as Diuinas nos estaõ offerecendo mais abonado testemunho. Huã panella abralada com hum grande fogo vio o Propheta Ieremias, dis o diuino Oraculo no 1. cap. *Ollam succensam ego video.* Flameaua este fogo pera a parte do norte. Em significaçaõ, que della hauiaõ deuir todos os maiores males sobre a terra; como affir-

ma o Propheta; qual era Hieruſalem, aquem Deos; com guerras deſtruio e aſſolou, tirando-lhe por vltimo mal, o Rey, a liberdade, o Imperio, ea Monarchia. Por eſte fogo, diz o Cardeal Hugo, que forão ſignificadas as ſanguinolentas guerras, que hauia de auer em todo o mundo. *Per ollam ſignantur totius orbis bella.* Concluamos logo, que ſignificando os repentinos incendios, morte, perdição, e cruel guerra, que todos eſtes males pronoſticou à Monarchia de Caſtella, aquelle eſpantoſo fogo do Retiro.

Sempre eſte prodigioſo fogo acompanhou a Caſtella, depois que iniuſtamente vſurpou a Portugal, como ſe moſtra com eſte diſcurſo. Aos 11. de Mayo de mil e quinhentos e oitenta e dous, appareceo hum grande e portentoſo Cometta mui aceſo e eſflamante, ſobre ſta Cidade de Liſboa, com huã grande eſtrella na cauda, de cor ſanguinea, com algũas manchas negras: o qual continuou vinte e quatro noites, ſempre as meſmas horas. Foi grande temor na gente, e foi iulgado por pronoſtico de grandes males. No anno referido, aos tres de Iulho, ſe vio outro; aſas terribel, que ſahia as duas horas depois da meia noite, e durou deſoito; de quem ſe feſ o meſmo juizo. Em 1598. foi viſto outro muito grande, com hum fogo

mui viuo, o qual sahia a boca da noite, e durava tres horas grandes, e assi continuou tres noites, no mes de Março.

Em 1582. a 6. de Março, se vio no ar hum grandissimo fogo, como huã grande fogueira e incendio, cousa nunca vista, durou tres noites, e sahia as dez horas da noite, e durou sò tres. A os 9. de Março de 1590. appareceo outro Cometta, péqueno, durou oito noites. Na era de mil equinhentos e nouenta e tres, viraõ outro os moradores de Espanha, o qual durou 18. noites, e viase pera a parte do Norte, e começou a appareçer aos tres Iulho. Dahia tres annos, que foi o de 1596. deraõ os Ingreses em Cadis, Cidade de Castella, na Andaluzia, aqual saquearaõ, e destruiraõ, effeito do portentoso final. O mesmo fiseraõ na Cidade de Faro, no Reino do Algarue.

No anno de 1601. aos 28. de Outubro amanheçeo queimada a Igreia, do Hospital del Rey. Neste mesmo dia, appareçeo aquella portentosa e nunca vista multidaõ de Gafanhotos vermelhos enegros, sinais, que representauaõ mortes, e sangue, a qual durou tres dias continuos. Este infelice prefagio foi acompanhado de outro igual, que foi huã mui densa, e taõ escura ne-

uoa, que senaõ via agente huã, a outra, e de mais de trezentos annos a esta parte, naõ ha memoria de prodigio semelhante. Foi nesta Corte de Lisboa; e durou de pella manhã ate as des horas do dia. No anno de 1607. se abrazou com fogo do Ceo hum lugar grande em Galiza. Nos annos seguintes, houue grandissimos incendios, como o da freguesia da Conceicaõ, que abrazou ruas inteiras, e depois houue aquelle grande fogo; que no terreiro do Paço consumio aquelle grande assento de cazas de Dom Fernando de Meneses, Senhor do Louriçal. Vltimamente; se vio junto a ilha de Saõ Miguel, aquelle infernal, e nunca visto incendio, que arrebentou do coraçaõ do mar, cousa que assombra e espanta; o qual lançaua, com grandissima força e violencia pera o ar, pedaços de montes abrazados e acesos, arrancados das entranhas do mesmo mar, distante quasi duas legoas da Ilha, em altura de dusentas bracas, o qual durou 15. dias com a mesma furia e braueza.

Todos estes espantosos sinais, e muitos outros, que se naõ escreuem, concorreraõ e se viraõ neste Reino de Portugal, e na India Oriental (na qual o fogo repentino de hum Alma-

zem de Polupra abrazou, e consumio a caza de Noviços do Conuento de Saõ Domingos de Goa) em tempo, que os Reis de Castella possuiaõ tyrannicamente os Reinos desta Real Coroa Portugueza. Föraõ todos estes fatais, e tristes acidentes, euidentes, e claros sinais, que hauia deuit tempo, em que o fogo da guerra, o das mortes, hauia de abrazar, e consumir a Monarchia Castelhana, por maõs dos Portuguezes, a quem sua iniustiça, violencia, e tyrannia, consumio, e abrazou por mais de sessenta annos. Este iusto etaõ merecido castigo, padeçe oie Castella, e sempre irà sendo maior, em quanto ella senaõ arrepender de seus peccados, e restituir o alheo, e emmendar suas taõ continuas e escandalosas iniustiças, que tanto prouocaõ a Iustiçia Diuina.

CAP.

CAPITVLO IX.

Do Prefagio grande da innundacaõ das agoas dos tanques do Retiro.

PEra que ſe verifique como todos os Elemẽtos auiſaraõ a el Rey Dom Phelippe o IV. do proximo e imminente fim de ſua Monarchia; tambem a goa naõ faltou, com ſeu proteſto e exemplo. A conteçeo pois, que no anno de mil ſeis centos e trinta e ſete, tendo o Conde de Oliuares feito no Reriro hum grandiſſimo tanque, que recolhia em ſi hum mar de agoa; eſtando cheo, eos Reis recreandoſe hum dia atarde nelle, repentinamente o grande pezo da agoa violentou as fortes e groſſas paredes, arrombandoas com tanto impeto, e braueza, que pareçeo a muitas peſſoas, que aquellas agoas, naõ foraõ ſó aiudadas e impellidas de ſua grauidade natural e peſo; mas mouidas, por algum ſuperior poder, porque rompendoſe o tanque por muitas partes, ſahiraõ as agoas com tal impeto e furia, que moſtraraõ, naõ ſerem as ſalutiferas da Picina, que mouidas

de hum Anjo bom (ſe a ſaude era pera hum ſò) aos mais naõ offendiaõ. Naõ aſſi as do Retiro, porque a fogaraõ alguás peſſoas, e outras muitas eſtiueraõ arriſcadas a perder a vida, e particularmente el Rey e a Rainha.

DECLARACAM DESTE Preſagio.

COuſa vulgar he nas Diuinas Letras, que à multidaõ das agoas ſe chama tambem mar, com propriedade, como conſta do Diuino Texto, capitulo primeiro do Geneſis, ou Criaçaõ do Mundo. *Congregationes aquarum appellauit maria.* Quer dizer. As agoas iuntas chamou mar. Do 3. liuro dos Reis, cap 1. conſta clamaramente chamaremſe os tanques mares. *Mare fuſile.* Quer dizer. Fes hum mar demetal, que ſe podia vaſar e esgotar. E no meſmo capitulo, ſe moſtra fazer outro tanque, aſſentado ſobre doze boys: ao qual torna a chamar, mar. *Duodecim boues ſupter mare.* O meſmo prouaõ outros muitos lugares. Eſta doutrina perſupoſta he pera ſaber, que o rompimento e a inundaçaõ do mar, e das agoas ſignificaõ deſtruiçaõ, perdas, calamidades, e traba-

lhos. Assi o affirma Pierio, no liuro, 38. *Proprium maris significatum est, vt perditionis indicium sit.* Quer dizer. O mar, propriamente, he symbolo e figura da perdiçaõ, e destruiçaõ, e sempre pronostica huã suprema dor de males grandes. Encareçe mais o intento este graue Author, disendo no mesmo lugar, que as repentinas opressoẽs e innundaçoẽs da agoa significaõ impetos, e acomitimentos poderozos de inimigos. Pindaro, discretamente dis, que a agoa impetuosa, he o mesmo, que huã nuuem de guerras. *Aqua, nubem belli indicat.* E em outro lugar, affirma, que significa os maiores trabalhos e miserias.

Ainda em sentido espiritual e mystico, as agoas significaõ os males e affliçoẽs da alma, como insina S. Thomas, declarando o verso 9. do Psalmo, 28. *Dominus diluuium inhabitare facit.* Quer dizer. O Senhor fas aquietar e amançar o diluuio das agoas. Cõmenta o Santo Doutor. *Diluuium tribulationum.* Como se dissera. O Senhor, he taõ poderoso, que fas abrandar e sosegar o diluuio das tribulacoẽs.

Esta mesma doutrina, segue e pratica o grande Padre Saõ Gregorio Papa, nos Moraes, liuro 19. sobre o cap. 28. de Iob, disendo. *Aquarum nomine, etiam tribulationes intelliguntur, iuxta illud*

Pſalmiſtæ. 68. Intrauerunt aquæ, vſque ad animam meam. Quer dizer. Pellas agoas, ſe denotaõ e daõ a entender os trabalhos, miſerias, infortunios, e grandes calamidades; conforme a propheçia de Dauid no Pſalmo, 68. Que diz. Entraraõ as agoas a te aminha alma, pera a afogarem e deſtruirem.

Hugo Cardeal (inſigne interprete das Diuinas letras) moraliza o lugar exçellentemente a eſte intento. *Aquæ ſunt diuitiæ, & delitiæ, & honores mundani, & omnia peccata, quæ vſque ad animam intrant per delectationem; ſuffocant, per conſenſum; ſubmergunt, per operationem: computreſcere faciunt, per conſuetudinem.* Quer dizer: ſignificaõ as furiozas agoas, as riquezas; as deliçias, os goſtos, e as honras do mundo: e todos os mais peccados, que a cometem huã alma; aqual afogaõ, e ſouertem pello deliberado conſentimento na culpa; lançaõna, no mais fundo do mar, pella obra peccaminoza; fazemna corromper, pello coſtume e continuaçaõ de peccar.

Conſta patentemente de todo eſte diſcurſo, que em ambos os ſentidos [myſtico e literal] as agoas impetuozas e vehementes, tem roim e mà intelligençia e ſignificaçaõ, e ſaõ infeliçe preſagio de guerras, mortes, deſtruiçoẽs, perdas, af-

flicoẽs, miſerias, e trabalhos. Todos, com taõ verdadeiros annunçios, ſe promettem a Monarchia Caſtelhana, como ſuas continuas desgraças cada dia vaõ moſtrando; effeitos bem merecidos de ſuas tyrannias e iniuſtiças. Eſtas, a arruinaraõ de todo, e ſubiraõ a Portugal a maior grandeza: porque o Rey que Deos lhe deu: reformarà o pouo; adminiſtrarà Iuſtiça, e com tais fundamentos, ſaõ os Imperios eſtaueis, permanentes, e grandes.

CAPITVLO X.

Das Condiçoẽs, e propriedades do bom Rey, que obſeruadas conſeruaõ e augmentaõ os Reynos, e deſprezadas os deſtruem e acabaõ.

O P. S. Cypriano no liu..que fas das doze Abuzoẽs do mundo da eſtas regras aos Reys; as quais primeiro pomos em latim pera os curioſos, e depois as traduziremos em Portuguez, pera os vulgares, e por ellas ſe conheçerà, como elRey de Caſtella perde a Monarchia, pellas naõ obſer-

uar, e el Rey Dom Joaõ o IV. noſſo Senhor a funda, e principia em Portugal, por ſer dellas mui obſeruante zelador.

1. *Regis eſt, neminem iniuſte per potentiam opprimere.* 2. *Sine acceptione perſonarum iudicare.* 3. *Aduenis, Pupillis, & viduis, defenſor eſſe.* 4. *Iniquos, non exaltare.* 5. *Impudicos, & hiſtriones non nutrire.* 6. *Impios, de terra perdere.* 7. *Eccleſias, defendere.* 8. *Pauperes, eleemoſynis alere.* 9. *Iuſtos, ſuper Regni negotia conſtituere.* 10. *Senes, ac ſapientes, & ſobrios conſiliarios habere.* 11. *Iracundiam, differre.* 12. *Patriam fortiter, contra aduerſarios defendere.* 13, *Proſperitatibus, animum non eleuare.* 14. *Aduerſa patienter ferre.* 15, *Filios ſuos impie agere non ſinere.* 16. *Certis horis orationibus inſidere. Hæc ſunt quæ Regni proſperitatem in præſenti faciunt, & regem ad cæleſtia regna perducunt. Ergo ſecunndum has regulas, regnabit Rex, & ſapiens erit, & faciet iudicium, & iuſtitiam in terra. Qui vero contraria faciunt, multas ſuſtinent aduerſitates; pax populi, rumpitur; bella ſuſcitantur, & omnia pereunt.* Aſſi refere Bromiardo 2. part. tit. de Regim. art. 1. n. 2.

TRADVCAM EM Portuguez.

Quer dizer. 1. *Aninguem deue o Rey de opprimir, e maltratar, com o poder soberano.* 2. *Não seia aceitador de pessoas.* 3. *Seia defensor dos estrangeiros, orfãos, e viuuas.* 4. *Não honre maos, e peccadores.* 5. *Não crie deshonestos, e chocarreiros maldizentes.* 6. *Castige os maos.* 7. *Defenda as Igreias.* 8. *Sostente os probres.* 9. *Faça Gouernadores, e Ministros iustos, e virtuosos.* 10. *Tenha Conselheiros Velhos, e ptudentes.* 11. *Reprima a ira, e paixaõ.* 12. *Defenda fortemente a patria dos inimigos.* 13. *Não se ensoberbeça com as prosperidades.* 14. *Sofra com pacisença, a fortuna aduersa.* 15. *Crie bem seus filhos, instruindoos na virtude.* 16. *Tenha horas determinadas pera orar a Deos. Estas excellençias, e iustas propriedades, prosperaõ o Rey, o Reino; e o fazem firme no mundo, e no outro grangeia o Rey mais gloria. O Rey que fas o contrario, padeçe grandes calamidades, trabalhos, e miserias, desfase a vniaõ, e paz de pouo. Leuantaõse crueis, e sanguinolentas guerras, e finalmente tudo se perde, e acaba.*

MOSTRASE COMO EL REY D. Phelippe de Caſtella faltou neſtas condiçoẽs, e el Rey de Portugal Dom Ioaõ o IV. noſſo Senhor, he nellas pontual, e excellente.

PRIMEIRA PROPRIEDADE.

Naõ oppremir a ninguem com o poder ſoberano.

EL Rey de Caſtella opprimio de potençia o Ducado de Mantua, que naõ era ſeu, nem lhe pertençia. Matou a puro deſgoſto, e oppreſſaõ a Dom Fadrique de Toledo, excellente Capitaõ. Seus Miniſtros mataraõ o Conde de Villa Mediana; ſem a morte ſe conhecer por iuſtica. Outros homens inſignes, correraõ ſemelhante fortuna. No Reyno de Portugal punha tributos iniuſtos, mal deſpendidos, contra a vontade dos

Pouos

PHELIPPVS IIII. P. O. REX XXX
VIXIT ANNOS LXX
OBIIT A. MD CLXV

Pouos, e obrigaçaõ dos juramentos, que os Reis Catholicos tinhaõ feito.

El Rey de Portugal nosso Senhor, a ninguem maltrata, nem offende poderozamente, antes confiandolhe pella confiçaõ de muitos traidores, que tinhaõ commetido o crime de leza mageſtade, contra ſua Real peſſoa; podendoos (ſem mais forma de Direito mandar matar) os remeteo a iuſtiça, naõ querendo vzar de ſeu ſoberano poder. Nunca pos tributos ſem vontade, e conſentimento de pouo, ainda em ocaziaõ, que ſem elle, o podia fazer, qual he o rempo da guerra, e neceſſidade commuã

II. PROPRIEDADE.

Naõ *ſer aceitador de peſſoas.*

EL Rey de Caſtella naõ reſpeitaua os merecimentos, e virtude, ſenaõ a peſſoa, que melhor compraua, e vendia, e tinha dependencias com aquelles, que eraõ executores das extorçoẽs de ſeu gouerno. Por iſſo fes Biſpo de Leyria a Pedro Barboſa, homem ſem letras, ſem virtude; & ſem partes, e a ſeu Irmaõ, Luiz de Mello, homem

de mà lingua, e peor vida, Deaõ de Braga.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, ſò reſpeita o mercimento, e a virtude; como ſe ve na nomeaçaõ dos Senhores Biſpos, que tem feito, todos inſignes nas letras; conheçidos pello ſangue, e illuſtres pella virtude. Ocaziaõ ouue em que pera hum lugar grande lhe propuzeraõ duas peſſoas, huã de grande ſangue, e a outra inferior; a eſta nomeou pera eſſe, e naõ a outra, dizendo; *que boa era a nobreza, mas que a virtude era mais fidalga.*

III. PROPRIEDADE.

Ser defenſor dos Eſtrangeiros, Orfaõs, e Viuuas.

EL Rey de Caſtella, por qual quer deſgoſto, que tinha dos Principes de França, Inglaterra, e de outros Reinos, logo ſe vingaua dos eſtrangeiros, que neſte Reino viuiaõ, mandandoos prender, & confiscarlhe as fazendas, e outras extorçoẽs, que todos ſentiaõ, como ſe foraõ culpados, ou compliçes, do que ſeus Principes faziaõ nas ſuas terras. Tomauaſe o dinheiro do cofre dos Orfaõs, conſignãdo o pagamento na trafaria. Naõ ſe acudia as Viuuas, antes ordinamente ſe lhe negaua o

pagamento das obras pias; tam deuido, pello sangue, e seruiços de seus maridos. Na esmolaria faltaua pera todos o dinheiro.

El Rey de Portugal nosso Senhor, fauorece notauelmente os Estrangeiros; como o gosto com que o seruem certefica; dandolhe na guerra os lugares mais honrados, com soldos auantejados; e crecidos; naõ sem pezar de algũs, que nos outros Reynos, começaõ por soldados razos; enaõ sobem logo aos postos maiores. Nas pagas os prefere aos Portuguezes, nas queixas, que de alguns teue, se mostrou Pay, amoestandoos com clemencia; e nunca os tratou como Rey, e Senhor; castigandoos com seueridade. Defende os Orfaõs, naõ lhes toma o dinheiro; socorre às Viuuas, mandandolhes pagar suas tenças nas obras pias, que ate agora foraõ pera ellas crueis, & impias; e por maõ do Esmoler Mor, fas a todos os pobres muitas e grossas esmolas, que se daõ a Religiosos, a freiras, a viuuas, e a outros pobres.

IV. PROPRIEDADE.

Naõ honrar maos, e peccadores.

EL Rey de de Caſtella, honraua, e engrandeçia a muitos maos homens, e baſte pera proua deſte defeito (deixando outtras iguais, e maiores) as grandes honras, lugares, e rendas que deũ aos peores dous homens de Portugal, e domundo, como Diogo Soares e Miguel de Vaſconcellos: aquelle, lobo, com pelle de ouelha; e eſte, lobo, com pelle de Baccho. Naõ apontamos outtos exemplares, como de vender as cõmendas, e os habitos das Ordẽs Militaresa peſſoas incapazes e indignas.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, honra, e engrandece os virtuozos, como ſe ue nas merçes, que tem feito; buſcando pera os lugares grandes, peſſoas, de boa vida, e exemplo, como ſe pode ver, nos ocupados, e prouidos. E tanto he iſto aſſi, que votandoſſe pera hum cargo grande, em certa peſſoa, que naõ era muito reformada, ſua Mageſtade aduertido, por hum fiel miniſtro, annullou o feito, e mandou, que de nouo ſe cõſultaſe.

V. PROPRIEDADE.

Naõ criar deshoneſtos, e chocarreyros maldizentes.

EL Rey de Caſtella, tambem faltaua neſta parte, e naõ queremos a pontar particulares; e condenar os Vaſſallos, (que ſempre ficaõ desculpados com o mao exemplo do principe.

El Rey de Portugal noſſo Senhor he grande zelador da compoſicaõ e honeſtidade; digao o riguroſo, e exemplar caſtigo, que mandou dar a hum ſeu lacayo (no tempo, que eſteue em Almada, ſendo ainda particular Principe) por ſe atreuer a huã libtidade, naõ muito graue, com huã molher do pouo cazada. Digao o conçerto e clauſura do Paço; Digao a modeſtia e honeſtidade das Senhoras Damas, das quais diſſe huã, à certa peſſoa, que naõ eſtranhaua o Paço: porque nelle viuia taõ recolhidamente, como em caza de ſeus pais. Chocarreiros, maldiſentes, nem os tem, nem os cria; porque ſò lhe agrada a diſericaõ galante, e agalantaria diſcreta.

CAPITVLO XI.

Explicaõ se, outras propriedades do bom Rey.

VI. PROPRIEDADE.

Castigar os impios e maos.

EL Rey de Castella, castigaua; mas com distinçaõ, porque o culpado pobre; logo pagaua e morria. O rico e poderoso, naõ morria; mas pagaua: resgatando a pena à pura moeda. O que vendo aquelle discreto Cortesaõ Dom Francisco de Queuedo, evilhegas, disse. *Poderoso cauallero es don Dinero.*

El Rey de Portugal nosso Senhor. Castiga sem differença de pessoa, todos os crimes e culpas; e assi saõ infinitos os malfeitores, que tem pago seus delictos. E aconteçeo, que condenaõdose à morre hum Capitaõ, conheçido por valente e util pera a guerra, naõ houue pessoa illustre, e poderosa nesta Corte, que por elle naõ interçedesse a S. Magestade, pedindolhe auida; e pode tanto

a induſtria, que a te a Raynha noſſa Senhora lhe pedio a commutaçaõ dapena, e naõ ouue remedio, pera S. Mageſtade perdoar, mandando effectiuamente, ſe executaçe a ſentença, como na verdade executou. Grande cantidade de dinheiro (com titulo de donatiuo pera as neceſſidades do Reino) offerecia alguem pello perdaõ decerta culpa, que naõ merecia morte; por falta de proua, enaõ ſe quis aceitar, ſe naõ caſtigarçe o delinquente: como determinou a iuſtica. Eſta ama mais el Rey noſſo Senhor, que todas as vtilidades do Reyno; porque Rey amigo dinheiro, naõ he Rey, he mercador. Aſſi o dis Quinto Curçio, no liu. 4. que diſſe a Permeniaõ Alexandre, quando ſe lhe offereçia o dinheiro del Rey Dario por diſiſtir da guerra. *Me non memini eſſe mercatorem, ſed Regem.* Quer dizer. Eu naõ ſou mercador pera querer dinheiro, Senaõ Rey, pera o deſpreſar. He el Rey noſſo Senhor, Rey, que naõ vende. Os Reis de Caſtella, ſaõ mercadores, que tu vendiaõ. E aſſi digamos; que em tempo deſte Principe Portuguez, val taõ pouco o dinheiro contra a iuſtica; quanto com el Rey de Caſtella preualeçia contra ella. E ſe por iſſo, Queuedo diſſe por Caſtella. *Poderoſo cauallero es don Dinero.* Digamos nos em Portugal. *Flaco cauallero, es don Dinero.* A juſtiça

conserua os Reinos; a cobiça e o dinheiro os destrue. Este amor, à justiça del Rey nosso Senhor, conheçeo mui bem Bandarra; quando disse, verso 71.

Este, tem tanta nobreza,
Qual eu nunca vi em Rey:
Este goarda bem a ley
Da Justiça, e da grandeza.

VII. PROPRIEDADE.

Defender as Igreias.

EL Rey de Castella, naõ defendia as Igreias, antes grauemente as offendia, tirandolhe a sustentaçaõ e a fazenda, que os fieis defuntos pera benificio de suas almas, pia e santamente, lhe deixeraõ; violando, com accaõ taõ pouco catholica, a liberdade Ecclesiastica; que Deos criou liure, e izenta. Aos Conuentos e mais lugares pios [sem rezaõ e iustificada causa] se tomauaõ os quarteis do juro, taõ diuido de justiça. Assi na Misericordia, em e outras muitas cazas, faltando por muitas vezes o necessario aos doentes, e ficando

ficando as obrigaçoẽs dos ſuffragios por comptir, por falta dos temporais ordinarios. As ordinarias dos Conuentos e moſteiros (que os Reys de Portugal taõ liberalmente lhes deixaraõ) ia ſe naõ pagauaõ nem e Suiaõ.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, a primeira, e mais nobre e Real accaõ que fes, tanto que começou a Reinar; Foi mandar que a ley da Ordenaçaõ deſte Reino do liuro, 2. tit. 8. ſenaõ praticaçe; nem as Capellas ſe denunçiaçem; nem tomaſem os bens eccleſiaſticos; como Caſtella faſia; e por iſſo ſe perdeo. Por particular Decreto ſeu mandou ao Conſelho da fazenda, que todos os juros ſe pagaçem, por inteiro, a todas as communidades. A muitos Conuentos e lugares pios fes grandioſas merces e groſſas esmolas: diſendo, *Que os Reinos naõ enriquiçiaõ com os bens da Igreia, antes com elles ſe faſiaõ pobres.* Doutrina verdadeira, e de Principe taõ zeloſo e Catholico, e que ſempre praticaraõ os Senhores Rei Portuguezes, ſeus Auòs, aduirtidos que os vaſos ſagrados do Templo, profanados por el Rey Balthaſar, e applicados a outros vſos; lhe cauſaraõ a morte, e a total tuina de ſeu dilatado Imperio.

VIII. PROPRIEDADE.

Sustentar os Pobres.

EL Rey de Castella, naõ sustentaua os pobres, antes a esmola, que seus Ministros a algũs deraõ, foi meterem nos Gales. Ao Esmoler mor, se naõ daua dinheiro que montaçe, pera aiuda das necessidades; gastando se em outras cousas, pouco deçentes, os muitos cruzados, que pera socorro dos pobres estauaõ consignados; naõ considerando, que he furto grande negarlhes a esmola, como dis o Direito, distinct. 42. no principio §. Ordinandus, por estas palauras *Aliena rapere conuincitur; qui Vltra sibi necessaria, retinere. probatur.* Hum pobre campones em Madrid, no anno de 1636. com zelo da sua patria, se chegou em huã procissaõ a el Rey, e lhe disse: Senhor, olhai por vos, e pella vossa Monarchia, que por falta de iüstiça, vai de cabeça abaixo. Ouuio el Rey, mandou retirar o pobre, ao qual deraõ de esmola por auiso taõ verdadeiro, sumiremno, e naõ appareçer mais. Sem falta, que o Conde de Oliuares o tem goardado pera o trazer com sigo a

manhã em, que ha de recobrar Portugal, como elle vá e loucamente diſſe e affirmou; mas ſe he certo que eſtà preſo na Inquiſiçaõ, como aqui em França ſe affirma, fica deſobrigado da promeſſa: porque tera muitas ocupaçoés.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, he particularmente beneffectoe inclinado aos pobres, mandandolhes dar muitas eſmolas aſſi, em publico, como em ſecreto, a peſſoas graues e de teſpeito; como proua a Eſmolaria Mor; aqual o Gouerno; ou desgouerno de Caſtella, tinha morta e ſepultada; mas oie viua e reſurgida pella grande piedade de ſua Mageſtade, pella qual crecem as riqueſas, e ficaõ ſeguros os rheſouros, dis o Padre Sam Ioaõ Griſoſtomo. *Theſaurus firmus, inopum eſt manus.* Na homil. 63. ſup. Ioan. Eo Padre S. Aguſtinho, no Sermaõ 25. dis: que pella eſmola fica Deos noſſo deuedor. *Habuiſti Chriſtum largitorem, fac eum tibi debitum.* Que boas fortunas, e grandiozas glorias, tera hum Principe, que ſabe pella eſmola fazer a Deos ſeu deuedor.

teue, quais todos sabem, e Portugal sofreo com seus errados conselhos, e pouco prudentes determinaçoés. Bem se viraõ estas, nos seis centos mil cruzado fixos, que queriaõ por em todo o Reino, consignados pera a restauraçaõ do Brazil.

Esta resoluçaõ ou foi imprudente, ou maliciosa. Imprudente; porque sendo a restauraçaõ de Pernambuco, em tempo determinado; porque hauia o tributo de ser perpetuo? Tem a conquista de huã praça aberta limitada duraçaõ, como se uio na Bahia de todos os Sanctos; e os seis centos mil cruzados fixos, eraõ pera sempre. Foi tambem malicioſa; pois com capa de necessidade, quiriaõ por hum tributo, taõ pezado e iniusto. Ou tambem podemos dizer; que estes Ministros, se naõ eraõ prudentes, que deuiaõ de ser Santos, e ter reuelaçaõ diuiña, de que a conquista do Brazil hauia de durar ate o fim do mundo.

Huã ves, que Castella quis fazer hum conselheiro velho e prudente, qual foi o Marquez de Alenquer, mandoulhe a Portaria estando desconfiado dauida, e ja de caminho pera a outra, e com opè no estribo da morte, como dis o antigo Prouerbio. Bem entendeo o Marquez, que a honra era vã, sophistica, e aeria; pois lha dauaõ, quando o viaõ impossibilitado pera a lograr. Pre-

güntoulhe outro tirulo, que o foi a vizitar *V. S. Ha tomado ya el juramento del Consejo?* O Marquez lhe respondeo, com a sua custumada discriçaõ e galantaria, estas palauras. *No he tomado Senhor el juramento; porque no quiere Dios, que nadie jure su sancto nombre en uano.* Quando el Rey de Castella fes hum velho e prudente conselheiro; foi pera o naõ ser.

Que mais imprudente conselheiro houue nunca, que o Conde de Oliuares? cuia vida e conseruaçaõ daualia pediaõ os Olandeses a Deos encarecidamente, entendendo, como politicos e prudentes, que seus ignorantes dictames, e discursos hiuiaõ de destruir a Espanha; como na verdade, a uaõ destruindo. Conselheiro imprudente, e nesçio, todo empenhado em acabar Portugal; (sem entender que com accaõ taõ tyrannica, destruia a Espanha) todo occupado em o magoar e ferir; podendose lembrar, que à primeira Liçaõ da conseruaçaõ de hum Reyno, e de huã Monarchia, he a clemençia e a brandura; e origor, e violençia sua destruicaõ e ruina. Estes documentos daua o Sol a seu filho Phaetonte, pera que o seu gouerno fosse de dura, como discretamente diz, Ouidio.

Parce puer stimulis, & fortius vtere loris.

Quer dizer. Pedoa moço ao açoite; procura a-

pertar fottemente na maõ as redeas, e os loros. Perdeose o ignorante moço por se inclinar ao rigor e açoitar os caualos, com excesso e de masia. Bem podera o Conde de Oliuares, tambem Gouernar o carro do Sol : pois taõ pouco sabia como Phaetonte, e taõ louco ; e atreuido era como elle. Vltimamente ; quem em abreuiada cópia quiser ver, quam pouco prudentes foraõ muitos Conselheiros del Rey de Castella ; veia o estado em que tem posto a sua Monarchia.

El Rey de Portugal nosso Senhor, em todos os seus Conselhos, tem pessoas de annos, gouerno, prudençia, e experiencia. Veiase o Conselho do Estado, no qual assiste a madureza, e virtude do Bispo Inquisidor Geral, A intireza e zelo, do bem publico do Marquez de Ferreira. A grauidade, verdadeiramente Portugueza, o siso, e acapacidade do Marquez de Gouuea. A prudencia, valor e experiẽcia do Marquez de Montaluaõ; e finalmẽte em todos os mais Senhores (que por abreuiar se naõ nomeaõ) se vem os annos crecidos ; a experiençia practicada, a prudençia conheçida, e hum zelo do seruico de S. Mageſtade mui prouado.

Nos outros Conselhos inferiores, tudo saõ annos experimentados, e prudencia bem entendida. E se entre elles se conhecem poucas cans; saõ

tais

tais procedimentos; e as partes de virtude, letras, e sangue., que suprem a falta dos annos. Estas fazem os homens velhos, e naõ a muita idade, e barbas brancas. Assi o dis o Espirito Sancto, Sapientiæ 4. *Cani autem sunt sensus hominis.* Disse Deos a Moyses, Leuitico cap. 11. Que buscasse setenta velhos, pera gouernar o pouo, e acrecenta, e seiaõ velhos, que tu conheças por tais. *Et sint senes, quos tu nosti, quod senes populi sint*: porque ha velhos, no pouco saber e experiençia, moços; e ha moços, que nas letras, prudencia, e boa vida, saõ velhos. Estes deuem ser antepostos e preferidos a velhice, como dis Dionysio Carthusiano, no Artigo. 19. do cap. 11. do Leuitico. *Morum grauitas & maturitas senectuti est præferenda.* Quer dizer. A grauidade dos bons custumes, e o assento, e a madureza deue preferirse à velhiçe: porque ha moços, que sempre parecem velhos, e ha uelhos; que sempre foraõ moços.

Huá grande excellencia falta a el Rey de Castella, e naõ falta a el Rey de Portugal nosso Senhor, qual he naõ ter priuado, nem valido. Esta naõ queremos passar em silencio; porque naõ há cousa que mais acredite e engrandeça hum Principe; que esta; por mais que Narboña diga, ná sua Politica ciuil; A conselhao o Espirito san-

cto, no Ecclesiastico, cap. 33. *Audite me omnes Rectores populi, fratri & amico, non des potestatem super te.* Quer dizer. Ao irmaõ, e ao amigo, naõ des poder sobre ti. Como disendo. Naõ vos entregueis (Principes) e fogeiteis tanto ao amigo, e ao parente, que queira Lançar opè a lem da maõ; e queira gouernar mais que vos. Amigo tenha o Rey; valido naõ. O Real Propheta no Psal. 18. dis, que a maior culpa de hum Rey he entregarçe a outrem e todo se por nas maõs de hum homem. *Si mei non fuerint domin. ti, tunc immaculatus ero, & emundabor à delicto maximo.* Quer dizer. Se meos amigos me naõ mandarem, serei innocente e limpo do maior delicto e culpa, como presupondo, que tem os maiores peccados o Rey, que admitte valido.

Esta grande prerogatiua, fes principe perfeito a el Rey Dom Ioaõ o, II. de Portugal. Preguntaua Henrique septimo de Inglaterra, a hum seu vassallo, que cousa vira maior em Portugal. Disse. *Vi hum Rey, que mandando a todos, ninguem o mandaua a elle.* Refereo Fatia nã 3. parte cap. 14. Grande milagre do mundo. Tambem nunca teue valido Oton. 3. Emperador. Carlos Conde de Flandes, o que chamaraõ o ouzado, esteue a ponto de perder os seus Estados, por amor de

Campo Bachio ſeu valido. Contra eſta verdade replica Narbona, diſendo, que tambem Chriſto teue valido, qual foi o sagrado Euangeliſta Saõ Ioaõ; logo bom he que os Reys os tenhaõ. Reſpondemos, que admittimos e conçedemos o Antecedente, mas negamos a illaçaõ e inferencia: porque daime vos, que o valido do Rey ſeia outro Euangeliſta, e entaõ vos concedemos a ualia, e que tenha quantos quizer, mas tanto que naõ for eſte, naõ conuem que haia valido. Conſelheiros, virtuoſos, e deſentereſſados tenha, como tem el Rey noſſo Senhor, e de animos grandes: porque eſtes fazem parecer grandes os Principes, dis *Caſsiod. liuro 1. epiſt. 3.* Pios, affaueis, e amigos do bem do pouo. Por eſtes ſe gouerne o Principe, e perſuadase de ſeus arbitrios: porque, dis *Iuſto Lipſio na ſua Reipub.* Que ſeno Rey he bem auenturãça naõ poder ſer conſtrangido por outrem: tambem he grande miſeria, naõ ſe perſuadir do conſelho. *Vt illud in principatu beatiſſimum eſt, non cogi: ita miſerrimum, non ſuaderi.* Veiaſe, a eſte propoſito) a differença dos Secretarios, huns feitura del Rey de Caſtella, que eraõ a meſma inſolencia e malicia: outros creaturas del Rey de Portugal, que ſaõ a meſma brandura, manſidaõ, verdade e cortesia: pera grandes e piquenos.

CAPITVLO XII.

Das vltimas condiçoẽs do bom Rey, pera conſeruaçaõ da Monarchia.

XI. PROPRIEDADE.

Reprimir a ira e a paixaõ.

EL Rey de Caſtella, pouco reprime a ira e a paixaõ, como ſe vio por veſes, e particularmente com o valeroſo e innocente Duque de Veragoas, desterrado e morto em Liſboa, por zelador de ſua honra. E ſobre taõ iuſtificados titulos, dignos de glorioſas palmas, e vencedores louros, fes maiores empregos a ira e apaixaõ Caſtelhana. Aſſi ao valeroſo Dom Fadrique de Toledo, e a outros.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, he tambem morigerado e Senhor de ſeus affectos, e de ſua iuſta ira e paixaõ, que ocaſiaõ houue de grandiſſima importancia, em que ſe indignou com reſaõ, contra çerta peſſoa, demaneira, que a uida

correo grandes riſcos. E poſto que o iuſto acidente alterou a paixaõ, a Real Clemençia o temperou de modo, que mandando o vaſſallo preſo, pos muito cuidado em que o furor popular o naõ e offendeſſe, mandando o leuaſſem dentro de huã cadeira ao limoeiro. Conheçe eſte Principe, quantos males cauſa a demaſiada ira. Priua eſta a hum homem de ſer imagem de Deos: fas que naõ ſeia homem, ſenaõ fera; porque como o homem ſeia por natureza brando, tratauel, e manſo: deſtruida eſta manſidaõ, perde o homem o ſer de homẽ pella ira e paixaõ. A eſte propoſito dis o Cardeal Hugo, que pella Soberba; perdemos a Deos. Pella inueia, perdemos o proximo; e pella ira, perdemonos a nos meſmos, e nos deſtruimos. *Superbia, mihi tollit Deum. Inuidia, proximum; ira, meipſum.* He taõ feia e roim a paixaõ da ira, que pella naõ ver, foie o homem deſi. Aſſi dis diſcretamente Terençio, in Adelph.

Tandem reprime iracundiam, atque ad te redi.

Quer dizer. Moderai e reprimi a ira; e tornaiuos: pera vós: porque pella paixaõ ſai hum homem de ſi. Naõ ſe conheçem em el Rey noſſo Senhor eſtes acidentes, antes ſe ue nelle hum Real animo, ſoçegado e quieto; domador dos irafciueis acidentes.

XII. PROPRIEDADE.

Defender a patria dos Contrarios.

EL Rey de Caſtella, naõ defendia a patria dos inimigos. Aſſi o teſtemunhaõ tantas praças ſaqueadas pellos contrarios, no Reyno de Galiza, *e em outras partes.* O Brazil, Emporio mais rico, o padece; o Imperio da India o chora, outras terras, outras prouincias, e outros Reynos ganhados pellos inimigos o affirmaõ; e oie o ſente, e chora Portugal, que das maõs de Caſtella ſay deſpedaçado, e pobre, e no tempo da acclamacaõ del Rey noſſo Senhor, eſtaua ſem huã peça de artelharia, achandoo y ſeu Auò, quando tirannicamente o ocupou, com mais de ſete mil, todas de bronze.

El Rey de Portugal noſſo Senhor, defonde a patria dos inimigos, pondo niſſo todo o cuidado e diligencia, como proua o forte e poderoſo eſtado deſte Reino, o qual eſtando todo deſarmado, e deſapercebido; oie ſe acha taõ prouido, e forteficado, que tem mais de çem mil armas de fogo; e melhor de quatro centas peças de Arte-

lhatia; mais de oitenta mil lanças, a fora outras muitas armas, que de fora se agoardaõ. As fronteiras todas, estaõ cheas de fortes e copiosos exercitos, e fronteiro houue, que entrou por Castella, com quasi trinta mil homẽs, pella parte tesspondente a Almeida. Assi nas fronteiras de Tras os montes, entre douro e minho, e nas outras. E quãndo isto se escreue, vai marchando o campo Portuguez contra Badaios, composto e formado de vinte e sinco mil homẽs, a fora sinco mil gastadores, que tambem peleiaõ, com vinte e oito peças de Artelharia. Deos lhe de glorioso vençimento dos Castelhanos. As fortes e poderosas armadas de cada anno, bem certificaõ os Reais cuidados; compostas de fortes e poderosos galioẽs, que no mar pareçem montes. E he muito peta considerar, que este Reino estaua em taõ miserauel estado, que nem tinha armas, nem nauios. He tambem muito pera notar, que sos, 18. mil homens leuou el Rey Dom Sebastiaõ a Africa, estando Portugal taõ Florente, como dis *Faria* 3. *part. cap.* 17. E oie taõ poderoso. Todo este espantoso poder, està proclamando o Real animo, todo entregue e empregado em defender a patria dos contrarios; e ainda com maiores empenhos, de dilatar o Imperio, e a Portugueza Monar-

chia, deſtruiçaõ, e ganhando muitas praças em Caſtella, com taõ iuſtificada reſaõ e titulo.

XIII. PROPRIEDADE.

Sofrer com paciençia a aduerſa fortuna.

EL Rey de Caſtella, bem de ocaſioẽs tem pera ſofrer a aduerſa forruna, por Deos ordenada, pera fim da ſua Monarchia, mas ſe o fas com muira ou pouca paciencia, mandese preguntar a Diogo Soares.

El Rey de Portugal, noſſo Senhor, naõ tem, gracas a Deos, occaſiaõ demoſtrar o fino da virtude da Paciençia, porque lhe tem entregue a Diuina liberalidade, nas maõs a proſpera fortuna, pera a noua fundaçaõ e ereccaõ da Portugueza Monarchia. A perda do Senhor Infante Dom Duarte, ſente como irmaõ; e diſſimula como Chriſtaõ, fiando da Diuina clemencia, que cedo nolo reſtituira, pera cumulo e perfeiçaõ das glorias de Portugal. Naõ falta logo a el Rey noſſo Senhor, eſta virtude ſingular de paciençia nas couſas aduerſas, porque bem de materia lhe deu a tyrannia Caſtelhana, pera nella ſe exercitar, e inſinar a ſofrer.

XIV.

XIV. PROPRIEDADE.

Criar bem os filhos e instruillos na virtude.

MAl cria Castella seus filhos, pois tam mao exemplo lhe daõ seus pais, e a virtude naõ tem maior contradiçaõ, que o mao exẽplo, e como os pais saõ maos, naõ podem os filhos ser bons.

El Rey de Portugal nosso Senhor, com particular cuidado trara, que se de boa criaçaõ, e seia bem instruido na Religiaõ Christiã, ó Principe nosso Senhor, dandolhe Mestres reformados, e zelosos, e deletras, que o inclinaõ ao amor de Deos, e da Igreia, sem oqual naõ pode o Principe seruirruozo, *como dis Justiniano, Nouell 4. de Episc. & Cler.* Sabemos que o insinaõ a amar a Deos, amparar as cousas sagradas, e a reuerenciar seus ministros, Liçaõ del Rey nosso Senhor, còm aqual dourrina seus filhos, e segurara os seus Reinos. Cyro disia, *que se seus vassallos temessem a Deos; e venerasem suas couzas, e seus Ministros; que teria o seu Imperio pello mais ditoso, estauel, e permanente de todo mundo. Refereo Xenophon. de prad. Cyr. lib. 8.*

XV. PROPRIEDADE.

Ter horas certas pera orar a Deos.

EL Rey de Caſtella he Principe Catholico ſuas horas deue de ter deputadas pera tratar com Deos, ainda que a oraçaõ naõ deue de ſer ouuida: porque tudo deue de ſer pedirlhe a reſtituiçaõ de Portugal. Mas o Euangelho dis em caſo ſemelhante: *Neſcitis quid petatis.*

El Rey de Portugal noſſo Senhor, he Religioſo Principe, ſuas horas tem deputadas pera tratar com Deos, e podemos de certo crer, que mais ouuida ſera a ſua oraçaõ, que a del Rey de Caſtella; porque eſte: pedelhe, que lhe reſtitua, e rorne o alheo; e el Rey noſſo Senhor pede, lhe ſuſtente e conſerue o proprio, qualhe eſte Reino de Portugal, herança ſua hereditaria, por todo o Direito. A quinta deçima propriedade, naõ ſe explica: porque naõ ha nos Reis de preſente mareria pera diſcurſo, e por iſſo a paſſamos em ſilencio.

CONCLVSAM DE TODA a Conferencia.

O Padre Saõ Cypriano no lugar referido, infere da obſeruancia deſtas propriedades, que o Rey que as goardar e zelar, que acreçentara a proſperidade, e grandeza do Reino, neſte mundo; e no outro, de pois de Neſtorios annos, poſſuirà mais gloria. A outra conſequençia que infere he contraria a eſta, porque dis. O Rey que desprezar eſtas propriedades, e as naõ goardar, padeçera grandes calamidades, trabalhos, e miſerias, quebrarſea a vniaõ, e paz do Reino, Leuantarſeaõ contra elle crueis e ſanguinolentas guerras; e vlrimamente; ſuas grandezas e ſeus Reinos todos pereçeraõ. O que ſupoſto argumentam os aſſi. El Rey de Portugal Dom Ioaõ o IV. noſſo Senhor, goarda pontualmente as propriedades referidas; logo, ha de augmenrar o Reyno, dilatar o Imperio, e fundar noua Monatchia. El Rey de Caſtella Dom Phelippe o IV. Naõ goarda eſtas condiçoẽs, como largamente fica moſtrado; logo, ſem falta padeçera grandes aduerſidades e trabalhos; acabarſea a paz entre os ſeus (como ja

oje se vai vendo; pois os grandes de Castella naõ assistiraõ as exequias da Rainha defunta, e alguns, que se acharaõ prezentes, a outro dia tiraraõ o luto) terà cruelissimas guerras, e vltimamente tudo perecerà, e acabara a Monarchia Castelhana, e a Portugueza, que agora naçe e começa tomarà nouas forças e chegarà a summa grandeza e potençia.

CAPITVLO XIII.

De hum euidente discurso do Author, sobre o fim da Monarchia Castelhana.

A Cauza principal, e mais poderosa da perdiçaõ dos Reinos, e das Monarchias, saõ as culpas, e os peccados, que os homens cometem contra Deos. Assi, o dis o *Espirito santo, no cap.* 10. *do Ecclesiast.* Por estas palauras *Regnum a gente in gentem transfertur: propter iniustitias, & iniurias, & contumelias, & diuersos dolos.* Quer dizer. A ruina, e mudança dos Reinos, dos Imperios, e das Monarchias, procede de quatro peccados; conuem a saber. Iniustiças, Iniurias, Afrontas, e

differentes Enganos. Estes, eraõ publicos, e continuos, e o saõ oje em Castella, e se viraõ neste Reino de Portugal, por ordem sua. Taõ roim gouerno, fundado em tantas semrazoés arruina os grandes Imperios: porque toda a grandeza, que se naõ funda em iustica, nunca he de dura, como dis Curso, no liu. 4. *Nihil autem potest esse diuturnum, cui ratio non subest.*

As iniustiças, se viaõ no venderse tudo assi Ecclesiastico; como secular: naõ hauendo premio pera a virtude, nem castigo pera a culpa; por atroz que fosse, que se naõ remisse por dinheiro. As iniurias bem se conhecçiam, no pouco respeito, que se tinha a Deos. Digao o mosteyro de S. Placido. Iniuriauase o Papa, seus Ministros, e os Ecclesiasticos. As afrontas, eraõ de praça, contra todos os honrados. Os enganos, eraõ moeda corrente, em todas as materias, como largamente se prouarà em maiores tratados. Sò esta digamos aqui. Fraudulentamente leuauaõ a nobreza de Portugal a Castella, com voz de socorrer Catalunha; e o principal intento, era destruir os Portuguezes, enfraquecer o Reyno, e fazello Prouincia. Bem se segue logo; por formal, e euidente consequençia; que auendo estes quatro peccados em Castella, que elles saõ a cauza mais po-

deroza é principal, que lhe attuinaõ, e derrocaõ a Monarchia.

Por eſtas graues offenſas, e culpas maiores; promete Deos ao mundo e o ameaça com total deſtruiçaõ e tuina; e ainda a os Reinos, particulates; como conſta *do cap. 24. de Ezaias*, o qual poſto, que commumente ſe interptera da deſtruiçaõ de toda a terra, *como dis Niculao de Lyra*: tambem ſe entende dos Reynos particulates, como o Doutor Angelico, e da Igreia, inſina expondo, e declatando o Propheta. *In parte iſta* (dis o ſancto) *comminatur diſtructio totius terræ; vel quæ facta eſt in ſingulis regnis, & diuerſis partibus.* Quer dizer. Eſte capitulo, e a profeçia delle, ſe entende da deſtruicaõ de todo o mundo, e tambem da que ſe fas, e ſe ue nos Reynos particulares, e em partes diuerſas. E como Caſtella a te o prezente, eſtà em braços com eſtes quatro grauiſſimos peccados: neceſſaria, forçoſa, e infilauel he a total tuina de ſua Monarchia, pera comprimento da Diuina palaura.

Mais em particular ſe conheçe eſta perda Caſtelhana, ſe bem ſe conſiderarem as ſeguintes palauras da Propheta no meſmo Capitulo. *Infirmata eſt altitudo populi terræ.* Quer dizer. A altura, e grandezá do pouo da terra adoeçeo, enfermou,

e cahio pera naõ ſe leuantar. Eſta queda, e eſta ruina, ſe entende, em ordem ao poder e mageſtade, como o Meſtre Angelico enſina, dizendo. *Quantum ad potentiæ dieciſtionem.* Pella maior altura, e grandeza do pouo da terra, ſe denota a Monarchia Caſtelhana, aqual foi taõ poderoza, forte, e creçida, que foi a maior, e mais alta, que houue no mundo, como proua, *o Padre Meſtre Frey Iuan de la Puente, no liu. 1. da Conueniencia das duas Monarchias cap. 3.*

Eſte poder, ſe conuerteu em fraqueza; e a grandeza ſe trocou em limitado dominio, e mando. Outra explicaçaõ da o Cardeal Hugo Varaõ inſigne, e Doutiſſimo, da ſagrada Ordem dos Pregadores, a eſte lugar. *Infirmata eſt terra. Id eſt, qui ſibi fortes videbantur, infirmiſſimi apparebunt: quia à populis, quos modo conculcant, conculcabuntur.* Quer dizer. A mageſtade, a grandeza, e o maior poder de pouo da terra enfraqueçeo, e cahio conheçendoſſe por fracos os que pareçiaõ poderoſos, e fortes. Eſtes ſeraõ pizados, e maltratados daquelles pouos, que dantes pizauaõ, e offendiaõ. Aos couçes pizaraõ os Caſtelhanos aos Portuguezes, por mais deſeſſenta annos. Eſtes; agora por ordenaçaõ Diuina, os pizaraõ, e maltrataraõ a elles. Se a ruina da Monarchia (ſegundo a doutrina

dos Sanctos, e Doutores) ſe promete ao maior poder da terra, que maltratou a os outros poucos; ſem falta ſe perde o Imperio de Eſpanha: pois vemos, que ninguem teue maior poder, e grandeza; nem peor tratou., e tyrannizou os Portuguezes, que ella.

Concorda muito com eſta doutrina a de Seneca Philoſopho, o qual conſiderando como todas as grandezas maiores da terra ſe vem a desfazer, e acabar dis aſſi. *Maligna fati lex eſt, vt ad ſummum euecta, rurſus celerius quam aſcenderant, relabantur.* Quer dizer. Maligna, e periudiçial lei he do fado, e da fortuna; que leuantando a os homens a maior altura do poder e grandeza; com mais veloçidade os abatte, e humilha; do que foi a breuidade, com que os ſublimou, e engrandeçeo. Aſſi Caſtella. A fortuna lhe deu o maior poder; ſeus peccados a fazem correr, a ſua morte.

Confirmaſe mais eſte intento, com a proſpera, e aduerſa fortuna, que Dionyſio Syracuzano experimentou. Foi eſte taõ grandiozo, e poderozo Principe, (poſto que tyranno) que punha em campo, *cem mil homens de pè; e nouenta mil de caualo. Nò mar naõ moſtrou menor potençia: pois em huã ocaſiaõ o cubrio com nouecentas velas.* Eſta ſuma felicidade; eſta maior grandeza, toda ſe perdeo, e toda

toda se acaba, com toda a pressa, e breuidade, que costuma a inconstante fortuna. Naõ ha no mundo grande poder, que por muito tempo permaneça, e dure. Chegou este Principe a taõ miserauel estado, que perdendo o Reyno, vendo sacrificar os filhos; violar as filhas; veio a ficar taõ pobre, que pera sustentar auida vzou do vil officio de atambor, como dis Ouidio, no 4. liu. de Ponto. Eleg. 3.

Ille Syracusia modo formidatus in vrbe
Vix humili duram reppulit arte famem.

CAPITVLO XIV.

Mostrase mais, a ruina, e fatal morte da Monarchia Castelhana pello muito, que tem perdido em pouco tempo.

TAnto a pressa, e tanto a correr vai a declinaçaõ, e fim do Imperio de Castella, que em poucos dias tem perdido mais do que ou-outros perderaõ em muitos annos, pois começando a Reynar Dom Phelippe o IV. no anno

de 1621. oje que estamos em, 1644. se acha aquella Monarchia, quasi desfeita, e em vesporas de toda se perder, como se proua com estes verdadeiros exemplos.

REYNOS PERDIDOS.

PErdeuse o Reyno de Ormuz na Persia, taõ rico, e oppulento. Perdeuse parte do Reyno de Ceylaõ, na India Orienral, mui poderozo em riquezas. Perdeuse Malaca. Perdeuse o Condado de Rosellõ. Perdeuse quasi todo o Imperio da India may de todo o ouro, perolas, e perdas preciozas. Perdeuse o Principado de Catalunha em Espanha. Perdeuse o Reyno de Portugal. Perdeuse o Reyno do Alguarue, e vltimamente, se perderaõ outras terras, e outras Prouincias.

CIDADES E VILLAS grandes Perdidas.

NO grande Reyno do Brazil, se perdeo a rica Cidade de Pernambuco. No Reyno de Angola, se perdeo a cidade de S. Iorge. Na Picardia, se perderaõ as cidades de Capella, Castel-

leto, e Lorbeia. Na Artezia, se perderaõ as cidades de Hesdin, Arras, Lens, Bassec, e Bapalme. No Piamonte, Turin, e Cuneo. Em Dunquerque, Graueliugas, o Sac de Gant. No Palatinado, a Philisburg. a Sancta, Spira, a Vrermes. Moguntia e outras muitas pracas. Em Flandes, a Recroy. Na Anonia, Landrechies. Em Luzemburg, a Dampuillers, Nanci, Moyen, Lermon, Marsal, Stenay. Em Lorena, Barleduc. Brissac, em Germania. Em Aragaõ, Monson, e Huesca, Tionuilla em Lorena. Em Castella ganharaõ os Portuguezes Saluaterra; Alõcchel, Figueira de Vargas, Villanoua del fresno, e esta sem oie, e sustenta a Coroa de Portugal. Valuerde; Alboseira; Almendral; a Torre; Chelles; Telena; estas todas destruidas, e arruinadas. E outras mais, que se naõ nomeaõ.

Exercitos en ueidos, e quasi desfeitos.

EM Catalunha, vinte mil homens, entre mortos, e derrotados. o Copiosissimo exercito, que passaua de sessenta mil combatentes, com toda a Flor de Alemanha, entrou em Lorena, e Campania, gouernado pellos famosos Capitains, Duque de Lorena, Galasso, Picolomini, Saueli,

Coloredo, Lamboy, e outros. Viuſe eſte poderoſo exercito em breue tempo, rendido, e proſtrado, retirandoſe poucas reliquias vergonhoſamẽte.

Outro exerçito, que entrou em Borgonha, com mais de trinta mil homens, foi Vencido pellos Françezes, e deſpojado por elles de toda a bagajem.

Outro exerçito, que entrou em Lenguadoch, de mais de quorenta mil homens, em ſocorro de Moinorançi, e do Duque de Anguier, tambem deſtruido pellos Francezes.

Outro exercito, que furioſamente entrou em Leocata, nos Confins de França, e Catalunha, deſtruido com perda da arthelharia, e da bagáiem.

Mais tres exerçitos, em que foraõ mais de ſincoenta mil homens, vençidos em Briſſac.

Quatro exercitos de Caſtelhanos, e Alemaẽs, deſtruidõ pello Duque de Rohan, iunto aos Rhecios.

Outro exerçito, deſtruido pello Conde de Harcurt, ſaindo de Turin, e rompendo Oſitio.

Outro exerçito poderozo, vencido pello Duque de Criqui, em Foſſa noua.

Outro potente exerçito, deſtruido em Cazal, gouernado pello Marquez de Leganés; aquem

nà quella ocaziaõ ſenaõ moſtrou pouco fiel hum ligeyro cauallo que o ſaluou.

Outro exerçito, rendido, pellos Duque de Roham, e de Vidmar.

Outro exerçito, de Alſaçia todo perdido, com prizaõ de Coloredo Capitaõ Imperial.

O numerozo exercito Eſpanhol, e Flamengo, Em Siuein em Flandes, do qual eſcaparaõ poucos viuos.

Outro exerçito em Recroy, no qual entre prezos, e cariuos, e mortos, ſe acharaõ dezaſeis mil homens.

Outro exerçito, de dazaſete mil homens, de todo deſtruido pellos Francezes iunto ao rio Ebro. Nas fronteiras de Portugal e de Caſtella, têm os Portuguezes, em eſpaço de tres annos, mortos mais de ſinco mil homens, e agora a 26. de Mayo nos campos de Badajos deſtruiraõ hum exercito Caſtelhano, de doze mil homens, degollando quatro mil delles; a fora priſioneiros e feridos, tomandolhe toda a artelharia e bagaiem e muitas armas de importâcia. Fazem numero tantos exerçitos perdidos, e de tanta fazenda gaſtada, de dezanoue: couza que admira, e aſſombra, ſem outras perdas, e rotas particulares, que ſeria infinito o contalas.

He digno de notar, que nunca houue no mundo Monarchia, que perdeſe tanto em taõ breue tempo. Acreſcentaſe mais, que eſta eſpantoza multidaõ de exerçitos, compoſta de genres, quaſi infinitas, ſempre foi ſocorrida, e ſuſtentada, com huá quantidade immenſa de milhoens de ouro, neruo mais poderozo, e principal na guerra, e os mais delles tirados de Portugal, com tributos iniuſtos, exceſſiuos, tyrannicos, e violentos, coino he publico, e notorio.

ARMADAS PERDIDAZ.

A Grande armada, que queimaraõ os Olandezes ne porto de Duns, em Inglaterra.

Os Galioẽs de Dom Lopo de Hoſis, que queimaraõ, os Francezes, e eraõ ſete fortes, e poderoſos.

Por outra ves, foraõ deſtruidos ſinco, em Roſſas: catiuos tres em Portugal, quando ſe acclamou el Rey Noſſo Senhor Dom. Ioaõ o IV.

Oito mais de ſoccorro, que hiaõ pera Italia, e pera a ilha Terçeira. Huá groſſa Armada em Tarragona deſtruida pellos Francezes. Noue mais, que vindo das Indias entraraõ em diuerſos por-

tos de Portugal, e outros muitos, de que senão sabe ao certo.

Sinco gales, na batalha naual, no mar de Genoua, rendidas, e desttoçadas pellos Francezes.

Huã gale destruida em Tarragona, e outras em Monacho.

Contra todo este poder, e poderoza sustançia, preualeçeo a desgraça, e infeliçidade fatal de Espanha; ficando em tantas ocazioẽs, e enconrros dezacredirada, e perdida; meios, e caminhos certos, e infaliueis de sua total destruicaõ, e ruina. E he muiro pera consíderar, que neste tempo, mais puxaua pellos Vassallos, esgotandolhe o sangue, com tributos pezados, e donatiuos insofriueis. Sinal euidente, e claro de sua vezinha morte, e taõ pronosticado, e lamentado fim. Naõ ajuda pouco este politico, & verdadiro discurso o exemplo, que nos morrais se experimenta, e a medicina obserua; e ensina; que quando o graue, e desconfiado doente, tras e puxa pella roupa pera si, taõ funestos sinais, e presagios tristes, de que a morre se lhe chega, e auezinha. Assi Castella com as vascas, e anciás della, mais tiraua e puxaua pera si, pellas fazendas, pello dinheiro, e pellas vidas.

CAPITVLO XV.

Moſtra ſe como el Rey Dom Phelippe IV. ia naõ he Rey de Eſpanha, nem della ſe deue intitular, ſenaõ ſo de Caſtella.

DEſtes antecedétes, ſe infere huá certa e verdadeira conſequencia; qual he que ia el Rey D. Phelippe o IV. ſenaõ deue, nempode chamar Rey de Eſpanha; ſenaõ Rey de Caſtella, o que ſe proua com eſta reſaõ. O titulo com que nos tempos paſſados, ſe chamaua Rey de Eſpanha; era pello dominio, que tinha em toda ella, na qual naõ hauia lugar, que lhe naõ foſſe ſogeito; ou por direito; ou por forſa; oje, o Reino de Portugal, o Principado de Catalunha, o Condado de Ruyſellon, outras terras, e outras cidades e lugares, iuſtamente eſtaõ fora deſua obediencia e ſogeiçaõ: as quais fazem e conſtituem todas iuntas, quaſi huá ametade de Eſpanha, como conſta. Pois logo, impropriamente, e ſem fundamento ſe chama Rey de Eſpanha toda, quem he Senhor oje, de pouco mais de ametade della?

ſa? A denominaçaõ dos Reis, reſulta e procede dos Reinos, que dominaõ, e poſſuem, e ſe el Rey Phelippe, ia naõ he Senhor de toda a Eſpanha; cõmo ſe pode chamar agora Rey della? Clara couſa he; que naõ deue, nem pode.

Foraõ os nomes impoſtos pera ſignificarem as naturezas das couſas (inſina a Philoſophia) com tal condiçaõ e ptopriedade, que o nome declara a ſubſtancia de hum ſogeito. Chamaſe el Rey Chriſtianiſſimo, Rey de França, porque he Senhor de toda ella. Aſſi el Rey de Suecia, e Rey de Inglaterra, e ſe em cada hum deſtes Reinos, houuera outros Reys, impropria e indiuidamente, ſe chamara hum ſò, Rey de França; de Inglaterra; ou de Suecia? Por eſte fundamento e com eſta reſaõ, como iuſtamente el Rey de Caſtella perdeo o Reino de Portugal, parte mais principal de Eſpanha, ja ſe naõ pode, nem deue chamar, Rey de Eſpanha, ſe naõ de Caſtella ſomente: porque deſtruido o ſogeito do Imperio e do dominio, logo tambem ſe deſtruem e acabaõ os acidentes, como ſe ve no corpo morto, que naõ ſe chama ia pedro, ſe naõ cadauer. Aſſi nos titulos dos Reinos, com a deſtruicaõ de iniuſta poſſe, ſe deſtruem e acabaõ os nomes e os titulos.

Aſſi o determinaraõ os Caſtelhanos com a

Princeza Dona Ioanna, filha legitima dos Reys de Caſtella, Dom Henrique o IV. e da Raynha Dona Ioanna, irmà del Rey Dom Affonſo V. de Portugal. Eſbulharaõ os Reys Catholicos, (com accaõ pouco Chatholica) a dita Princeza Dona Ioanna, dos Reynos de Caſtella; depois de ſolenemente, os tres Eſtados de Caſtella, iuntos em Cortes, a auerem iurado, por legitima e verdadeira Princeza e Senhora de Caſtella, Leaõ, e Galiſa; e os Reys, ambos, outro ſi ſolenemente, iuraraõ que era ſua filha legitima, como eſcreuem todos os Authores Caſtelhanos, e particularmente, Ilheſcas, na hiſtoria Pontifical, liuro 6. cap. 19. O Arçebiſpo Dom Rodrigo da Cunha, na Chronica del Rey Dom Affonſo V. cap. 40.

Deſpois deſta Princeza ſer contra todo o direito Diuino e humano, por violençia, priuada dos Reinos de Caſtella, que eraõ ſeus, e eſtar em Portugal, fiſeraõ pazes os Reis Catholicos, com os de Portugal e nellas entrou por condiçaõ, que a dita Princeza ſe naõ chamaſe mais Rainha de Caſtella (como pello iuſto e notorio direito, ſe chamaua) pois aquelles Reinos, ella os naõ gouernaua, mas os Principes Catholicos os poſſuiaõ. Admitimos o exemplo, mas naõ a reſaõ, porque a Princeza era de iuſtica Rainha de Caſtella, e el Rey

D. Phelippe, o naõ he nem foi de Portugal, e pello meſmo cazo, concluimos que el Rey de Caſtella ia naõ he Rey de Portugal, nem de Caralunha, né poſſue aquellas Coroas, nem tem direito a ellas; naõ pode logo, nem deue chamarſe Rey de Eſpanha; pois a naõ poſſue ſenaõ parte.

CAPITVLO XVI.

Moſtraſe ſer a Reſorreiçaõ de Portugal principio de grande Imperio, pello muito que tem obrado em pouco tempo.

ACchou el Rey Dom Ioaõ o IV. noſſo Senhor a Portugal, quando ſe lhe enrregou (que foi o 1. de Dezembro de 1640) ſem armas, ſem ſoldados, e ſem dinheiro, como Coroa, roubada, ſaqueada, e conſumida, que tal deixaraõ os Caſtelhanos eſte Reino, ſendo pura verdade, que quando noſſos peccados lho entregaraõ, eſtaua rico, poderoſo, e poſſante; como todos ſabem; e ſe proua com o teſtemunho de Dom Pedro Giron Duque de Oſſuna, Embaixador del Rey Catholico, Dom Phelippe o II. na Corte del Rey Dom

Henrique de Portugal, estando em Almeirim. Escreuia o Duque Embaixador, a Dom Diogo de Cordoua, estribeito Mor, que era del Rey de Castella, o estado das cousas de Portugal, e em hum capitulo da carta dizia assi. *Los Portuguezes estan puestos a defenderse, y offender al exercito Catholico, el qual esperan desbaratar; y lo haran con mucha facilidad: porque aun que en Castilla sepiensa otra cosa, no les falta gente, armas, dineros, naues gruessas, y bien petrechadas, y lo demas, que es necessario a semejante empreza; Por lo qual cumple recogerse nuestra Armada, y darle la breuedad possible; porque no se pierda tam gruesso caudal, sin poder conseguirse lo que su Majestad pretende. Goarde Dios La mui illustre persona de V. S. Almeirin, a 22. de Marco, de 1580. El Duque de Ossuna.*

Desta carta, se naõ duuide, porque he fiel e verdadeira, cuio treslado tinha huã grande pessoa deste Reino; e em outro lugar se refirira toda, porque contem cousas de grandissima importancia; Por agora; nos sirua este capitulo de proua de quã rico, e opulento acharaõ os Castelhanos a Portugal; e quaõ pobre e miserauel sahio das suas maõs, naõ saõ ellas muito limpas. Mas que muito; enterrado o tinhaõ hauia, 60. annos em Castella, Deos milagrosamente o resucitou;

sahio despido da sepultura. Assi o achou el Rey nosso Senhor, e como a resorreicaõ he pera noua e perpetua vida, e pera fundar grande Imperio, e Monarchia; tem obrado tanto o nouo resucitado, em poucos dias; que saõ tais principios, efficaces argumentos de sua futura grandeza e potençia.

Tanto que sua Magestade foi acclamado Rey de Portugal e restituido a sua herança; logo a misericordia e liberalidade Diuina lhe deu gente, armas, e dinheiro. Mandou tres Embaixadores a differentes partes de Europa; todos com e splendor e lusimento, aiudado de huã grandissima quantidade de ouro. Em menos de tres annos, pòs nomar sinco poderosas armadas, assombrando huã vez, as costas da Andalusia, e pondo grande temor nos inimigos; outra, rendendo sò com a vista a, 22. naos de Amburgo, fortes, e grandes. Na ilha terçeira, rendeo os Castelhanos aqual resistio antigamente aos mesmos Castelhanos, seis annos inteiros. No rio de Lisboa, tem 20. Galioés de grande poder e força. Mandou vir do Norte huã multidaõ immensa de todas as Armas, e em Lisboa, mandou laurar, mais de trezentas peças de Artilharia de Bronze. O Imperio da India Oriental; a vastissima Prouincia do Brazil; e a mais re-

mota China, sem contradiçaõ, ou força, o juraraõ por seu natural Rey e Senhor, com que os Portuguezes recobraraõ nouas forças, e nouos brios; e vençeraõ huà grossa armada do Turco, nomar Roixo, tomando riquissimos despoios de ouro, prata, e seda. Aos outros inimigos tem a pertado de maneira, que pedem grandes soccorros a suas terras.

Na terra, reformou S. Magestade e fortificou todas as praças e Castellos. As fróteiras tẽ grãdes trincheiras, e grosso muro. Todas pouoou de gente de guerra, repartindoa por sinco Gouernadores, ou generais, segundo o numero das Prouinçias, quais saõ. Aléteio; Beira; entre Douro e Minho; Tras os montes, e o Algarue. De todas estas praças, tem sahido grandes exercitos, sempre vencedores, e sò no anno de 1643. entrou pella parte de Badajos hum, de vinte mil homens, dos quais os quinze mil, eraõ pagos; e os mais voluntarios, que eraõ toda a nobreza. Assi, na Beira, Assi, Entre Douro e Minho; Assi, tralos montes; e nas outras partes. Tem obrado o valor Portuguez feitos admirareis, e incriueis, e tais, que alguns Castelhanos de Valuarde, foraõ a Madrid, e là disiaõ publicamente estas palauras. *Aquellos rebeldes* (que assi nos chamaõ, e chamem pera sempre) *no pelean co-*

mo hombres, ſino como demonios.

As praças e villas principais, que tem tomado a Caſtella ſaõ eſtas. Arouche. San Martin. Codeceira. Montaluan Brandillena. Lobeos. Valençia de Bomboy. Elges. Saluatierra. Valuerde. Albufeira. Almendral. La Torre. Alconchel. Cheles. Figuetia de Vargas. Villanoua del Freſno. Paimogo. Telena. Figueira. Saõ por todas, 19. villas, grandes, fortes, e de muitos viſinhos, das quais, ſuſtentaõ e defendem oje os Portuguezes, quatro de maior importancia, que ſaõ. Saluatierra, com nome de Villanoua de Portugal. Alconchel. Figueira de Vargas. e Villanoeua del Freſno, com grandes preſidios de ſoldados. Alem diſto, tem os Portuguezes por todas as fronteiras do inimigo, ſaqueado, arraſado, e queimado, mais de çem villas e lugares, por quanto o conſerualas, naõ he de vtilidade pera Portugal.

E he muito pera notar a moderaçaõ, e chriſtandade, com que ſe portaõ os Portuguezes neſta guerra: porque nas Igreias, ſenaõ toca, e ſe lhe tem grandiſſimo reſpeito. Aos Religioſos e Saçerdotes, ſenaõ fas agrauo, mas ſaõ tratados com toda a decencia, tirando algum que em Valuerde, quis mais fazer o officio de ſoldado, que de frade, e aſſi veio, a perder ambos, com a vida.

A honestidade das molheres, se respeita e obserua, com grande cuidado e vigilancia. A innocencia dos mininos, se naõ offende. A velhiçe, se naõ fas mal algum; de maneira, que com resaõ, saõ os Portuguezes, em taõ iusta guerra; mais iustos castigadores de culpas: que crueis vingadores de iniurias, e por esta causa, a guerra se prospera tanto.

Os Castelhanos tudo fazem pello contrario. Naõ perdoando as Igreias, Imagens, Religiosos, Clerigos, Molheres, velhos e mininos, mas a tudo iniuriaõ, violaõ, offendem, e destruem. Quando entraõ algum lugar nosso piqueno, aberto, e descuidado (que naõ se attreuem a os outros) a os pobres dos rendidos a brazaõ com poluora na boca. Outras tyrannias; outras crueldades; e outras insolencias executaõ, alheas de infieis e barbaros, que grandemente prouocaõ a Ira diuina; o que elles, ia naõ vem, nem conheçem com as ançias da morte de sua Monarchia. E assi; como o que morre perde o vzo das potençias dalma, e dos sentidos do corpo; assi os Castelhanos, ia nem entendem o mal que fazem, nem tem lembrança e memoria dos graues castigos, que Deos da aos que fazem guerra taõ iniusta; nem tem vontade pera querer e amar o direito e resaõ de Portu-

gal;

gal, e finalmente tem perdidos os sentidos, como gente, que morre e acaba.

Gouerna Deos a guerra de Portugal, porque se funda, em iustiça e reſaõ; e aonde esta assiste, anda Deos, e destas armas, e destes exercitos, se chama otdinariamente na sagrada Escritura Deos, Senhot. *Dominus exercituum.* Senhor dos Exerçitos, dis o Propheta Ieremias, cap. 51. Nesta diciplina militar, continuaõ os Portuguezes, por cuio respeito tudo lhe ha de socedet bem e prosperamenmente; e Deos os acompanhata, defenderà, e darà victoria, contta os inimigos Castelhanos; como prometteo ao seu pouo antigamente, concorrendo nos seus exercitos, as condiçoẽs de reſaõ, iustica, e de natural defençaõ, como se leno Deuteronomio cap. 23. *Dominus Deus tuus ambulat in medio Castrorum, vt eruat te, & tradat tibi inimicos tuos; & sint castra tua sancta, & nihil in eis appareat fœditatis, ne derelinquat te.* Quer dizer. Teu Deos, e teu Senhor; anda no meio de teus artayais e exerçitos, pera te liurat, e entregar teus inimigos nas tuas maõs: por onde, seiaõ sanctos os teus exercitos, e soldados, naõ haia nelles deformidade, nem a fealdade do peccado, sendo a guerra iniusta: ou vzando mal das victorias contra os vencidos e sogeitos; potque se entte vos houuer

eſtas offenſas, naõ eſtarà Deos em voſſa companhia e defenſaõ.

Eſtà Deos ſem falta nos exerçitos de Portugal, porque tem hum Rey, que poem todo o cuidado, em que os ſoldados o naõ offendaõ, mas que procedaõ em tudo, iuſta, e chriſtãmente, encarregando aos Gouernadores das armas, os façaõ confeſſar, e cõmungar muitas vezes, e aos defeituoſos, que lhe tirem as pagas daquella ſomana. Com tal reformaçaõ podemos diſer pellos exercitos dos Portuguezes, o que diſſe o Sancto Patriarcha Iacob, quando vio os Anios. Geneſis, cap. 32. *Caſtra Dei ſunt hæc.* Quer dizer. Eſtes exercitos ſaõ de Deos. Exercitos de Deos ſaõ os dos Portuguezes, por iſſo, ſempre ſeraõ triunfantes e inuençiueis. Eos dos Caſtelhanos, como ſaõ tyrannicos, iniuſtos, e crueis; haõ de ſer vençidos e abrazados. Quem com mais particularidade, quiſer ver as grandezas de Portugal e ſuas proezas, e victorias deſtes tempos, lea o liuro, que ſe intitula, *Françia intereſſada con Portugal*, aonde o ſeu Author eſcreue todas, com verdade, e com eloquencia; e com gentil eſtillo Caſtelhano, manifeſta hum grande e fiel animo Portuguez, e naõ podia ſer menos, pois certo he o Prouerbio Portuguez, que diz. Diſeme com quẽ tratas. &c.

CONCLVAM DESTE Liuro.

TOdos os precedentes Vatiçinios, assim Poeticos como Astrologicos, que allegamos, por serem os mais celebres, e authenticos, concordaõ em dũas couzas formalissimamente. Estas saõ. A destruicaõ da Monarchia Castelhana, e a exaltaçaõ, e Reforreiçaõ da Portugueza, que mais de sessenta annos (por occultos juizos de Deos) esteue morta, e sepultada em Castella. Dezempenhou Deos sua palaura, dada ao sancto Rey Primeiro D. Affonso Henriques, na sextadecima sua geraçaõ, qual he el Rey D. Ioaõ o IV. nosso Senhor, Rey natural, & verdadeiro, a quem a Diuina Clemencia restituio estes Reynos, que de direito eraõ seus, na era de 1640. taõ dezejada dos antigos, como celebrada dos prezentes, como significa a quelle antigo, e repetido prouerbio, que os velhos repetiaõ assi. *Era de trinta, quem te passara: Era de quorenta; quem te lograra:* Esta foi significada aos Portuguezes, por varios, e differentes sinais, pera testemunho, e felice esperança, pera a liuio de seus males, e resti-

ruiçaõ de ſua perdida liberdade. Aſſi o ſignificou aquelle grande Cometa, que appareçeo antes del Rey D. Sebaſtiaõ ir a Africa, o qual ſe vio por quarenta noites continuas, e contandoſſe a noite por dia, claramente vinha a dizer; que na era de quarenta, hauia Portugal de tornar arer vida, aqual perdeu, no anno de 1578. como as Chronicas affirmaõ.

O que mais importa aos Portuguezes he melhorar a vida, e naõ offender a Deos, o qual por peccados deſtrue huns Reynos (como rantas vezes fica repetido) e faz parar as glorias, que principia em outros, como por vezes ſe vio no Reyno de Iſrael, e deſpois, nos dos Carholicos, e Chriſtaõs. Demoslhe todos infinitas graças (*quia fecit nobiſcũ miſericordiam ſuam*) & peſſamoslhe com verdadeira contriçaõ, que confirme, e leue adiante eſta merçe raõ grande, e ſoberana: como pedia o Sancto Rey Dauid, no Pſalmo 67. verſ. 31. dizendo aſſi:

Confirma hoc Deus, quod operatus es in nobis.

Quer dizer. Confirmai Senhor, corroborai, e leuai auante a grandioſa merçe, que nos fizeſtes. Neſte lugar pedia o Sancto Rey a Deos a confirmaçaõ, firmeza, e perpetuidade do Reyno de Iſrael, que lhe tinha dado, e tirado ao dezobe-

diente, e cobicozo Saul; assi como oje o tem tirado a el Rey de Castella, e restituido a el Rey Dom Ioaõ o IV. nosso Senhor. Ser este o principal intento de Dauid (dizem graues expositores) & particularmente Iacobo, Bispo Christopolytano. Com esta accaõ Catholica, e Christã, teraõ effeito suas diuinas promessas, e gozaremos de nossa antiga liberdade, e o Imperio, e Monarchia de Portugal chegara a maior grandeza, e nella se conseruara, ate o fim do mundo, como pronosticaõ muitos, e particularmente o Doutor Bocarro, nestes versos da Monarchia Lusitana, no liuro 1. Oitaua 128.

Veras hum só Pastor, hum so rebanho,
Que o successor de Pedro só proueja,
Nem na terra, ou liquido estanho,
Impugnara ninguem a Madre Igreja.
O ser de Portugal sera tamanho,
Que o mundo todo nelle só se veja:
Emporio do Vniuerso rico, e grande,
Pera que seu Monarcha todo o mande.

Finis Laus Deo, & Virgini Matri.

INDEX DOS CAPITVLOS que contem eſte Liuro.

I. PARTE.

Cap. I. DO Vaticinio do Paáre S. Izidoro Arcebiſpo de Sinilla, fol 9
Cap. II. Do Admirauel Vaticinio de Ioaõ Affonſo de Aueiro, 21.
Cap. III. Do raro e inaudito Vaticinio do P. S. Ioachim, 27
Cap. IV. Do ſingular Vaticinio do veneraul P. Frei Ioaõ Madeira, da Ordem dos Pregadores, 51
Cap. V. Do Vaticinio do P. Frei Pedro dos Chagos, da Ordem do S. Franciſco, 69
Cap VI. De outro Vaticinio do P. S. Ioachim, 84
Cap. VII. Do Vaticinio de hum Religioſo da Ordem de S. Benito, tido por ſancto, 87
Cap. VIII. Do Vaticinio de Goncalleanes Bandarra, 92
Cap IX. Do notauel Vaticinio de Marqueda da Manta, 98
Cap. X. Do Preſagio do Sino de Vililha e das pancadas da ſepultura del Rey D. Affonſo Henriquez, 102
Cap. XI. Do Vaticinio de D. Franciſco Quèuedo, nouamente explicado, 107
Cap. XII. Do Vaticinio das Tronas de Madrid, 112
Cap. XIII. Do Vaticinio das trouas, que ſe acharaõ por morte del Rey D Ioaõ III. 116

Cap. XIV. *Do Vaticinio do Arco que fizerão os Ourives e lapidarios, quando el Rey D. Phelippe III. veio a Lisboa*, 125
Cap. XV. *Do celebre Vaticinio de Meliapor*, 129
Cap. XVI. *Do Vaticinio da Virtuosa Madre Mor da nacença*, 132
Cap. XVII. *De hum Discurso sobre todos os Vaticinios*, 135

Index da II. Parte.

Cap. I. *Do notauel Pronostico do Padre Frei Ioão de Neapoli Astrologo insigne*, fol. 1
Cap. II. *Do Portentoso Pronostico do Doutor Bocarro*, 5
Cap. III. *Do Pronostico do Licenceado Manoel Gomes Galhano*, 6
Cap. IV. *Do Mysterioso Pronostico da Deuação do Santissimo Rozario*, 8
Cap. V. *Do Pronostico do lume de Alcobaça*, 18
Cap. VI. *Do singular Pronostico das Patacas Segoueanas*, 23
Cap. VII. *Do Presagio fatal do sono del Rey D. Phelippe IV. quando o jurarão por Principe*, 38
Cap. VIII. *Do Presagio prodigiozo do fogo do Retiro de Madrid*, 41
Cap. IX. *Do Presagio grande da innundação das agoas do tanque do Retiro*, 49
Cap. X. *Das condições e propriedades do bom Rey, que obseruadas conseruão, e augmentão os Reynos, e desprezadas os destruem e acabão*, 53
Cap. XI. *Explicão se outras propriedades do bom Rey*, 62
Cap. XII. *Das vltimas condições do bom Rey, pera conser-*

uação da Monarchia, 76

Cap. XIII. *De hum euidente Discurſos ſobre o fimo da Monarchia Caſtelhana,* 84

Cap. XIV. *Moſtraſe à ruina e fatal morte da Monarchia Caſtelhana, pello muito, que tem perdido em pouco tempo,* 89

Cap. XV. *Moſtraſe com el Rey D. Phelippe IV. ja não he Rey de Eſpanha, nem della ſe deue intitular, ſenão ſo de Caſtella,* 96

Cap. XVI. *Moſtraſe ſer a Reſorreicaõ de Portugal principio de grande Imperio, pello muito que tem obrado, em pouco tempo,* 99

Diſcurſo admirauel ſobre a Reſorreicaõ de Portugal.

IVIZO SOBRE O SEGVINTE Diſcurſo de Portugal hauer de reſucitar.

EM confirmàçaõ deſte aſſumpto, ſe acreçenta a eſte tratado, eſte breue Diſcurſo, que authoriza o mais, que fica dito (benenolo Leitor) ſobre o Reyno de Portugal hauer de reſucitar e ter alma, qual he el Rey Dom Ioaõ o 4. noſſo Senhor. He o Rey, uida e alma do Reyno, dis *o doctiſſimo Meſtre Soto, de Juſtit. & Jur. q. 4. art. 2. fol. 222.* Appareceo na Villa de Abrantes, muitos tempos antes da glorioſa acclamaçaõ del Rey noſſo Senhor, que Deos goarde, noua uida, e alma de Portugal defuncto. Comunicouo hum grande Senhor de titulo, a certa peſſoa Eccleſiaſtica, e eſta a muitas, que no dito lugar o teſtificaõ, e com particular noticia aos Reuerendos Padres, Beneficiados da Igreia de noſſa Senhora da Aſſumpçaõ, ſita no Caſtello da dita Villa, como conſta da certidaõ iurada

que se offerece, no fim deste Discurso.

Estas circunstancias o fazem taõ mysterioso, que parece mais uerdade reuelada, que Iuizo humano, prudente, e discreto. Singular Prophecia e Vaticinio, se pode chamar piamente, pois nelle, se uè ser feito, na Cidade de Lisboa, quasi tres annos, antes de Portugal ter Rey, e resucitar; couza que naturalmente se naõ podia, com certeza alcançar, e conheecer. E quando o entendimento discursiuo, da maior tormenta dos males, que os Portuguezes padeciaõ, conjecturaçe a presente, bonança de bens (que maior bonança, que termos Rey Portuguez dado por Deos?) e de outros grandiosos, que se esperaõ, sempre este Discurso he cheo de mysterios, e uerdadeiro, e pera muito se estimar por que as consequencias que forma a rezaõ recta, saõ prouas, e euidencias, muitas uezes, dos effeitos poderosos de Deos, como dis o P. S. Agustinho, por estas palauras. *Quidquid tibi melius, uera ratione occurrerit, id credas feciſſe Deum.* Quer dizer. Aquillo que a rezaõ, com assertado Iuizo, julgar, e approuar por melhor, sobre as couzas creadas, crede que isso fes Deos. Grandemente persuade este Discurso, ser de Deos taõ uenturosa, e gloriosa Resorreiçaõ; pois naõ foi inuentado des-

pois della, senaõ antes escrito, e manifestado: condiçaõ bastante pera lhe augmentar o credito, opiniaõ e preço. Esta copia he uerdadeira tirada do original, e trasladada fielmente, como consta da certidaõ jurada, por pessoas graues, e authorizadas da dita Villa de Abrantes, cuio original està em poder de sua Magestade, que Deos guarde.

DISCVRSO ADMIRAVEL E fatal, sobre o Reyno de Portugal hauer de Resucitar.

INFANCIA DE PORTVGAL.

I. IDADE.

PArte deste Reyno deu el Rey D. Affonso o sexto de Castella, com titulo de Condado, em dotte com huã sua filha chamada Tereia, ao Conde Dom Henrique; esta, foi a Infancia deste Reyno, aqual durou ate el Rey Dom Affonso Henriques se leuantar por Rey, e assi como os meninos em

sua infancia estaõ sogeitos, a quem os cria, assi este Reyno o esteue ao de Castella, por cortesia e parentesco, em quanto durou sua infancia.

TVERICIA. II. IDADE.

FOi leuantado el Rey Dom Affonso Henriquez, milagtosamente no campo de Ourique, no anno de 1128. morteo, no de 1185. Reynou 46. El Rey Dom Sancho, succedeo a seu Pai, foi leuantado, no anno de, 1185. morteo, no, 1212. Reynou 26. annos.

El Rey Dom Affonso, segundo do nome, foi leuantado, no anno de 1212. morreo, no de 1223. Reynou 12. annos.

El Rey Dom Sancho o Capello, 2. do nome, foi leuantado no anno, de 1223. Reynou 14. annos. Durou apuericia deste Reyno, III. annos; e sendo o sobredito Dom Sancho Capello, os pouos mouidos de seu mao gouerno, pediraõ ao Papa por seu gouernador o Conde de Bolonha seu irmaõ; o qual foi Rey; e assi passou este Reynoà linha transuersas, auendo tido 4. Reis em linha direita; e assi como o homem, em sua pueriçia uai crecendo, assi este Reyno o foi em muitas terras, que se tomaraó aos Moutos. Morreo Dom Sancho Capello, no anno, de 1249.

ADOLECENCIA: III. IDADE *de mançebo.*

EL Rey D. Affonſo 3. Conde de Bolonha, foi leuantado, depois de ſeu Irmaó morto, no anno de, 1246. morreo, no de 1279. Reynou 33.

El Rey Dom Dinys, foi leuantado no anno, de 1279. morreo, no de 1325 Reynou 46.

El Rey Dom Affonſo o 4. foi leuantado no anno de 1325. morreo, no de 1357. Reyneu, 31. annos.

El Rey Dom Pedro o Cru, foi leuantado no anno de 1357. morreo, no anno de, 1368. Reynou, 10. annos.

El Rey Dom Fernando o 1. foi leuantado no anno de, 1368. morreo, no de 1383. Reynou 16. annos.

Durou a Adolecençia de Portugal 136. annos, tendo. 5. Reis em linha direita. A Adolecençia no homem he o meio da Idade, e por eſſa reſzó, eſteue eſte Reyno arriſcado a tornar a Caſtella, ſenaó fora Aluaro Pays Cidadaó da Cide Liſboa, que appellidando liberdade, conuocou o pouo. O Meſtre de Auis, e Dom Nuno Aluares Pereira, mataraó o Conde Adeiro, e expeliraó os

Castelhanos. E assi como na Adolecençia, ha uarios pensamentos; huns, inclinados à quietaçaó e Letras, outros; as atmas, outros, a crueldade e justica. Passou o Reyno a linha transuersal.

ÆTAS VIRILIS. IV. IDADE, do homem.

OS Portuguezes leuantataó por Rey, ao Mestre de Auis, el Rey Dom Ioaó de boa memoria 1 de nome, no anno, de 1385. morreo, no de 1433. Reynou 48. annos.

El Rey Dom Duarte, foi leuantado no anno, de 1433. morreo no de, 1438. Reynou 5. annos.

El Rey Dom. Affonso o 5 foi leuantado no anno de 1438. morreo, no de 1481. Reynou 43. annos.

El Rey Dom Ioaó o 2. do nome, foi leuantado, no anno de, 1481. morreo, no de 1495. Reynou 14. annos.

Durou a idade uiril deste Reyno 110. annos. Teue nella 4. Reys em linha directa: e por nomeaçió do ultimo Rey, passou a transuersal, e assi, como esta idade he amais perfeita no homem, em conselho e forças, assi na deste Reyno, houue Reys Perfeitos; que augmentaraó o Reyno,

com nouos descobrimentos, e conquistas: fazendose temidos dos Reys do mundo.

SENECTVS. V. IDADE.

El Rey Dom Manoel, por nomeação, que nelle fes el Rey Dom Ioaõ o 2. foi leuantado, no anno de 1495. morreo no de 1521. Reynou, 26. annos.

El Rey Dom Ioaõ o 3. foi leuantado no anno, de 1521. morreo no anno de, 1557. Reynou 36. annos.

El Rey D. Sebastiaõ, foi leuantado no anno de 1557. perdeose, no anno de 1578. Reynou 21. annos.

Durou esta idade da Velhice, 83. annos. E assi como o homem começa a cair pello fim da idade uiril; e despois uai declinando: assi este Reyno teue, no principio della, a el Rey Dom Manoel, que o gouernou, e augmentou, com a conquista da India, e de outras partes ultramarinas, e depois, foi declinando, a re el Rey D. Sebastiaõ; em quem se acabou esta idade, e passou este Reyno a linha transversal; hauendo tido, Tres Reys somente, em linha direita.

IDADE DECREPITA. VI.

O cardeal Dom Henrique, foi leuantado por

Rey no anno, de 1578. morreo no de 1580. Reynou 1. anno, e ſinco meſes.

Durou a idade decrepita deſte Reyno, hum anno, e ſinco meſes. E aſſi como o homem que uiue as ſobreditas ſeis idades, acaba por donde começou; começou eſte Reyno no Conde D. Henrique; acabou no Cardeal Dom Henrique. Sua morte foi uiolenta, porque el Rey Phelippe 1. de Portugal, e ſegundo de Caſtella, uendo que hauia muitos pertenſores a eſte Reyno, e que tinhaõ rezaõ, juſtiça: e direito á ſucceſſaõ delle, entrou com maõ armada; e com ſobornos, e por força de armas, tomou poſſe delle, e o matou uiolentamente; no que cometeo attentado, em rezaõ de que eſtaua poſta em juizo a cauza, e os pertenſores citados pera ella. E aſſi como ao homem depois de morto o entetraõ; aſſi foi eſte Reino enterrado, em Caſtella; terra de quem tinha sido formado. *Memento homo, &c.* E aſſi tambem como ao corpo depois de morto o entertaõ, e o comem os bichos, que da putrefaçaõ e corrupçaõ, do meſmo corpo ſe criaõ: aſſi a eſte Reino eſtaõ comendo, os aluitradores, que do meſmo Reyno ſairaõ, enemigos crueis de ſua Patria.

El Rey Phelippe 1. de Portugal, foi leuantado no anno

no anno de, 1580. morreo no anno de 1598. Reynou 18. annos.

El Rey Philippe 2. de Portugal foi leuantado no anno de 1598. morreo, no de 1621 Reynou, 24. annos.

El Rey Philippe 3. foi leuantado, no anno de 1621. Reynou, 20.

CONTINVACE O MESMO VATICINIO.

ESTE Reyno ha 57. annos pouco mais que esta enterrado, e o estaõ comendo os bichos; e pois elle uiueo, e morreo, e foi enterrado, e o comem os bichos a imitaçaõ do homem: tambem deue de resucitar a imitaçaõ do homem. Desta Resorreiçaõ disse Deos à el Rey Dom Affonso Henriques, aquellas palauras, taõ sabidas, juradas pello dito Rey, e tudo o que no seu juramento jura, esta comprido, e só falta esta Resorreiçaõ. Muitos querem que resucite este Reyno, no mesmo Rey Dom Sebastiaõ, ou num

filho seu; ou netto; que todos estes, em rezaõ de representaçaõ, saõ huá couza, e para isto dizem, que pois este Rey foi instrumento de sua motte, o ha de ser de sua Resorreiçaõ; porque sendo este Reyno feito milagrosamente, ha de ser milagrosamente resucitado; alem do que elle foi o decimo sexto Rey, em quem disse Deos, que se hauia de attenuar, como attenuou; e quando disse isto, disse tambem, que na mesma geraçaõ a tornaria a uer e ueria. A isto acumulaõ muitas couzas, a que chamaõ Profecias, e disem que huũ Rey que estaià reputado por morto, se ha de leuantar em Portugal, e que ha de ser Senhor de toda Espanha, e parte de Berbetia; e que ha de ir a Ierusalem. Prouaõ claramente, que el Rey Dom Sebastiaõ, naõ morreo na batalha; e que he uiuo ainda oie, e naturalmente o pode ser, que ha homeñs mais uelhos, que elle, quanto mais, se Deos o goarda, a quem nada he impossiuel. Porem eu, entendo que Deos (e assi o deuem de entender todos) pode fazer de palhas, e de nada Reis, e que naõ he necessario, que seia uiuo el Rey Dom Sebastiaõ, peta a Resorreiçaõ deste Reyno, nem que hata geraçaõ sua. Leuantou Deos Dauid por Rey de Israël, que andaua guardando gado, assi podera se qui ser, leuantar outro Rey

em Portugal, *em quem se naõ cuide e esteia morto na memoria das gentes*; o que el Rey Dom Sebastiaõ naõ esta, que he o que fauorece aquelles, que o esperaõ, porque os mortos, todos esquecem aos dous dias.

E a quellas palauras do juramento del Rey Dom Affonso Henriques. *Respiciam & videbo.* entendo eu, que uendo Deos por seus ocultos juizos, hauia este Reyno de tornar ao de Castella, donde o tinha tirado, pera semear sua Sancta Fè, pellas mais remotas partes do mundo, como fes, disse deste Reyno. Tornarà a sogeiçaõ de Castella: mas eu o tornarei a tirar della; e sera da hi por diante, meu pouo escolhido. De maneira, que com bom fundamento, podemos espetar, que este Reyno resucite, e que seia mimoso de Deos. *Sicut locutus est per os Sanctorum, qui à sæculo sunt Prophetarum ejus, &c.* como disse pella boca do nosso primeiro Rey Dom Affonso Henriques, que em nada tem mentido, louuores a Deos.

Em nenhuã parte se goarda mais inteiramente a fé de Deos, do que neste Reyno, o que nos da mui grande confiança. O que resta he saber, quando haia de ser: o que se naõ pode alcançar, se naõ pellos sinais que precederaõ, como Deos

disse aos Apostolos por saõ Lucas, cap. 21. falando do juizo final, em que haó de resurgir os mortos; e tambem por alguãs tradiçoẽs. *Antonio Magino, no fim de suas Ephimerides*, dis, que naõ escreueo mais annos; porque na era de, 1640. ha de hauer reuoluçaõ nos Astros, e que na terra hauera mudança nas Monarchias. Aporta temos esta era, tres annos nos faltaõ, os quais iuntos, com 57. que ha queste *Reyno* esta morto, fasem sessenta; e o numero senatio, he perfeito, e produs perfeiçaõ, quero dizer: melhoramento no paciente.

Puseraõ ao Principe por nome Balthezar, por seu Pai queret ser adorado por Deos, e elle prophanar as couzas Sagradas; perdeo a Monarchia, sendo assi, que se tinha continuado nos Nabuccos de Nozores: *Discursate, dis o Italiano.* Mas este *Reyno* na sua infançia, teue dous possuidores que he numero igual. Na puericia, quatro. Na adolecençia, sinco; e esteue arriscado o ser sogeito a Castella, que he numero desigual. Na idade uiril, quatro, esteue em seu ponto. Na uelhiçe, tres perdeosse por ser numero desigual: Na decrepita hum, morreo, e enterrousse por ser numero desigual. Oie estamos em ttes *Reis*, *Discursate*,

Todos os Mathematicos, e os que o naõ foraõ deſeiaraõ de chegar a era de Corenta, diſendo; que hauia de hauer nella couzas inauditas, e o Cometta, que appareçeo, quando el Rey Dom Sebaſtiaõ ſe perdeo, foi uiſto quorenta noites, e a noite ſe conta por anno: *Diſcurſai*. Dixeimos as tradiçoẽs, uamos aos sinais que nos naõ faltaõ de preſenre. A liga que faſem os Reis comarcaõs, o dizer hum laurador a hum Monarcha, que attente por ſi, e ſua Monarchia, que tudo uai de cabeça abaixo, o mao gouerno que ha nas juſtiças: as fintas, que ſe lançaõ, os pedidos, que ſe pedem: os aluirres que ſe daõ, o uenderſe tudo aſſi, eſpiritual, como temporal: o deſeio inſaciauel, que tem de conſumirem eſte *Reino*; as uexaçoẽs, que nos faſem, o mao tratamento que nos daõ; o rerem nos, por cariuos; do que tudo haõ de reſultar motiñs, e clamor do pouo que chegue as orelhas de Deos, oqual uendo noſſa afflicçaõ nos tirarà, como tirou aos filhos de Iſraël do duro poder de Pharaò, pera ſermos ſeu pouo eſcolhido. *Juſiurandum quod jurauit*, a noſſo primeiro *Rey*, e Pai, el *Rey* Dom Affonſo Henriques, o que tudo ſeia pera mais gloria ſua. *Amen*.

CONSIDERACAM SOBRE o precedente diſcurſo.

CONSIDERE, o benevolo Leitor, a grandioza merce, que Deos tem feito aos Portuguezes, dandolhe Rey natural, e tanto da ſua maõ, com que Portugal reſurgio e ſe leuantou da ſepultura: perſuadindo tam glorioza Reſurreiçaõ a todo o mundo, ſer particular effeito da diuina Omnipotencia, reſurgir Portugal defunto, ſabado primeiro dia domes de Dezembro, do anno de 1640.; pera libertade noſſa, e pera comprimento de tantas promeſſas, e Vaticinios, e particular abonaçaõ deſte admirauel diſcurſo, que Deos ſem falta infundio, a quem tanto dante maõ o eſtreueo. As graças e os louuores, ſe dem a Deos, que poderozamente reſuſcitou a Portugal, o qual tantos annos eſteue morto e ſepultado em Caſtella, e por iſſo pode dizer com rezaõ com o Real Propheta Dauid, no Pſalmo 3. *Ego dormini & ſoporatus ſum, & exurrexi quia Dominus ſuſcepit me.*

Quer dizer: E udormi na ſepultura (pode Portugal dizer) hum ſono, mui carregado e profundo, qual foi o de ſeſſenta annos; que eſtiue catiuo, e morto em Caſtella, mas reſurgi, leuanteime, e reſucitei; porque Deos me deu amaõ, e to nou a ſua conta; pos em mim os olhos de ſua diuina Miſericordia, engrandeçedome com hum nouo Rey, natural e verdadeiro, ſexta deçima geraçaõ prophetizada e prometida, ao ſancto Rey Dom Affonſo Henriquez.

Deſte antecedente podemos os Portuguezes inferir com fundamento e rezaõ, a meſma conſequencia, que o Real Propheta infere no ſeguinte verſo. *Non timebo millia populi circundantis me.* Quer dizer. Deos que me reſucitou e leuantou, me dara animo e ualor, pera naõ temer os milhares do pouo inimigo, que me cerca. O meſmo podem dizer oie os Portuguezes. Deos que fes em Portugal tam milagroza Reſorreiçaõ, elle nos ha dedar, esforço, animo, e poder, pera naõ só naõ temermos a multidaõ de noſſos capitais inimigos os Caſtelhanos, mas pera os deſtruir, deſbaratar, e vençer. Porque as reſorreiçõ̃es de Deos, ſaõ promeſſas ſeguras das mais gloriozas uitorias e triunfos; como proua a ſaida dos filhos de Iſraël do Egypto, e a exaltaçaõ de Dauid.

CERTIDAM DE RECONHECIMENTO do precedente Discurso.

NOS os Padres Benificiados da Igreia de nossa Senhora da Assumpçaõ, sita no Castello desta uilla de Abrantes, e mais pessoas a baixo assinadas. Pella presente certificamos e fasemos fe, como nesta ditta uilla, muitos tempos antes da glorioſa acclamaçaõ del Rey Dom Ioaõ o quarto nosso Senhor, appareçeo nella, este tratado sobre Portugal hauer de resucitar, o qual uimos e lemos muitas ueses, e logo foi iulgado, por hum Felice pronostico, deste Reyno hauer de ter Rey natural, como o que oie tem, e gosar de sua antiga liberdade; o que tudo affirmamos e iuramos aos Santos Euangelhos ser uerdade. E por este tratado se hauer de a presentar a sua Mageſtade, e esta Certidaõ nos ser pedida a passamos, assinada de nossos proprios sinais. Dada nesta uilla de Abrantes, aos 20. de Abril de 1641.

O P. Gaſpar

O P. Gaſpar Ferreira Marquez.
O P. Manoel Paes.
O P. Antonio Manſo.
O P. Joaõ Borges, de Abreu.
Antonio Cordeiro Vieira.

Certifico eu Heitor Bello Pereira, Taballiaõ do publico judicial e nottas neſta uilla de Abrantes; por el Rey noſſo Senhor, que os Sinais aſſima eſcritos dos Reuerendos Padres, Gaſpar Ferreira Marquez, Antonio Manſo, o P. Ioaõ Borges de Abreu, Manoel Paes, e de Antonio Cordeiro Vieira, eſcriuaõ neſta uilla, ſaõ bons e uerdadeiros os quais approuo e certifico por tais, pellos conheçer, e outro si; certifico ſer inteira uerdade tudo o que iuraõ na ſua certidaõ, e por eſta me ſer pedida a paſſei aſſinada de meu final raſo. Em Abrantes aos 3. de Mayo de 641.

HEITOR BELLO PEREIRA.

Fim deſte Diſcurſo.

AO DOVTISSIMO AVTOR.

OITAVA.

A Vos que nos moſtrais o Luzitano
Imperio poſto ja em liberdade,
Com eſpiritu ſuperno, mais que humano,
Ruinas prometeis, que em noſſa idade
Veremos acabar, o prauo Hiſpano
Priuado, da ſuperba Mageſtade:
Vos renda Portugal Reſucitado
As graças de Profeta dezejado.

IN LAVDEM AVTHORIS DOCTISSIMI.

EPIGRAMA.

EN dubitat Lusus det cui Victoria Palmam:
Augurium ob sacrum si tibi? victor eris?
An tibi? dum ferrum torquet generosus in hostes?
Victor erit? Qualis munere dignus erit?
Munere dignus eris Vates, quoq; munere Lusus,
Palma tibi, & Luso Palma, Corona datur.
De quo victa dabit quæstus Castella ruinæ?
De te? dum anteſuam dicis habere necem?
An de magnanimo, qui tot sub tartara telo
Corpora dimisit? Quis necis Author ineſt?
Tu necis Author eris primus, nam vulnere primus,
Enſe feris: gemitus Hyſpana Regna ferant.

LAVDABAT. *VALETO.*

MVSARVM·IN ODORE QVIESCET